

178

Juiz de Fora/MG, 29 de setembro de 2022.



PROCURAÇÃO

Juiz de Fora/MG, 29 de setembro de 2022.

Por seu Representante Legal Eduardo Tadeu Forte de Carlos

GRERJ Eletrônica - Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA-GRERJ

NÚMERO DA GUIA

82536403327-10

AUTENTICAÇÃO BANCARIA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		ECOMASTER-RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA			
CNPJ OU CPF DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO:		14.049.115/0001-85			
JUIZO / CARTÓRIO:					
NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO:		RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
COMARCA:		Comarca de Três Rios			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GRERJ INICIAL					
TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$	TIPO DE RECEITA	RECEITA/CONTA	VALOR-R\$
ATOS ESCRIV.	1102-3	854,67	20% (FETJ)	6246-0088009-4	26,53
			FUNDPERJ	6898-0004245-5	49,36
			FUNPERJ	6898-0000208-9	49,36
			TAXA JUDICIÁRIA	2101-4	69.555,50
			DISTRIBUIDORES-REG/B	2102-2	132,69
			2%(DISTRIB)L6370/12	2701-1	2,65
SUBTOTAL		854,67			
CAARJ / IAB (10%)	2001- 6	85,46	TOTAL	70.756,22	

VALIDADE PARA PAGAMENTO: 25/10/2022

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

86840000707 0

56222853873 6

42022102582 0

53640332710 8

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/10/2022 - 19h24

Nº de controle: 336.633.810.877.132.382 | Autenticação bancária: 044.189.376

Conta de débito: Agência: 1974 | Conta: 31938-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: **ECOMASTER RIO IND. DE PLASTICOS LTDA** | CNPJ: 14.049.115/0001-85

Código de barras: 86840000707-0 56222853873-6 42022102582-0 53640332710-8

Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

Numero da guia: **8253640332710**

Data de débito: 10/10/2022

Data do vencimento: 25/10/2022

Valor principal: R\$ 70.756,22

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: **R\$ 70.756,22**



Administrative

CLÁUSULA SÉTIMA – LÚCROS E PREJUÍZOS:

CLÁUSULA OITAVA – RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvado os casos previstos em lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quórum diferenciado para as deliberações sociais.



A reunião de sócios será convocada:

- a) Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do parágrafo único da cláusula 6ª. do presente contrato;
- b) Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do Parágrafo Terceiro da cláusula 8ª. e cláusula 10ª. deste contrato;
- c) Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando os administradores retardarem a convocação prevista na alínea "a" da cláusula 12ª., por mais de 60 (sessenta) dias;
- d) As reuniões sempre serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis, desde que possível comprovação do recebimento; As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia; A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião;
- e) A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes; A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes;
- f) As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao registro no órgão competente, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 à 1.087 da Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º., CC/2002.)



34



42

a) **Eduardo Tadeu Forte de Carlos**, subscreve 98 (noventa e oito) quotas perfazendo o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

b) **José Cordeiro de Souza**, subscreve 01 (uma) quota perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

c) **Nivaldo Boracini**, subscreve 01 (uma) quota perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Carlos, qualificado no
pensando-o de caução
fora dele, nas relações
todos os documentos
ue da sociedade, desac

ÇÃO SOCIAL

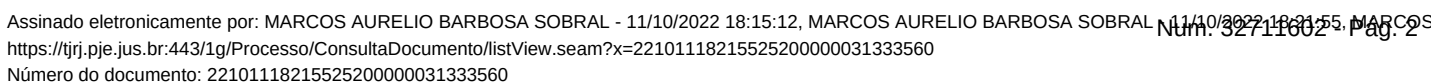
a prática dos atos de
o uso ou emprego da

IAIS

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

2



5. *di*

 NOME: ECONOMISTA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 06.920.162/0001-14
PROFESSOR: 24.007.620-14
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/06/2011 - E REGISTRO SUB CRIME E DATA ABAND

33.9.0174156-6
DATA 02/09/2011


Valéria B.M. Serra
SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: **ECOMATER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**
 Protocolo: 336.201/12/2071-A - 28/03/2011
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
 DATA: 02/08/2011 - E.O REGISTRO SOB ONIX E
 VALOR DA
 36173
 SECRETARIA GERAL
 33.2.0903259-3
 DATA: 02/08/2011



Resultado da consulta - Certidões TRF2



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2022.24429221397

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 14.049.115/0001-85

Certidão emitida em: (10/10/2022 17:53)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (10/10/2022 17:53);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (10/10/2022 17:53);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (10/10/2022 17:53).



Código verificador: 1BCN.ZALA.YR2F.CE45.91ZL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=1BCN.ZALA.YR2F.CE45.91ZL>

[/certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/exibicao/resultado](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/exibicao/resultado)

1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395772

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE CORDEIRO DE SOUZA** (registrado civilmente como **JOSE CORDEIRO DE SOUZA**) ou CPF nº **049.644.558-82**.

Certidão emitida em: 11/10/2022, às 15:27:03 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **3B7DA19E76E70245**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395197

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ou CNPJ nº 73.078.131/0001-65.**

Certidão **emitida em:** 11/10/2022, às 15:15:34 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **79D26D173A29A9CB**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395629

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS** (registrado civilmente como **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS**) ou CPF nº 012.365.608-76.

Certidão emitida em: 11/10/2022, às 15:24:54 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **A3F75A0CC21A36EB**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395513

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **NIVALDO BORACINI** (registrado civilmente como **NIVALDO BORACINI**) ou CPF nº **995.029.178-04**.

1. Registro n. 0047009-09.2015.4.03.6144

Classe: 1116 - EXECUCAO FISCAL

Situação: SOBRESTADO

Juízo: 1ª Vara - FORUM FEDERAL DE BARUERI

Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 1

Certidão **emitida em:** 11/10/2022, às 15:22:18 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E193CCBD91A60036**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000396288

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ETFD PARTICIPACOES EIRELI** ou **CNPJ nº 21.018.888/0001-60**.

Certidão **emitida em:** 11/10/2022, às 15:38:10 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **8F8A3B23E39736FD**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2022.24510251557

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ETFDC PARTICIPACOES EIRELI

ou

CPF/CNPJ n. 21.018.888/0001-60

Certidão emitida em: 11/10/2022 16:24

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);



Código verificador: G3EF.536F.3NP8.NDNW.9NTE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=G3EF.536F.3NP8.NDNW.9NTE>



11/10/22, 16:24

Resultado da consulta - Certidões TRF2



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 11/10/2022 16:24;
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 11/10/2022 16:24;
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 11/10/2022 16:24.



Código verificador: G3EF.536F.3NP8.NDNW.9NTE

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/verificar?consultar=true&codigo=G3EF.536F.3NP8.NDNW.9NTE>

[tidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/exibicao/resultado](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/exibicao/resultado)

2/2





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2022.24429259363

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 14.049.115/0001-85

Certidão emitida em: 10/10/2022 17:54

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 10/10/2022 17:54;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 10/10/2022 17:54;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 10/10/2022 17:54.



Código verificador: W3RX.W659.3XKE.328M.56M9

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=W3RX.W659.3XKE.328M.56M9>

[ertidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/exibicao/resultado](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/exibicao/resultado)

1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395361

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ou CNPJ nº **73.078.131/0001-65**.

Certidão **emitida em:** 11/10/2022, às 15:18:57 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **C6868E5C73E66D82**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395684

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS** (registrado civilmente como **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS**) ou CPF nº **012.365.608-76**.

Certidão emitida em: 11/10/2022, às 15:25:52 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E5FDE5D1E33E3271**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395820

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **JOSE CORDEIRO DE SOUZA** (registrado civilmente como **JOSE CORDEIRO DE SOUZA**) ou CPF nº **049.644.558-82**.

Certidão emitida em: 11/10/2022, às 15:27:55 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4110C5559F840AA9**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000396368

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ETFDC PARTICIPACOES EIRELI** ou **CNPJ nº 21.018.888/0001-60**.

Certidão **emitida em:** 11/10/2022, às 15:39:57 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **18E5EB9AC3467896**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000000395579

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **IVALDO BORACINI** (registrado civilmente como **IVALDO BORACINI**) ou CPF nº **995.029.178-04**.

Certidão emitida em: 11/10/2022, às 15:23:43 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1BB1D1D8A1590ED7**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





03/10/2022

0060813240

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 840566

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.078.131/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060813240





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00927787

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

JOSE CORDEIRO DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 049.644.558-82**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 03/10/2022 , às 16:48.

Seção de Informações Processuais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00927715

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 14.049.115/0001-85**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 03/10/2022 , às 16:43.

Seção de Informações Processuais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00927810

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, ou vinculado ao **CPF: 012.365.608-76**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 03/10/2022 , às 16:50.

Seção de Informações Processuais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00927762

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

NIVALDO BORACINI, ou vinculado ao **CPF: 995.029.178-04**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 03/10/2022 , às 16:46.

Seção de Informações Processuais



03/10/2022

0060813082



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 840432

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.078.131/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060813082





06/10/2022

0060928101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 951276

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 05/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSE CORDEIRO DE SOUZA, RG: 16.857.929-7, CPF: 049.644.558-82, nascida em 07/12/1963, filha de Adalgiza Cordeiro de Souza, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060928101





03/10/2022

0060816915

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 846326

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.078.131/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE** DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060816915





06/10/2022

0060927427

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 950689

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 05/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, RG: 9.749.018, CPF: 012.365.608-76, nascido em 19/10/1957, filho de Judith Forte de Carlos, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE** DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060927427





03/10/2022

0060804055

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 833156

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 21.018.888/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. Alguns processos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, sem lançamento no sistema informatizado.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060804055





06/10/2022

0060927519

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 950775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 05/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

IVALDO BORACINI, RG: 9.749.018, CPF: 995.029.178-04, nascido em 26/06/1957, filho de Diolanda Tozarini Boracini, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060927519





03/10/2022

0060813196

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 840529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.078.131/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060813196





03/10/2022

0060803986

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 833106

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SIVEC**, anteriores a 02/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 21.018.888/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SIVEC e só tem validade mediante assinatura digital e deve OBRIGATORIAMENTE SER ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SAJ/PG5, expedida pela internet.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, podendo ser confirmada em <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060803986

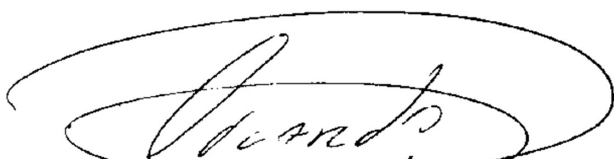




DECLARAÇÃO

ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF 14.049.115/0001-85, e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF 73.078.131/0001-65, por seus representantes legais infra-assinados, declaram para a finalidade de atendimento do art. 48 inc. I, II, III, IV que não são falidas e não possuem responsabilidades relacionadas a alguma falência, nunca requereram anterior a esta data, e nem obtiveram, concessão de recuperação judicial normal ou com base no plano especial de que trata a Seção V, Cap. III da Lei 11.101/2005, e também nunca foram condenadas, inclusive na pessoa dos seus administradores e sócios controladores, por quaisquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005.

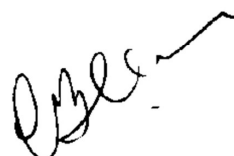
Três Rios, 07 de outubro de 2022.



ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85



ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
73.078.131/0001-65



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.078.131/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1993
NOME EMPRESARIAL ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMASTER			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALBERT LEIMER	NUMERO 814	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 07.140-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO GERALDO	MUNICIPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO START@STARTCONT.COM.BR		TELEFONE (11) 2090-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 73.078.131/0001-65
NOME EMPRESARIAL: ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE CORDEIRO DE SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: NIVALDO BORACINI
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ETFDC PARTICIPACOES EIRELI		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:29 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.115/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NUMERO 71	COMPLEMENTO GALPAO02	
CEP 25.810-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICIPIO TRES RIOS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 2255-1936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.049.115/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CORDEIRO DE SOUZA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	NIVALDO BORACINI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:26 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.115/0002-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO SALVADOR	NUMERO 125	COMPLEMENTO GALPAO 02	
CEP 25.810-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICIPIO TRES RIOS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 2255-1936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.078.131/0002-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2021
NOME EMPRESARIAL ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL AFONSO SCHMIDT	NUMERO 196	COMPLEMENTO SALA 01 02 E 04	
CEP 02.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TERESINHA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO START@STARTCONT.COM.BR		TELEFONE (11) 2090-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 12:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 10:00 horas foi instalada em primeira convocação o conclave onde reuniram-se os sócios e administradores das empresas ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/MF 14.049.115/0001-85 e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 73.078.131/0001-65, consoante a lei e os contratos sociais relativos das empresas.

Os procedimentos para a realização desta reunião observaram a convocação pela intranet interna do Grupo.

Para secretariar os trabalhos da reunião, os sócios presentes indicaram o Sr. EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, portador do CPF: 012.365.608-76.

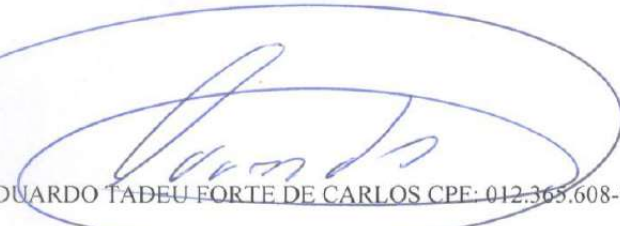
A ordem do dia é a deliberação *interna corporis* acerca da medida a ser tomada pelos sócios das empresas, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial das sociedades empresárias supracitadas, satisfazendo assim os requisitos legais da legislação societária. O pedido de recuperação judicial das empresas ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA. e ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. serão apresentados perante o juízo competente para seu processamento na comarca de Três Rios/RJ por ser tratar do estabelecimento onde são tomadas as decisões de gestão das empresas e pelo fato de ser o principal estabelecimento produtivo.

Ato contínuo, o secretário submeteu a ordem do dia à votação entre os presentes, restando aprovada por unanimidade e por consequência fornecendo a autorização regular dos sócios presentes nesta reunião para o pleito colimado, agindo assim os seus sócios de forma favorável ao disposto na legislação vigente e ao resultado deste encontro.

Finalizando os trabalhos, o secretário procedeu a leitura desta ata, a qual foi também aprovada por unanimidade entre os presentes, dando por encerrados os trabalhos.

Pelo secretário foram convidados os presentes abaixo, para assinarem a presente ata, ratificando o decidido.

Três Rios, 05 de outubro de 2022.


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.365.608-76


NIVALDO BORACINI CPF: 995.029.178-04


JOSE CORDEIRO DE SOUZA CPF: 049.644.558-82


ETFDC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ:
21.018.888/0001-60 (por EDUARDO TADEU FORTE DE
CARLOS CPF: 012.365.608-76)

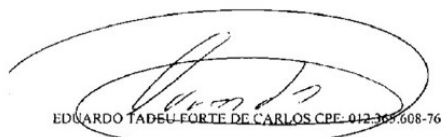


ECOMASTERRIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	16.297.135,14
ATIVO CIRCULANTE	15.018.492,40
DISPONIVEL	257.129,13
CAIXA	20.236,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.091,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	211.801,29
CLIENTES	7.910.519,46
DUPLICATAS A RECEBER	7.910.519,46
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-
OUTROS CRÉDITOS	2.514.848,72
TÍTULOS A RECEBER	1.746.045,74
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	27.493,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	741.309,73
ESTOQUE	4.324.645,09
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.324.645,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.350,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.278.642,74
IMOBILIZADO	1.278.642,74
IMOBILIZADO	1.726.318,38
DEPRECIAÇÃO	(448.382,04)
INTANGÍVEL	706,40

Três Rios, 31 de Dezembro de 2019


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE: 012.365.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Tec. Contabil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

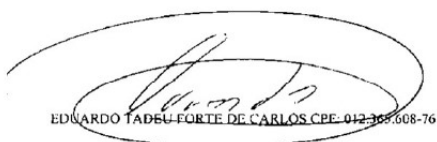


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	16.297.135,14
PASSIVO CIRCULANTE	6.561.623,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.242.540,15
FORNECEDORES	4.488.027,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	425.215,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	94.307,99
CONTAS A PAGAR	262.693,07
PROVISÕES	488.38,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.318.718,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.318.718,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.416.793,15
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	8.216.793,15

Três Rios, 31 de Dezembro de 2019


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 042.368.808-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Tec. Contabil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

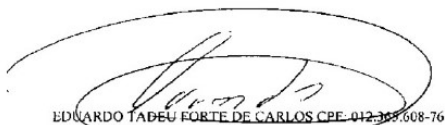


ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	9.039.174,37
ATIVO CIRCULANTE	9.010.267,85
DISPONIVEL	500.853,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.919,09
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	482.934,22
CLIENTES	3.588.582,58
CLIENTES	3.588.582,58
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-
OUTROS CREDITOS	1.725.625,05
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	72.709,47
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.216,31
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	87.083,49
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	1.564.615,78
ESTOQUES	3.195.206,91
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.195.206,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.588.236,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.906,52
OUTROS CREDITOS	28.906,52
IMOBILIZADO	1.558.958,19
BENS IMOVEIS	0,00
BENS MÓVEIS	1.550.145,65
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8.812,54
INTANGÍVEL	371,51
MARCAS E PATENTES	371,51
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVA E PASSIVAS	-
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	(5.960.186,85)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	5.960.186,85
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	5.960.186,85

Franco da Rocha, 31 de Dezembro de 2019


 EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE 012-368.608-76


 CONTADOR
 RONALDO VIEIRA DA SILVA
 CT CRC: 1SP16731100

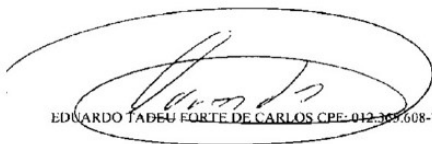


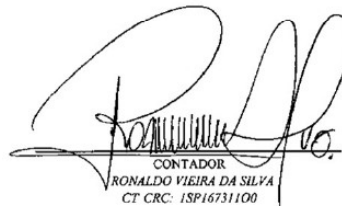
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	10.598.504,07
PASSIVO CIRCULANTE	10.069.394,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.857.967,71
FORNECEDORES	2.255.808,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	153.200,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	387.913,72
OUTRAS OBRIGACOES	3.414.504,45
CONTAS A PAGAR	28.000,00
CONTAS CORRENTES PJ / PF	3.386.504,45
ECOMASTER RIO	1.746.045,74
ETFDC PARTICIPACOES EIRELI	1.640.458,71
PATRIMONIO LIQUIDO	529.109,88
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	29.109,88

Franco da Rocha, 31 de Dezembro de 2019


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE-012-358.608-76


CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

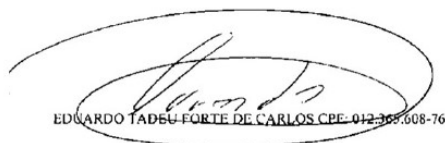


ECOMASTERRIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	23.503.880,98
ATIVO CIRCULANTE	20.344.009,32
DISPONÍVEL	143.371,34
CAIXA	20.236,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.209,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	112.925,47
CLIENTES	7.948.437,79
OUTROS CRÉDITOS	4.751.827,97
ESTOQUE	7.486.622,22
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.750,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.159.871,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.973,53
OUTROS CRÉDITOS	60.973,53
IMOBILIZADO	3.098.191,73
IMÓVEIS	476.834,93
CONSTRUÇÕES	384.575,90
CONSORCIO DE VEÍCULOS	92.259,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.739,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.895.805,82
VEÍCULOS	170.400,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(451.588,02)
INTANGÍVEL	706,40

Três Rios, 31 de Dezembro de 2020


 EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.368.608-76


 CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
 CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
 ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
 Tec. Contabil
 CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
 RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

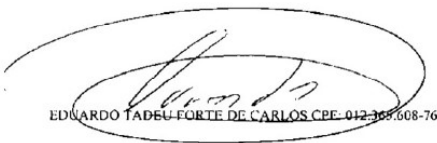


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	23.503.880,98
PASSIVO CIRCULANTE	14.647.923,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.208.503,65
EMPRESTIMOS	2.208.503,65
FORNECEDORES	6.626.753,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.882.993,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.882.993,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	595.250,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	149.444,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	445.806,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.334.421,97
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.319.974,92
CONTAS A PAGAR	13.698,38
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	748,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.588.344,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.588.344,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.588.344,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.267.613,62
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	6.067.613,62

Três Rios, 31 de Dezembro de 2020


 EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, CPF: 042.368.608-76


 CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
 CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
 ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
 Tec. Contabil
 CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
 RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013



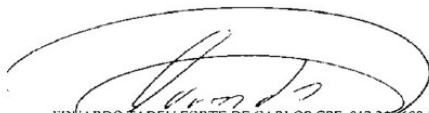
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 73.078.131/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	15.320.949,83
ATIVO CIRCULANTE	13.504.738,01
DISPONIVEL	1.944.465,63
BANCOS COM MOVIMENTO	139.961,75
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.804.503,88
CLIENTES	5.213.233,96
CLIENTES	5.653.774,33
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(440.540,37)
OUTROS CREDITOS	4.294.008,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2625.851,94
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	66.169,50
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	1.601.987,48
ESTOQUES	2.053.029,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.053.029,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.816.211,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	60.540,76
OUTROS CREDITOS	60.540,76
IMOBILIZADO	1.755.671,06
BENS IMOVEIS	1.348.217,69
BENS MÓVEIS	403.474,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.978,62
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E PASSIVAS	-
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	(10.887.252,14)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	10.887.252,14

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE: 012.308.908-76

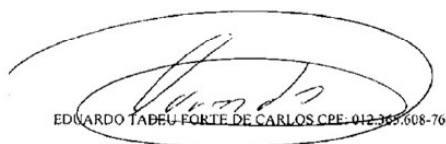


CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731106

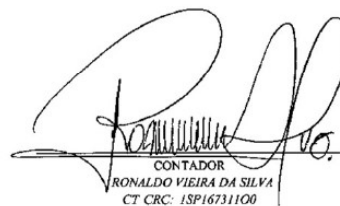


ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ: 73.078.131/0001-65****Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO****Balanco Patrimonial**

PASSIVO	15.320.949,83
PASSIVO CIRCULANTE	9.961.244,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.297.113,78
FORNECEDORES	289.406,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	320.304,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	269.504,32
OUTRAS OBRIGACOES	4.285.625,20
CONTAS A PAGAR	31.258,69
CONTAS CORRENTES PJ / PF	4.254.366,51
ECOMASTER RIO	356.055,94
ETFDC PARTICIPACOES EIRELI	3.898.310,57
PARCELAMENTOS	499.289,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.315.426,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.315.426,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.315.426,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.044.279,78
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	-
RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	544.279,78

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO TABEBU FORTE DE CARLOS CPF: 042.365.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

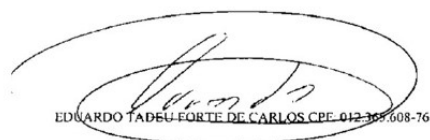


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	19.410.368,03
ATIVO CIRCULANTE	13.710.547,26
DISPONÍVEL	18.831,95
CLIENTES	4.036.174,24
OUTROS CRÉDITOS	3.545.203,80
TÍTULOS A RECEBER	1.577.058,67
DIVIDENDOS A RECEBER	-
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	100.651,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.867.493,78
ESTOQUE	6.096.587,27
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.750,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.699.820,77
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.720.153,50
OUTROS CRÉDITOS	1.720.153,50
IMOBILIZADO	3.978.960,87
IMÓVEIS	1.209.627,69
TERRENOS	700.000,00
CONSTRUÇÕES	384.575,90
INSTALAÇÕES	20.765,05
CONSORCIO DE VEÍCULOS	104.286,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.739,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.053.743,20
VEÍCULOS	170.400,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(461.549,02)
INTANGÍVEL	706,40

Três Rios, 31 de Dezembro de 2021


 EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.369.008-76


 CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
 CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
 ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
 Tec. Contabil
 CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
 RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

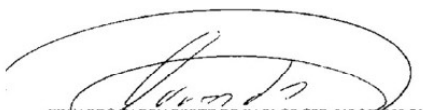


ECOMASTERRIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	19.410.368,03
PASSIVO CIRCULANTE	17.361.858,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	822.704,38
EMPRESTIMOS	822.704,38
FORNECEDORES	7.039.835,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.236.742,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.236.742,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	716.467,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	213.764,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	502.703,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.546.107,73
ADIAN TAMENTOS DE CLIE N TES	3.507.804,61
CONTAS A PAGAR	38.303,12
PASSIVO NÃO-CIRCULAN TE	2.846.771,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.846.771,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.190.898,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	655.872,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(798.261,40)
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	(998.261,40)

Três Rios, 31 de Dezembro de 2021

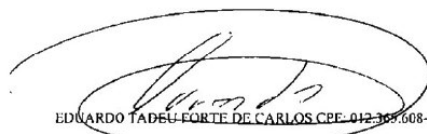

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.368.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Tec. Contabil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

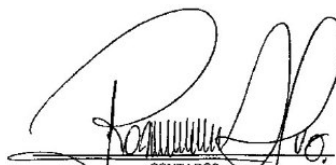


ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ: 73.078.131/0001-65****Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO****Balanco Patrimonial**

ATIVO	14.053.908,38
ATIVO CIRCULANTE	12.587.034,89
DISPONIVEL	506.101,67
BANCOS	506.101,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	367.538,32
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	138.563,35
CLIENTES	3.121.715,56
CLIENTES	4.570.008,86
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.448.293,30)
OUTROS CREDITOS	5.883.231,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.507.804,61
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.180,00
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.436,60
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	2.367.810,42
ESTOQUES	3.075.986,03
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.075.986,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.466.873,49
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	60.540,76
OUTROS CREDITOS	60.540,76
IMOBILIZADO	1.406.332,73
BENS IMOVEIS	1.111.779,19
BENS MÓVEIS	251.982,96
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	42.570,58
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E PASSIVAS	-
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	(6.177,31)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	6.177,31

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2021

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.369.008-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100



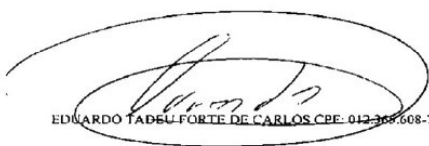
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 73.078.131/0001-65

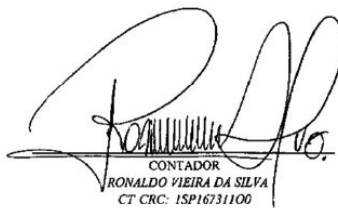
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	14.053.908,38
PASSIVO CIRCULANTE	9.230.335,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.634.232,57
FORNECEDORES	310.017,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	94.782,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	233.276,92
OUTRAS OBRIGACOES	4.336.760,00
CONTAS CORRENTES PJ / PF	4.336.760,00
ECOMASTER RIO	39.259,99
ETFDC PARTICIPACOES EIRELI	4.297.500,01
PARCELAMENTOS	621.266,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.315.426,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.315.426,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.315.426,00
PATRIMONIO LIQUIDO	508.146,72
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	8.146,72

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2021

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE: 012-368.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

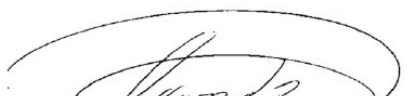


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ATIVO	15.327.155,18
ATIVO CIRCULANTE	15.327.155,18
DISPONÍVEL	22589,01
BANCOS COM MOVIMENTO	22579,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9,34
CLIENTES	1136.174,24
OUTROS CRÉDITOS	6337.613,03
TÍTULOS A RECEBER	61.484,10
DIVIDENDOS A RECEBER	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	116.595,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.545.281,51
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO EM GARANTIA	180.000,00
PROCESSO FCP	2.434.251,67
ESTOQUE	7.817.028,90
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.750,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
OUTROS CRÉDITOS	-
IMOBILIZADO	3.283.423,85
IMÓVEIS	514.090,67
TERRENOS	-
CONSTRUÇÕES	384.575,90
INSTALAÇÕES	20.765,05
CONSORCIO DE VEÍCULOS	108.749,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.739,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.053.743,20
VEÍCULOS	170.400,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(461.549,02)
INTANGÍVEL	706,40

Três Rios, 10 de Outubro de 2022


 EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CBE-012.365.908-76


 CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
 CRC: 0790340-7 CNPJ: 27963578000108
 ALESSANDRA DE SOUZA BRAVC
 Tec. Contabil
 CPF: 032.814.747-80 CRC: 0790340-7
 RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013

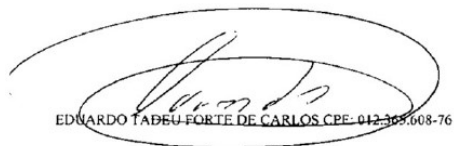


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASSIVO	15.327.155,18
PASSIVO CIRCULANTE	7.578.151,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
EMPRESTIMOS	-
FORNECEDORES	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.582.834,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.582.834,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	-
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	995.317,67
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	995.317,67
CONTAS A PAGAR	-
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.105.397,38
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	655.872,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	655.872,69
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24.449.524,69
CLASSE I	600.527,65
CLASSE III	22.816.611,05
CLASSE IV	1.032.385,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.356.394,04)
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.556.394,04)
RESERVAS DE LUCROS	-

Três Rios, 10 de Outubro de 2022


EDNARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 042.303.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
 CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
 Tec. Contabil
 CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
 RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

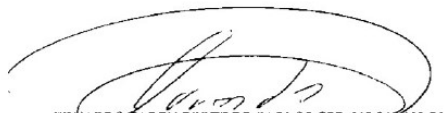
CNPJ: 73.078.131/0001-65

Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO

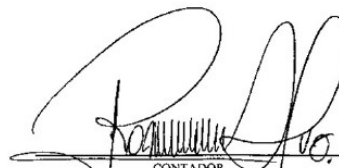
Balanco Patrimonial

ATIVO	15.231.082,75
ATIVO CIRCULANTE	13.685.543,85
DISPONIVEL	2.600.000,00
BANCOS	2.600.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.600.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	-
CLIENTES	2.435.600,73
CLIENTES	3.661.577,41
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.225.976,68)
OUTROS CREDITOS	6.226.527,27
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	995.317,67
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.830,22
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	5.742,60
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.846.636,78
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO EM GARANTIA	-
CDB'S EM GARANTIA	1.375.000,00
ESTOQUES	2.423.415,85
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.423.415,85
ATIVONÃO CIRCULANTE	1.545.538,90
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	122.219,43
OUTROS CREDITOS	122.219,43
IMOBILIZADO	1.423.319,47
BENS IMOVEIS	1.111.779,19
BENS MÓVEIS	253.477,80
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	58.062,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	(49.631,55)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	49.631,55

Guarulhos, 10 de Outubro de 2022



EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.305.608-76

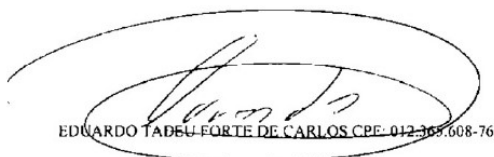


CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 15P16731100

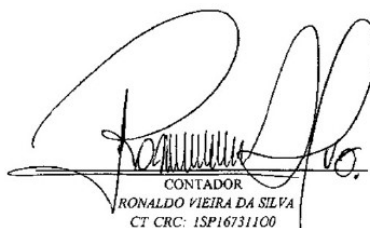


ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ: 73.078.131/0001-65****Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO****Balanco Patrimonial**

PASSIVO	15.231.082,75
PASSIVO CIRCULANTE	5.580.777,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
FORNECEDORES	-
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	81.105,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIA	-
OUTRAS OBRIGACOES	4.946.162,18
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
CONTAS CORRENTES PJ / PF	4.383.167,91
ECOMASTER RIO	-
ETFDC PARTICIPACOES EIRELI	4.297.500,01
PARCELAMENTOS	553.509,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.433.845,91
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14.433.845,91
CLASSE I	187.911,38
CLASSE III	14.221.670,48
CLASSE IV	24.264,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.783.540,89)
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	186.462,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO - PREJUÍZO	(5.470.003,52)

Guarulhos, 10 de Outubro de 2022

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE-012-368.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

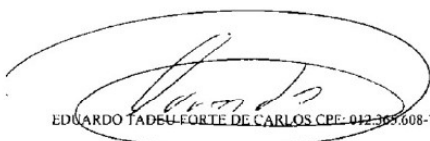


ECOMASTERRIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2019

RECEITA BRUTA	70.616.993,00
DEDUÇÕES	(15.951.880,68)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.491.020,10
RECEITA LÍQUIDA	62.156.132,42
CUSTO	(55.168.984,19)
LUCRO BRUTO	6.987.148,23
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(217.298,61)
DESPESAS COM VENDAS	(2.422.100,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.074.106,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(700.387,73)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.111.076,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.462.179,27
PROVISÕES	(477.666,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	984.512,78

Três Rios, 31 de Dezembro de 2019


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 042.369.008-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Téc. Contábil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013



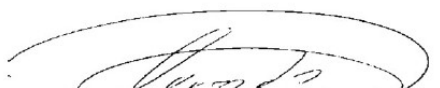
ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 73.078.131/0001-65

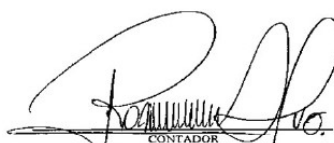
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2019

RECEITA BRUTA	31624.329,28
DEDUÇÕES	- 7.476.902,05
RECEITA LÍQUIDA	24.147.427,23
CUSTO	- 15.614.405,49
LUCRO BRUTO	8.533.021,74
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 10.153,14
DESPESAS COM VENDAS	- 380.439,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.617.526,80
DESPESAS FINANCEIRAS	- 772.914,72
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 4.486.791,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	53.918,43
RESULTADO OPERACIONAL	319.114,59
PROVISÕES	- 71.760,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	247.354,46

Franco da Rocha, 31 de Dezembro de 2019

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE 012.309.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

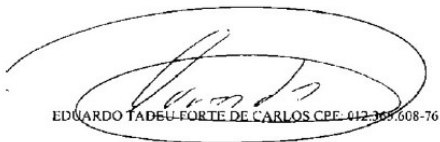


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2020

RECEITA BRUTA	107.838.891,64
DEDUÇÕES	(22.882.219,64)
RECEITA LÍQUIDA	84.956.672,00
CUSTO	(71.445.764,52)
LUCRO BRUTO	13.510.907,48
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-
DESPESAS COM VENDAS	(3.287.445,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.776.440,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.236.025,19)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	224.556,22
RESULTADO OPERACIONAL	1435.553,02
PROVISÕES	(467.032,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	968.520,47

Três Rios, 31 de Dezembro de 2020


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 042.368.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Téc. Contábil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

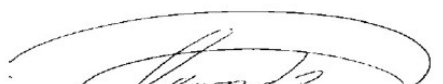
CNPJ: 73.078.131/0001-65

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2020

RECEITA BRUTA	32.069.735,46
DEDUÇÕES	- 7.726.741,14
RECEITA LÍQUIDA	24.342.994,32
CUSTO	- 19.412.251,20
LUCRO BRUTO	4.930.743,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 38.265,63
DESPESAS COM VENDAS	- 262.792,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.386.242,15
DESPESAS FINANCEIRAS	- 744.996,10
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.986.113,78
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	519.176,01
RESULTADO OPERACIONAL	31.509,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	645.474,29
PROVISÕES	- 161.813,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	515.169,90

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2020



EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPE: 012.308.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100

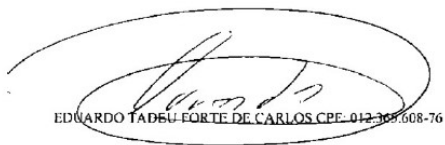


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2021

RECEITA BRUTA	135.185.691,87
DEDUÇÕES	(29.578.226,30)
RECEITA LÍQUIDA	105.607.465,57
CUSTO	(94.656.299,76)
LUCRO BRUTO	10.951.165,81
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.782.052,20)
DESPESAS COM VENDAS	(3.949.674,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.543.633,64)
DESPESAS FINANCEIRAS	8.590,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.302.367,39)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.032,83
RESULTADO OPERACIONAL	(3.830.886,39)
PROVISÕES	(627.880,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.458.767,38)

Três Rios, 31 de Dezembro de 2021


EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.369.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Téc. Contabil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013





ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

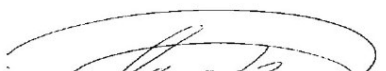
CNPJ: 73.078.131/0001-65

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - 2021

RECEITA BRUTA	43.837.084,67
DEDUÇÕES	(10.566.216,64)
RECEITA LÍQUIDA	33.270.868,03
CUSTO	(26.558.680,57)
LUCRO BRUTO	6.712.187,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(54.048,90)
DESPESAS COM VENDAS	(378.333,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.144.314,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.460.364,89)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.461.648,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31.693,79
RESULTADO OPERACIONAL	245.170,23
PROVISÕES	(89.871,13)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	155.299,10

Guarulhos, 31 de Dezembro de 2021


EDGARDO TADEU FORTIL DE CARLOS CPE 012.369.608-76


CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 15P16731100

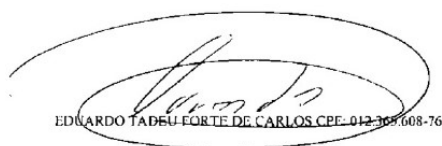


ECOMASTERRIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85
Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EM 10/10/2022

RECEITA BRUTA	43.854.002,71
DEDUÇÕES	(7.974.376,19)
RECEITA LÍQUIDA	35.879.626,52
CUSTO	48.680.333,48
LUCRO BRUTO	(12.800.706,96)
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.757.425,68)
DESPESAS COM VENDAS	(1.136.819,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.126.514,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	1.625,37
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(497.971,10)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.254,68
RESULTADO OPERACIONAL	(16.558.132,64)
PROVISÕES	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.558.132,64)

Três Rios, 10 de Outubro de 2022

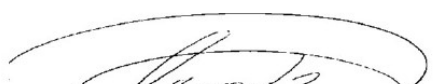

EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF: 012.309.608-76


CONSULTORIA CELSO JACOB & ASSOCIADOS SC LTDA
CRC: 079034/0-7 CNPJ: 27963578000108
ALESSANDRA DE SOUZA BRAVO
Téc. Contabil
CPF: 032.814.747-80 CRC: 079034/0-7
RG: 92448976 Data Expedição: 16/10/2013



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ: 73.078.131/0001-65****Período: 01/01/2022 a 10/10/2022 - CONSOLIDADO****DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EM 10/10/2022**

	D	S
RECEITA BRUTA	- 34.245.888,36	34.245.888,36
DEDUÇÕES	- (6.804.975,18)	(6.804.975,18)
RECEITA LÍQUIDA	- 27.440.913,18	27.440.913,18
CUSTO	(5.475.884,92)	(24.617.259,40) (30.093.144,32)
LUCRO BRUTO	- 2.823.653,78	(2.652.231,14)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- (16.823,58)	(16.823,58)
DESPESAS COM VENDAS	- (104.538,04)	(104.538,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- (394.506,10)	(394.506,10)
DESPESAS FINANCEIRAS	- (758.920,15)	(758.920,15)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- (1.429.748,15)	(1.429.748,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	- 11.670,79	11.670,79
RESULTADO OPERACIONAL	- 130.788,55	(5.345.096,37)
PROVISÕES	77.379,79	(77.379,79) -
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 53.408,76	(5.345.096,37)

Guarulhos, 10 de Outubro de 2022

EDUARDO TADEU FORTI DE CARLOS CPE: 012.369.608-76



CONTADOR
RONALDO VIEIRA DA SILVA
CT CRC: 1SP16731100



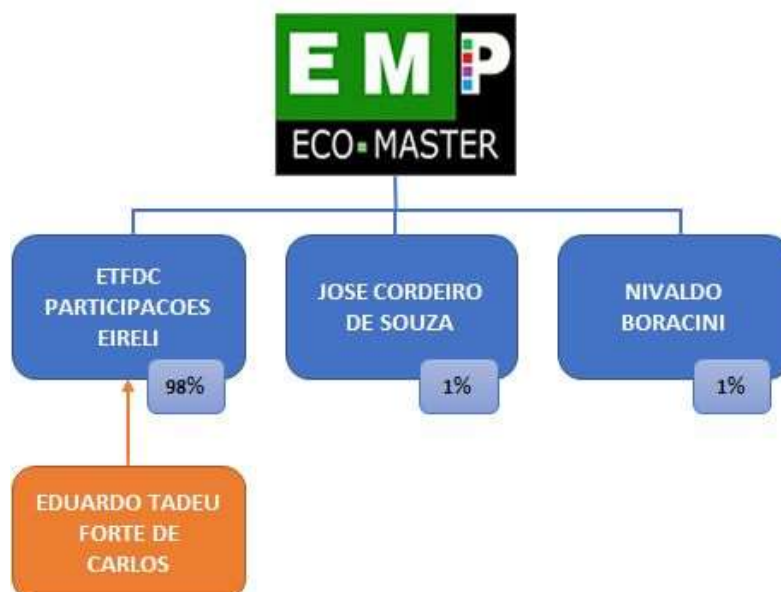


**- Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito
(Art. 51, inc. II)**

ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65



DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DO GRUPO SOCIETÁRIO

ECOMASTER-RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (“ECOMASTER-RIO”), inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.115/0001-85, com sede na Rua São João, nº 71, Galpão 02, Santa Terezinha, Três Rios/RJ, CEP: 25.810-040, é uma empresa voltada para o desenvolvimento na linha de produtos concentrados de cor e aditivos, produzindo insumo fundamental para a cadeia de transformação do plástico, que possui a função de conferir cor e várias outras características ao produto final, levando os produtos fabricados pela Ecomaster a ter características totalmente diferenciadas das demais cargas vendidas no mercado nacional, tendo como atividade principal a fabricação de produtos para as indústrias de plásticos.

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (“ECOMASTER-SP”), inscrita no CNPJ sob o nº 73.078.131/0001-65, com sede na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 814, sala 03, Jardim São Geraldo, Guarulhos, CEP: 07.140-020, é uma empresa voltada para distribuição dos produtos Ecomaster, fabricados pela Ecomaster-Rio, bem como atua em sua atividade principal, no setor voltado para o comércio atacadista de resinas e elastômeros.





ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO

Art. 51, II, D, Lei 11.101/2005

Contas	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
OPERACIONAL												
Entradas	8.158.591	7.316.518	10.260.253	7.925.590	7.891.961	6.448.536	8.001.605	7.379.029	6.379.300	8.838.094	7.319.957	7.815.732
RECEITAS DE VENDAS	8.158.591	7.316.518	10.260.253	7.925.590	7.891.961	6.448.536	8.001.605	7.379.029	6.379.300	8.838.094	7.319.957	7.815.732
Saídas	7.822.348	7.383.166	9.672.777	7.694.476	7.607.363	6.463.797	7.715.443	7.213.558	6.408.026	8.390.068	7.165.947	7.613.957
CUSTO MATERIA-PRIMA	6.011.291	5.396.848	7.559.806	5.839.615	5.814.837	4.751.314	5.895.623	5.456.906	4.700.300	6.511.952	5.399.381	5.802.880
MÃO DE OBRA	393.555	633.223	548.148	393.555	393.555	413.233	413.233	413.233	413.233	413.233	413.233	413.233
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614	512.614
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454	353.454
DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS	403.753	362.080	507.760	392.222	390.558	319.126	395.984	365.174	315.699	437.380	362.250	389.755
IMPOSTOS	147.681	136.946	190.944	143.016	142.345	114.057	144.595	132.177	112.725	161.494	131.014	142.021
SALDO	336.243	-66.647	587.526	291.114	284.598	-15.262	286.162	165.471	-28.726	448.026	154.010	261.776
FINANCEIRO												
Entradas	336.243	66.647	587.526	291.114	284.598	15.262	286.162	165.471	28.726	448.026	154.010	261.776
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saídas	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047
IMPOSTOS PARCELADOS	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047	142.047
AMORTIZAÇÃO E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO LÍQUIDO DO PERÍODO	194.196	-205.694	445.479	149.067	142.551	-157.308	144.115	23.424	-170.773	305.979	11.963	119.729
SALDO INICIAL	2.600.000	2.794.196	2.585.502	3.030.981	3.180.047	3.322.598	3.165.290	3.309.405	3.332.829	3.162.056	3.468.035	3.479.997
SALDO FINAL	2.794.196	2.585.502	3.030.981	3.180.047	3.322.598	3.165.290	3.309.405	3.332.829	3.162.056	3.468.035	3.479.997	3.599.726

TRÊS RIOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACÃO E EXPORTACÃO LTDA.
73.078.131/0001-65



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME	CPF	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	UF	NATUREZA	EMPRESA	MOEDA	VALOR CRÉDITO
AIRTON EVANGELISTA	497.969.416-00	R Japira, 110-Parque Jose Alex Andre	06321-130	CARAPICUBA	SP	Hora Extra Vendida	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	383,07
ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS	065.613.096-26	R Teodureto De Camargo, 255 - Sítio do Mandaqui	02543-130	SÃO PAULO	SP	Hora Extra Vendida	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	155,93
ALEX SANDRO FERRERA DE SOUZA ALVES	046.359.677-35	Rua Cito - Centro	25805-290	TRES RIOS	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.664,89
ALTINO MARCOS SOARES	900.177.738-49	Rua Da Bandeira, 41, ap 602 - Centro	25804-120	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	36.455,32
ANA PAULA DA SILVA LIMA	290.178.998-67	Rua Lamirante Noronha, 860 - Jd São Paulo	02043-061	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	8.738,80
CARLOS ALBERTO MARTINS	187.285.338-28	Rua Tiro Ao Pombo, 402- Apt 121	02824-060	BRASILANDIA	SP	Hora Extra Vendida	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	90,00
CARMEN LUCIA ALCANTARA	114.425.128-14	R Ignacio Do Lago, 97- Nossa Senhora Do O	02927-060	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	10.471,90
CLEBER LUIZ MATHEUS	032.989.137-58	Jose Dias, 315 - Vila Isabel	25811-070	TRES RIOS	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.913,17
EDENILSON GOMES DA SILVA	303.428.378-42	R Joao Amado Coutinho, 884 - Conj Res Elisio Teixeira Leite	02815-000	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	26.405,66
EDGAR ARAUJO DE SOUZA	427.395.195-91	Rua Presidente Vargas, 595, EDIFICIO JOSE ESTEVE - Centro	25802-200	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	31.532,55
EDILENE ALICE DA COSTA	301.723.598-05	Chacaras Bom Tempo, 162, Casa 7	07810-550	FRANCO DA ROCHA	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	17.256,69
ERISVALDO ANDRE DA SILVA	710.288.623-34	Rua Niteroi, 12 - Santa Terezinha	25810-080	TRES RIOS	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	16.806,13
GERALDO FERREIRA AMORIM	037.589.058-00	Alameda Afonso Schmidt, 196 - Santa Teresinha	02450-000	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	36.763,81
JESNER BRUNO ARANTES	271.523.638-70	Estrada 2 do Jaguari, 180 - Jaguari Zero	07500-000	SANTA ISABEL	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	29.371,51
JOANEZ DE ASSIS DOS ANJOS JUNIOR	026.717.617-16	Antero Fonseca, 212 - Vila Isabel	25812-000	TRES RIOS	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.056,84
JOSE GONCALVES VIEIRA NETO	058.081.176-07	Rua Benjamin Constant, 26, Ap 402 - Portão Vermelho	25850-000	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	18.266,86
JOSE PAULINO DE BARROS	097.520.907-88	Oswaldo Santos Neto, 70, CA 1 - Pury	25808-188	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.899,31
KLBER FERNANDO GOMES NUNES	143.348.197-96	Alcino De Almeida, 541 - Boa Uniao	25809-250	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	10.338,27
LEANDRO NUNES ESPINDOLA	085.452.817-22	Paraíba, 599 - Santa Terezinha	25810-000	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	16.844,02
LEONARDO MARQUES ARCANJO	165.937.547-90	Rua Dos Lazarinis, 113, Casa 3 - Vila Salutaris	25850-000	PARAIBA DO SUL	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.975,17
LUCIANA PROCOPIO CORREIA	161.064.228-77	Av Itabirito, 450 - Jd Alegria	07987-080	FRANCISCO MORATO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	17.567,01
MARCOS COSME DE CARVALHO	041.793.797-08	Estrada Vieira Cortez, 171 - Liberdade	25850-000	PARAIBA DO SUL	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	10.760,17
MARILEI VOLCOV	250.180.538-01	Rua Desdemona, 34 - Vi Conde Do Pinhal	04254-090	SÃO PAULO	SP	Hora Extra Vendida	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	302,50
NILSON DA COSTA	111.983.538-42	Cel Marques Ribeiro, 575, Ap 12 - Vila Guilherme	02068-050	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	39.468,35
OBERDAN CARNEIRO DE SOUZA	028.618.757-47	Ribeiro De As, 280 - Boa Uniao	25809-130	TRES RIOS	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.123,73
RODRIGO NONATO ROSA	397.031.838-67	Travessa Don Fernandes, 7 - Recanto dos Humildes	05209-510	SÃO PAULO	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	23.342,01
RONALD LOPES WERNECK	006.260.727-86	Suling, 97 - Monte Castelo	25810-180	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	14.663,34
ROSILE CRISTINA BINATTO MATIOLI	257.608.008-17	Rua Senador Fonseca, 191 - Vila Vianelo	13207-040	JUNDIAI	SP	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	15.132,90
TIAGO DO CARMO	086.619.127-50	Rua Manoel Maia, 191, Casa 1 - Patio Da Estacao	25815-010	TRES RIOS	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.504,20
UDERSON PEREIRA NICOLAU	098.619.917-60	Rua D, 207, Casa 1 - Grotao	25870-000	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	RJ	Saldo Rescisão	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.596,60
VINICIUS DE ALMEIDA LIMA COSTA	512.653.638-97	Av Doutor Olindo Dattora, 5161, Bloco I, Apt 32 - Morro Grande	07726-555	CAIEIRAS	SP	Hora Extra Vendida	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	129,38
WAGNER DE ARRUDA FRANCISCO	112.795.797-06	Servidão Paulo Roberto De Oliveira, 20 - Centro	25850-000	PARAIBA DO SUL	RJ	Férias Vendidas	ECOMASTER RIO IND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.123,73
TOTAL GERAL DA CLASSE									428.093,80

TRÊS RIOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85


ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
73.078.131/0001-65





ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Azeite Ind. E Com. Ltda	Rua - Rua Isaltino Silveira, 768 Galpao-20	Tres Rios	RJ	22.718.686/0004-22	NF-FATURA	0779	25/08/2022	10/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	665,74
Azeite Ind. E Com. Ltda	Rua - Rua Isaltino Silveira, 768 Galpao-20	Tres Rios	RJ	22.718.686/0004-22	NF-FATURA	0585	08/09/2022	10/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	626,72
Azeite Ind. E Com. Ltda	Rua - Rua Isaltino Silveira, 768 Galpao-20	Tres Rios	RJ	22.718.686/0004-22	NF-FATURA	0779	25/08/2022	24/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	665,74
Azeite Ind. E Com. Ltda Total										RS	1.958,20
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	07292	08/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.457,13
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	07292	08/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.457,13
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	01984	27/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.716,00
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	17003	03/10/2022	24/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.116,00
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	17003	03/10/2022	25/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.716,00
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	17003	03/10/2022	28/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.116,00
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	01984	27/09/2022	09/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.716,00
Active Plásticos Industriais Ltda	Rua Doutor Uliessen Guimarães, 67	Maua	SP	00.827.889/0009-75	NF-FATURA	17003	03/10/2022	07/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.116,00
Active Plásticos Industriais Ltda Total										RS	109.016,25
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	25/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.006,00
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.780,81
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	09/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.006,00
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	02/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.780,81
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	08/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.006,00
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda	Rua Pedro Biscaro, 200	Botouva	SP	20.396.769/0009-68	NF-FATURA	3559	26/09/2022	10/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.780,81
Add Com E Representacao E Benef De Termoplasticos Ltda Total										RS	38.350,44
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28601	31/09/2022	12/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.826,51
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28625	15/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	40.577,25
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28601	31/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.826,51
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28625	15/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	40.577,25
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28697	28/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	33.84,38
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28625	15/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	40.577,25
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28697	28/09/2022	02/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	33.84,38
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28625	15/09/2022	08/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	40.577,25
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28697	28/09/2022	09/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	33.84,38
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28407	24/09/2022	05/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.723,71
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda	Rua Areia, 201	Taboão Da Serra	SP	15.570.930/0001-60	NF-FATURA	28601	31/09/2022	05/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.826,51
Advanced Polymers Com Imp Exp Ltda Total										RS	211.716,88
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8588	05/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	23.07,50
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8588	05/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.346,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8588	05/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.687,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8588	05/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	23.07,50
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8594	25/07/2022	20/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	16.000,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8771	10/09/2022	22/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.300,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8588	05/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	23.716,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8595	05/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.245,00
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos	Rua Uniao, 421	Maua	SP	26.973.484/0002-20	NF-FATURA	8502	08/09/2022	06/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.697,12
Advec Industriais E Comercio De Produtos Quimicos Total										RS	118.975,00
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	05/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	300	12/07/2022	23/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	16.005,94
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	22/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	22/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	25/09/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	05/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	05/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antonio Hall, 1001 - Km 01 Armaç G	Itaja	SC	22.226.595/0005-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
 Art. 51, III, Lei 11.101/2.005



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
 Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	13/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	292	06/07/2022	10/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.625,00
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	292	06/07/2022	17/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.625,00
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	304	12/07/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	119.734,44
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	304	12/07/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	160.036,84
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	304	12/07/2022	30/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	160.036,84
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	23/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	485	01/09/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda	Rodovia Antenoriel Hal, 1001 - Km 01 Armaz G	Itaja	SC	22.226.55/0009-70	NF-FATURA	484	01/09/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.437,50
Agile Distribuidora Ltda Total											1.602.545,28
Agro Química Mangrão S.A	Rua Técnica, 276	Diadema	SP	61.980.881/0004-05	NF-FATURA	193225	05/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.545,84
Agro Química Mangrão S.A	Rua Técnica, 276	Diadema	SP	61.980.881/0004-05	NF-FATURA	193225	05/09/2022	17/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.545,84
Agro Química Mangrão S.A	Rua Técnica, 276	Diadema	SP	61.980.881/0004-05	NF-FATURA	193225	05/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.545,84
Agro Química Mangrão S.A Total											19.637,52
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93161	22/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,11
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93162	22/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,11
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93243	27/09/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.291,49
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93244	27/09/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.140,00
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93161	22/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,64
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93162	22/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,64
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93243	27/09/2022	01/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.291,49
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93244	27/09/2022	01/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.140,00
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93161	22/09/2022	03/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,65
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93162	22/09/2022	03/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.555,65
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93243	27/09/2022	08/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.291,49
Aldentei Chermson Aditivos Ltda	Au. Brasil, 4.633	Rio Claro	SP	03.761.677/0001-30	NF-FATURA	93244	27/09/2022	08/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.140,00
Aldentei Chermson Aditivos Ltda Total											271.942,80
Alforno Ind De Pos E Pigmentos Metalicos Ltda	Avenida Suenzo, 570	Rio Claro	SP	47.340.330/0001-68	NF-FATURA	69443	05/09/2022	15/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.010,00
Alforno Ind De Pos E Pigmentos Metalicos Ltda	Avenida Suenzo, 570	Rio Claro	SP	47.340.330/0001-68	NF-FATURA	69616	09/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.103,15
Alforno Ind De Pos E Pigmentos Metalicos Ltda Total											RS 9.113,15
Amek Do Brasil Produtos Químicos Para Indústrias Ltda	Av. Itaja, 79 H43 A	São Paulo	SP	08.168.678/0001-97	NF-FATURA	27191	18/09/2022	18/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	62.486,19
Amek Do Brasil Produtos Químicos Para Indústrias Ltda	Av. Itaja, 79 H43 A	São Paulo	SP	08.168.678/0001-97	NF-FATURA	27191	18/09/2022	24/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	62.486,19
Amek Do Brasil Produtos Químicos Para Indústrias Ltda	Av. Itaja, 79 H43 A	São Paulo	SP	08.168.678/0001-97	NF-FATURA	27191	18/09/2022	31/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	62.486,19
Amek Do Brasil Produtos Químicos Para Indústrias Ltda	Av. Itaja, 79 H43 A	São Paulo	SP	08.168.678/0001-97	NF-FATURA	27191	18/09/2022	07/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	62.486,19
Amek Do Brasil Produtos Químicos Para Indústrias Ltda Total											RS 249.946,77
Antônio Vieira Santos Indústria	Rua Conquista, 278	Francisco Morato	SP	12.877.390/0001-44	NF-FATURA	188	08/10/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.253,00
Antônio Vieira Santos Indústria	Rua Conquista, 278	Francisco Morato	SP	12.877.390/0001-44	NF-FATURA	1995	24/10/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.233,31
Antônio Vieira Santos Indústria	Rua Conquista, 278	Francisco Morato	SP	12.877.390/0001-44	NF-FATURA	2036	08/10/2022	31/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.600,00
Antônio Vieira Santos Indústria	Rua Conquista, 278	Francisco Morato	SP	12.877.390/0001-44	NF-FATURA	2055	01/09/2022	01/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.312,50
Antônio Vieira Santos Indústria	Rua Conquista, 278	Francisco Morato	SP	12.877.390/0001-44	NF-FATURA	1995	24/10/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.233,31
Antônio Vieira Santos Indústria Total											RS 12.832,12
Aurimacina Ltda	Av. Henry Ford, 1980	São Paulo	SP	54.429.345/0001-94	NF-FATURA	229529	29/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	27.619,65
Aurimacina Ltda	Av. Henry Ford, 1980	São Paulo	SP	54.429.345/0001-94	NF-FATURA	229529	29/09/2022	03/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	27.619,65
Aurimacina Ltda	Av. Henry Ford, 1980	São Paulo	SP	54.429.345/0001-94	NF-FATURA	229529	29/09/2022	10/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	27.619,65
Aurimacina Ltda Total											RS 83.858,00
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/09/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/06/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/07/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/08/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/08/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/10/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/11/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	11/12/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	10/01/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58
Baranco Abc Brasil S.A	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.165.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10380522	10/08/2022	14/02/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	144.796,58



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOM-MASTER
ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	11/03/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/04/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/05/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/06/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/07/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/08/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/09/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/10/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/11/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/12/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/01/2025	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A.	Avenida Cidade Jardim, 803 - 2 Andar - Itaim Bibi	São Paulo	SP	28.95.667/0001-06	CCB Capital de Giro	10390522	10/08/2022	10/02/2025	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	144.795,59
Banco Abc Brasil S.A. Total										R\$	3.475.117,92
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4159,71
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/11/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4110,89
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/12/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4016,52
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/01/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	4016,74
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/02/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	39,685,78
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/03/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	39,264,26
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	38,802,80
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/05/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	38,361,39
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/06/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	37,910,54
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/07/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	37,429,88
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/08/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	37,028,80
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/09/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	36,603,50
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/10/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	36,187,31
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/11/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	35,761,81
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/12/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	35,355,00
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/01/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	34,939,48
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/02/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	34,528,85
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/03/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	34,149,08
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/04/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	33,747,79
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/05/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	33,363,83
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/06/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	32,971,71
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	955497769	24/07/2020	24/07/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	32,596,64
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	10,825,42
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/05/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11,027,33
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/06/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11,233,41
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/07/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11,443,34
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/08/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11,656,79
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/09/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	11,874,41
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/10/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	12,096,10
Banco Itau S.A.	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo, Nº 100, Torre Itauas	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	220178679	12/09/2022	12/11/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	12,323,94



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210111834305100000031334794
Número do documento: 2210111834305100000031334794



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
 Art. 51, III, Lei 11.101/2.005



Num. 32712796 - Pág. 5



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	6781-9	17/02/2020	28/07/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	103.39164
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	6781-9	17/02/2020	28/09/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	10165,56
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	6781-9	17/02/2020	28/11/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	99.702,97
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/10/2023	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	42.927,07
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/11/2023	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	42.422,53
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/12/2023	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	41939,92
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/01/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	41446,99
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/02/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	40.659,85
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/03/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	40.524,77
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/04/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	40.048,47
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/05/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	39.952,87
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/06/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	39.127,52
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/07/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	38.682,39
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/08/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	38.227,74
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/09/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	37.778,44
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/10/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	37.348,66
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/11/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	36.909,69
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/12/2024	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	36.489,79
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/01/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	37.060,92
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/02/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	36.637,08
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/03/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	36.245,10
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/04/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	34.830,85
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/05/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	34.434,60
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/06/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	34.029,88
Banco Itau SA	Praca Alfredo Egydio De Souza Araujo,Nº 100, Torre Itaua, São Paulo/Sp, Cep:NP-04544-900	São Paulo	SP	60.872.504/0001-23	CCB Capital de Giro	654969539	24/07/2020	24/07/2025	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS,LTDA	R\$	33.642,79
Banco Itau SA Total											3.068.979,84
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Capital de Giro	C001398617	24/01/2022	25/01/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	700.000,00
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Capital de Giro	C001398630	24/01/2022	25/01/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	300.000,00
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	10/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	36.057,83
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	15.618,86
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/02/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	36.988,76
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/01/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	36.787,78
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/02/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	37.356,66
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/03/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	17.662,78
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	10/04/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	36.961,02
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/05/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	39.178,00
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/06/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	39.804,85
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/07/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	43.052,78
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	11/02/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	41.988,79
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	11/09/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	41.746,21
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/10/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	42.434,15
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/11/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	43.052,78
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	11/02/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	41.782,26
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	09/01/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	44.862,78
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/02/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	45.944,10
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398625	09/08/2022	11/03/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	45.937,62
Banco Safra SA	Avenda Paulista 2000, Bela Vista	São Paulo	SP	58.960.789/0001-28	CCB Multu	C001398645	09/08/2022	09/04/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO,LTDA	R\$	46.652,30



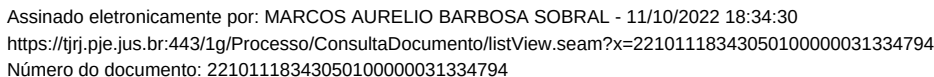
Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MODEDA	VALOR DO CREDITO
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138545	09/08/2022	09/05/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	47.998,73
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138545	09/08/2022	09/05/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	48.997,63
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138545	09/08/2022	09/07/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	48.997,63
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138545	09/08/2022	09/08/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	48.970,47
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138545	09/08/2022	29/10/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	4.999,27
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/11/2022	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.937,48
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/12/2022	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.920,48
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/03/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.976,76
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/04/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.949,73
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/03/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.957,95
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	02/05/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.918,58
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/05/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.918,58
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/06/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.918,58
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	31/07/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.879,80
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/08/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.884,43
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/09/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	5.919,19
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/10/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.117,91
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/11/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.275,94
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/12/2023	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.282,38
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/01/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.475,98
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/02/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.552,04
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	04/04/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.687,75
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	04/04/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.784,94
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/06/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	6.900,06
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	01/07/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.020,50
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/07/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.020,50
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/08/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.259,73
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/09/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.565,57
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/10/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.473,26
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/11/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.786,43
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/12/2024	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.714,73
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/01/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.837,74
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/02/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	7.960,25
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	31/03/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.090,56
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/04/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.220,01
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/05/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.350,46
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/06/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.485,85
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/07/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.620,89
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/08/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.759,81
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/09/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	8.898,76
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/10/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.041,83
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	01/12/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.186,07
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/12/2025	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.330,31
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/01/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.484,04
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	01/03/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.634,36
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/03/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.789,20
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/04/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	9.944,04
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/05/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.103,93
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/06/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.265,59
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/07/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.428,04
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	31/08/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.596,72
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/09/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.766,27
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/10/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	10.938,63
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/11/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	11.112,96
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/12/2026	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	11.292,00
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	01/01/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	11.476,84
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/03/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	11.664,05
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/03/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	11.842,00
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/04/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.021,54
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/05/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.204,04
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/06/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.388,59
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	29/07/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.574,94
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Mult	C00138520	29/08/2022	30/08/2027	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.763,93
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	24.100.000-000-00	CGB-Capital de Giro	C00137441	27/07/2020	27/07/2020	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	12.850,93
Barco Salfra S.A	Avenida Paulista 200, Bela Vista	São Paulo	SP	06.90.789-000-28	CGB-Capital de Giro	C00137441	27/07/2020	28/11/2020	ECOMATERCOMERCIOIMPORTACAOEEXPORTACAO LTDA	R\$	13.967,73



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
 Número do documento: 22101118343050100000031334794

Num. 32712796 - Pág. 7





ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
 Art. 51, III, Lei 11.101/2.005



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
 Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2005



Num. 32712796 - Pág. 10



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
 Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	444025	26/08/2022	30/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	30.208,40
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	439503	29/07/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	63.713,90
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	439665	28/07/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	66.632,20
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	443094	23/08/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	58.275,00
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	448065	15/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	62.308,33
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	441744	10/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.610,04
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	437096	27/07/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	66.632,20
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	437389	28/07/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	32.765,73
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	441743	17/08/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	56.476,64
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	443094	23/08/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	58.275,00
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	439665	05/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	30.208,40
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	439665	05/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	34.463,60
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	441862	17/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	65.413,98
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	447574	14/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.350,48
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	438382	25/07/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	66.632,27
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	443228	19/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	56.476,64
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	443233	19/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	56.476,64
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	446555	08/08/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	54.639,54
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	447854	15/09/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	18.225,71
Braskem Sa	Rua Marumbi, 1001 Parte	Duque De Caxias	RJ	42.950.389/0047-63	NF-FATURA	447785	15/09/2022	05/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.273,49
Braskem Sa Total										RS	4.220.349,09
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	656.70,91
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-30	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/11/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	66.56,88
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-31	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	66.646,44
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-32	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/09/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	67.539,62
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-33	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/02/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	67.636,46
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-34	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/03/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	68.136,97
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-35	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	68.641,18
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-36	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/05/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	69.149,12
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-37	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/06/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	69.660,63
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-38	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/07/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	70.176,32
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-39	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/08/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	70.695,62
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-40	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/09/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	71.218,77
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-41	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/10/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	71.745,79
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-42	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/11/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	72.276,71
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-43	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/12/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	72.818,56
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-44	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/01/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	73.360,36
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-45	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/02/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	73.893,15
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-46	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/03/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	74.439,96
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-47	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/04/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	74.980,82
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-48	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/05/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	75.545,75
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-49	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/06/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	76.104,79
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-50	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/07/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	76.667,97
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-51	CCB Capital de Giro	33627	20/08/2020	24/08/2024	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	77.235,91
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-52	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	29/03/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	265.373,95
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-53	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	28/04/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	26.893,07
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-54	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	28/05/2023	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	27.086,06



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-10	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	27/06/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	27.342,96
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-14	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	27/07/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	27.673,80
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-15	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	26/08/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	28.008,65
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-16	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	25/09/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	28.347,56
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-17	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	25/10/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	28.690,56
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-18	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	24/11/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	29.037,72
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-19	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	24/12/2023	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	29.389,08
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-20	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	23/01/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	29.744,68
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-21	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	22/02/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	30.104,59
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-22	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	23/03/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	30.466,86
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-23	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	22/04/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	30.837,53
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-24	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	22/05/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	31.210,67
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-25	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	21/06/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	31.588,32
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-26	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	21/07/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	31.970,04
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-27	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	20/08/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	32.357,38
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-28	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	19/09/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	32.748,90
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	19/10/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	33.145,36
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-30	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	18/11/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	33.546,22
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-31	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	18/12/2024	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	33.952,13
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-32	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	17/01/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	34.362,36
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-33	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	16/02/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	34.778,74
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-34	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	16/03/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	35.199,57
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-35	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	17/04/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	35.625,48
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-36	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	17/05/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	36.056,55
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-37	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	16/06/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	36.492,83
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-38	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	16/07/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	36.934,40
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-39	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	15/08/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	37.381,30
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-40	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	14/09/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	37.833,62
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-41	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	14/10/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	38.291,40
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-42	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	13/11/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	38.754,73
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-43	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	13/12/2025	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	39.223,66
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-44	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	12/01/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	39.698,27
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-45	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	11/02/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	40.178,62
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-46	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	13/03/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	40.664,78
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-47	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	12/04/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	41.156,82
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-48	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	12/05/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	41.654,82
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-49	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	11/06/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	42.159,84
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04, 34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-50	CCB Capital de Giro	1681924	31/08/2022	11/07/2026	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	42.668,96



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794

[illegible]

Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
 Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-22	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/02/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-23	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/03/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-24	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/04/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-25	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/05/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-26	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/06/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-27	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/07/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-28	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/08/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/09/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/10/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/11/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	22/12/2024	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/01/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/02/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/03/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/04/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/05/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/06/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/07/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal	Sector Bancario Sul Quadra 04,34, Bloco A - Asa Sul	Brasilia	DF	00.360.305/0001-29	CCB Capital de Giro	25.304.737/000003/11	23/09/2022	23/08/2025	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	79.000,00
Caixa Economica Federal Total										R\$	6.439.207,96
Ca Via Mineração E Industria S/A Total	Avenida Do Luto, 807	Fortaleza	CE	14.691.842/0001-88	NF-FATURA	39406	14/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	47.502,00
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	15/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	03/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	10/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	17/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda	Rua Francisco Res, 427	Itaja	SC	07.202.899/0001-11	NF-FATURA	5803	15/09/2022	06/12/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	37.277,28
Coim - Comercial Catamenense Quimica E Metas Ltda Total										R\$	200.940,56
Correas Bramil Ltda	Picada Da Autonomia, 17	Tres Rios	RJ	32.296.376/0003-82	NF-FATURA	41600	13/10/2022	13/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	15.521,96
Correas Bramil Ltda										R\$	15.521,96
COIGAM SOFTWARE CORPORATIVOS S.A	Rua Duque De Caxias, 250	Novo Hamburgo	RS	93.578.003/0001-44	NF-FATURA	60433	30/09/2022	15/10/2022	ECOMASTERCOMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	2.860,00
COIGAM SOFTWARE CORPORATIVOS S.A Total										R\$	2.860,00
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50285	02/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.583,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50283	29/08/2022	10/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.583,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50285	02/09/2022	16/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.583,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50275	18/08/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.623,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50275	18/08/2022	24/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.623,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50275	18/08/2022	31/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.623,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50285	02/09/2022	29/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.643,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50285	02/09/2022	28/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.643,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda	Manoel Vitorino, 353	Guarulhos	SP	08.961.671/0002-01	NF-FATURA	50283	02/09/2022	30/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	8.583,34
Chemiquimica Com Prod Quimicos Ltda Total										R\$	78.026,35
Colobran Solutions Brasil Industria Quimica Ltda	Avenida Jorge Bel Malut, 261	Suzano	SP	32.906.400/0003-18	NF-FATURA	24769	20/07/2022	31/08/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	10.824,00
Colobran Solutions Brasil Industria Quimica Ltda	Avenida Jorge Bel Malut, 261	Suzano	SP	32.906.400/0003-18	NF-FATURA	25495	18/08/2022	16/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	66.774,00
Colobran Solutions Brasil Industria Quimica Ltda Total										R\$	77.598,00
Colormix Industria E Comercio De Pigmentos Ltda	Avenida Anaura, 280 / 352 Cabacá S E 6	Sao Paulo	SP	44.346.930/0001-77	NF-FATURA	58940	30/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	10.922,09
Colormix Industria E Comercio De Pigmentos Ltda Total										R\$	10.922,09
Colomer Comercio Exterior Ltda	Avenida - Adolfo Pinheiro, 1000 Conj 32	Sao Paulo	SP	01.382.160/0001-06	NF-FATURA	68204	12/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	89.070,00
Colomer Comercio Exterior Ltda	Avenida - Adolfo Pinheiro, 1000 Conj 32	Sao Paulo	SP	01.382.160/0001-06	NF-FATURA	57959	27/07/2022	01/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	7.444,82



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA
--------	----	------------	----------



Num. 32712796 - Pág. 16



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17603	13/08/2022	10/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	48.824,00
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17617	04/04/2022	06/05/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17618	04/07/2022	05/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17669	04/06/2022	06/07/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	48.824,00
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17665	04/04/2022	06/05/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	48.824,00
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17670	04/07/2022	05/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17666	04/06/2022	06/07/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17669	13/08/2022	10/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17603	04/04/2022	06/05/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17670	04/07/2022	05/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17665	04/06/2022	06/07/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17669	04/06/2022	06/07/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	53.920,84
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17669	10/09/2022	10/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	38.371,28
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17603	04/04/2022	06/05/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	38.371,28
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda	R Padre Garcia Velho, 73 Q 04	Sao Paulo	SP	01.737.703/0001-60	NF-FATURA	17663	23/09/2022	24/06/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	20.584,00
Colortrade Importacao E Exportacao De Produtos Quimicos Ltda Total										RS	1.281.050,122
Op & So Servicos E Comercio De Eletro Eletronicos Ltda	Avenida Regente Feijó, 523 A	Sao Paulo	SP	05.059.153/0001-02	NF-FATURA	3526	12/09/2022	13/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	400,00
Op & So Servicos E Comercio De Eletro Eletronicos Ltda Total										RS	400,00
Orencia Industria E Comercio De Fragancias Ltda	Rua Octavio Pinheiro, 85	Vinhedo	SP	05.027.336/0001-35	NF-FATURA	23792	27/09/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.541,03
Orencia Industria E Comercio De Fragancias Ltda Total										RS	2.541,03
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177508	30/08/2022	04/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	23.047,50
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177509	30/08/2022	11/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	23.047,50
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177509	30/08/2022	18/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	23.766,00
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177525	30/09/2022	04/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177528	30/09/2022	11/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177528	30/09/2022	18/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177529	30/09/2022	11/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	12.384,00
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177509	30/08/2022	18/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	23.766,00
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177525	30/09/2022	04/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177528	30/09/2022	11/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A	Av. Periferica Cx. 4302	Simoes Filho	BA	02.271.463/0004-46	NF-FATURA	177529	30/09/2022	18/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	14.633,34
CROMEX S/A Total										RS	193.800,00
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243227	26/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	136,12
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243228	26/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	962,56
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243229	26/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	1.456,82
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243237	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	24,20
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243238	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	202,02
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243239	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	39,00
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243230	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	63,00
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243232	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	502,71
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243235	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	96,86
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243233	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	92,17
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243239	27/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	229,24
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243424	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	30,19
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243426	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	1.429,26
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243428	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	205,59
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243427	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	73,94
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243428	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	197,29
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243429	28/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	2.272,73
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243449	29/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	22,84
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243446	29/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	38,10
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243553	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	22,94
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243604	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	35,33
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243605	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	35,33
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243606	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	462,16
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243607	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	197,29
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243608	30/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	630,07
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243765	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	163,39
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243767	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	1.456,82
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243768	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	470,97
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243769	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	92,17
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243770	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	22,84
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243771	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	63,42
DALLOGSEXRESS LOGISTICAL TDA	R. Eng. Albert Lerner, 804	Guarulhos	SP	23.92.653/0001-34	NF-FATURA	243772	03/10/2022	21/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	RS	97,94



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 34.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248364	04/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	300,98
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248365	04/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	77,29
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248366	04/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	349,65
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248367	04/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	188,88
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248368	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	357,49
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	134,40
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248367	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	14,80
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248368	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	22,94
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	35,33
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	26,35
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	97,59
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	298,11
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	139,20
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	177,25
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	35,33
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA	R.Eng. Albert Lerner, 814	Guarulhos	SP	23.82.653/0001-34	NF-FATURA	248369	05/10/2022	29/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	22,94
DALLOS EXPRESS LOGISTICAL TDA Total										RS	10.474,04
Diff Locacoes De Maquinas E Equipamentos Ltda	Rua Professor Moreira, 319	Três Rios	RJ	13.344.458/0001-81	NF-FATURA	12547	26/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	10.039,22
Diff Locacoes De Maquinas E Equipamentos Ltda Total										RS	10.039,22
Diach Comercio De Plasticos Ltda	Avenida Dom Helder Camara, 711	Rio De Janeiro	RJ	44.404.794/0009-24	NF-FATURA	6	26/09/2022	24/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	6.650,00
Diach Comercio De Plasticos Ltda	Avenida Dom Helder Camara, 711	Rio De Janeiro	RJ	44.404.794/0009-24	NF-FATURA	6	26/09/2022	30/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	6.650,00
Diach Comercio De Plasticos Ltda	Avenida Dom Helder Camara, 711	Rio De Janeiro	RJ	44.404.794/0009-24	NF-FATURA	6	26/09/2022	07/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	6.650,00
Diach Comercio De Plasticos Ltda Total										RS	19.950,00
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154057	21/09/2022	25/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.587,45
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154056	21/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	25.143,39
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154057	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.481,35
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154056	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	25.566,52
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154057	21/09/2022	09/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.483,17
Dynatex Ind Quimicas Ltda	Rua Lino Peixoto Amorim, 051	Itupeva	SP	09.354.341/0001-14	NF-FATURA	154056	21/09/2022	09/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	25.559,27
Dynatex Ind Quimicas Ltda Total										RS	101.087,21
ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	Av. Pinheiro, 384	São Paulo	SP	03.845.401/0002-10	NF-FATURA	357380	04/10/2022	01/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS	1.452,25
ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA Total										RS	1.452,25
Estimotec 3 Rios Total	Rua Visconde De Entre Rios, 20	Três Rios	RJ	43.082.207/0001-48	NF-FATURA	2735	17/09/2022	16/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	350,26
Eugip Indústria E Comercio De Embalagens Ltda	Rua Soldado Otto Ungler, 100	Rio de Janeiro	RJ	87.804.971/0001-64	NF-FATURA				ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	1.000.000,00
Eugip Indústria E Comercio De Embalagens Ltda Total										RS	1.000.000,00
Farmacia Entrenhas Ltda	Av. Condessa Du. No. Neve, 1419	Três Rios	RJ	32.286.379/0001-34	NF-FATURA	4217	23/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	1.055,91
Farmacia Entrenhas Ltda Total										RS	1.055,91
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154203	28/07/2022	19/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	1.796,54
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154215	28/07/2022	19/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	8.644,42
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	19/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.712,25
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	28/06/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	31.750,51
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154215	20/06/2022	03/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	24.438,75
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	03/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.712,25
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	03/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.712,25
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154215	28/07/2022	26/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	8.644,43
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	03/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.712,25
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda	Rua Porfirio Ciban, 6500 Acesso Av. S. Jeronimo	Americana	SP	09.272.848/0001-67	NF-FATURA	154007	20/07/2022	03/09/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	12.393,03
Ferro Enamel Do Brasil Ind E Com.Ltda Total										RS	185.781,91
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79538	21/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	15.492,50
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79537	21/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	22.537,53
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79538	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	15.492,50
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79537	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	22.537,53
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79539	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	1.099,10
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79537	21/09/2022	28/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	6.058,34
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79538	21/09/2022	28/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	666,52
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79538	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	15.492,50
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79537	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	22.537,53
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79537	21/09/2022	04/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	9.038,84
Farmex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 750	Sao Caetano Do Sul	SP	03.948.261/0001-02	NF-FATURA	79538	21/09/2022	04/10/2022	ECOMASTER ROND DE PLASTICOS LTDA	RS	666,52



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76017	29/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,83
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76016	29/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	896,82
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76015	21/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.377,63
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76038	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.402,50
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76039	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.259,10
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76017	29/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,84
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76036	29/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	886,82
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76038	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.402,51
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76037	21/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	18.177,18
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76017	29/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,84
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76036	29/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	886,82
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76017	29/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,83
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda	Rua Castro Alves, 780	Sao Caetano Do Sul	SP	53.948.261/0001-02	NF-FATURA	76016	29/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	896,82
Flamex Comercio Importacao Exportacao Ltda Total										RS	239.470,46
GI Equipamentos De Protecao Ltda	Estrada Dos Bandeirantes, 3997	Rio De Janeiro	RJ	22.238.820/0001-78	NF-FATURA	31860	20/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.836,26
GI Equipamentos De Protecao Ltda	Estrada Dos Bandeirantes, 3997	Rio De Janeiro	RJ	22.238.820/0001-78	NF-FATURA	31860	20/09/2022	25/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.826,62
GI Equipamentos De Protecao Ltda Total										RS	5.662,88
Graco Brasil Ltda	Av. Parana, 4680 Rua 2	Sorocaba	SP	22.841.212/0001-34	NF-FATURA	25356	09/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.216,13
Graco Brasil Ltda Total										RS	9.216,13
Grifo Comercio De Artesatos De Madeira	Rua Luzakidoro, 350 Fundos Lote Tempo	Tres Rios	RJ	27.964.001/0001-02	NF-FATURA	955	26/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.200,00
Grifo Comercio De Artesatos De Madeira Total										RS	1.200,00
Guapcho Industria De Embalagens Plasticas Ltda	R. Isaltino Silveira, 1889 - Cambaíba, Três Rios - RJ	Três Rios	RJ	17.705.944/0001-92	NF-FATURA				ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	10.010,00
Guapcho Industria De Embalagens Plasticas Ltda Total										RS	1.600.000,00
Helm Do Brasil Mercantil Ltda	Rua Verbo Divino, 2001	Sao Paulo	SP	47.176.755/0001-05	NF-FATURA	34747	05/09/2022	10/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	10.123,10
Helm Do Brasil Mercantil Ltda	Rua Verbo Divino, 2001	Sao Paulo	SP	47.176.755/0001-05	NF-FATURA	34747	08/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	10.123,10
Helm Do Brasil Mercantil Ltda	Rua Verbo Divino, 2001	Sao Paulo	SP	47.176.755/0001-05	NF-FATURA	34747	08/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	10.123,10
Helm Do Brasil Mercantil Ltda Total										RS	30.369,33
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda	Estrada Campinas Friburgo Km 918, Sn Sítio Santaluzia	Mogi Das Cruzes	SP	61.327.304/0007-06	NF-FATURA	54581	09/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	20.150,00
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda	Estrada Campinas Friburgo Km 918, Sn Sítio Santaluzia	Mogi Das Cruzes	SP	61.327.304/0007-06	NF-FATURA	7739	22/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	15.955,04
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda	Estrada Campinas Friburgo Km 918, Sn Sítio Santaluzia	Mogi Das Cruzes	SP	61.327.304/0007-06	NF-FATURA	7739	22/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.689,00
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda	Estrada Campinas Friburgo Km 918, Sn Sítio Santaluzia	Mogi Das Cruzes	SP	61.327.304/0007-06	NF-FATURA	78209	28/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.689,00
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda	Estrada Campinas Friburgo Km 918, Sn Sítio Santaluzia	Mogi Das Cruzes	SP	61.327.304/0007-06	NF-FATURA	77609	01/09/2022	29/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.050,00
Imerys Do Brasil Comercio De Extracao De Minerais Ltda Total										RS	85.163,00
Imperio Dos Rolamentos E Peças Ltda	Rua Quissama, 1188	Petropolis	RJ	03.047.584/0001-49	NF-FATURA	12073	12/09/2022	10/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.900,00
Imperio Dos Rolamentos E Peças Ltda Total										RS	1.900,00
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,97
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,97
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	21/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	21/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	21/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	25/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,97
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	01/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,97
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	08/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,97
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	11/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	11/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,88
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	11/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,77
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1225	13/09/2022	15/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.141,98
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1251	16/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	21.938,62
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1252	16/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.142,84
Iqo Comercio Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedrosa, 9552	Colta	SP	42.953.686/0001-78	NF-FATURA	1253	16/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.286,74



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1025	13/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	8.141,97
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1051	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	21.928,82
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1053	18/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.285,71
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1051	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	21.928,82
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1052	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.142,86
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1053	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.285,71
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1051	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	21.928,82
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1052	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.142,86
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1053	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.285,71
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1051	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	21.928,82
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1052	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.142,86
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1053	16/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	7.285,71
Igc-Comercial Quimica Ltda	Avenida Professor Manoel Jose Pedraza, 1652	Colô	SP	42.803.688/0001-78	NF-FATURA	1051	16/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	21.928,82
Igc-Comercial Quimica Ltda Total										RS	447.494,00
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231465	18/08/2022	12/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.537,50
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	25/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	12/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	27/07/2022	14/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	10.034,07
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	12/08/2022	14/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	9.020,94
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	20/07/2022	10/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.243,15
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	25/07/2022	18/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.243,15
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	02/08/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	27/07/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	10.034,07
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	12/08/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	9.020,94
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231465	18/08/2022	22/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	02/08/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	12/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231465	18/08/2022	06/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.537,50
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	18/08/2022	25/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.537,50
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	25/07/2022	18/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.243,15
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	02/08/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	27/07/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	10.034,07
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	12/08/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	9.020,94
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231465	18/08/2022	22/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	02/08/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.051,10
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231869	30/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	16.203,89
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231465	18/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.537,50
Jaguara IndE ComDe Plast Sa	Avenida Vitorino Grangeli, 636	Jaguariuna	SP	48.838.872/0007-60	NF-FATURA	231872	23/08/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	RS	17.456,25



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85

CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELACÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES

CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Art. 51, III, Lei 11.101/2.005



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>

Número do documento: 22101118343050100000031334794

Num. 32712796 - Pág. 21



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	17.997,83
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	13.226,42
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	8.177,85
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.608,84
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	866,82
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.608,83
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	866,83
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	03/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	17.771,25
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.255,07
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	8.544,42
M/Casab Comercio E Industria Ltda	Estr Municipal Alberto Tolares, 5589	Jaruru	SP	49.698.723/0039-10	NF-FATURA	57810	05/09/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.979,32
M/Casab Comercio E Industria Ltda Total										R\$	107.997,53
M/O TRANSPORTADORA LOGISTICAL LTDA	Rua Pinheiro Preto, 113	Guarulhos	SP	16.816.499/0002-64	NF-FATURA	24006	05/10/2022	02/11/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	100,00
M/O TRANSPORTADORA LOGISTICAL LTDA	Rua Pinheiro Preto, 113	Guarulhos	SP	16.816.499/0002-64	NF-FATURA	24024	06/10/2022	03/11/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	250,00
M/O TRANSPORTADORA LOGISTICAL LTDA Total										R\$	350,00
Merck S/A	Avenida Das Nações Unidas, 15595	Sao Paulo	SP	33.069.210/0036-04	NF-FATURA	13028	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	15.459,62
Merck S/A	Avenida Das Nações Unidas, 15595	Sao Paulo	SP	33.069.210/0036-04	NF-FATURA	13758	12/09/2022	16/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	10.449,89
Merck S/A Total										R\$	25.909,51
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50705	08/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	822,50
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50862	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.471,67
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50871	16/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.700,00
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50884	21/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	878,01
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50892	16/09/2022	21/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.471,67
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50871	16/09/2022	24/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.700,00
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50944	21/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	979,00
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50952	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	1.471,66
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50871	16/09/2022	31/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	2.700,00
Microrozbor Industria E Comercio Ltda	Avenida Guilherme, 278	Sao Paulo	SP	54.765.498/0001-27	NF-FATURA	50944	21/09/2022	02/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	979,00
Microrozbor Industria E Comercio Ltda Total										R\$	16.302,80
Multicor Pigmentos Ind Com Ltda	Estrada Part. Saez Takagi, 3300	Sao Bernardo Do Campo	SP	53.793.899/0001-03	NF-FATURA	40705	21/09/2022	15/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	154.801,10
Multicor Pigmentos Ind Com Ltda	Estrada Part. Saez Takagi, 3300	Sao Bernardo Do Campo	SP	53.793.899/0001-03	NF-FATURA	40705	21/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	154.801,10
Multicor Pigmentos Ind Com Ltda	Estrada Part. Saez Takagi, 3300	Sao Bernardo Do Campo	SP	53.793.899/0001-03	NF-FATURA	40705	21/09/2022	02/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	154.801,10
Multicor Pigmentos Ind Com Ltda Total										R\$	464.403,30
Novo Internacional Ltda	Rua Dos Pioneiros, 870 Conj 31E-32	Sao Paulo	SP	05.805.040/0001-77	NF-FATURA	42057	15/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	18.805,00
Novo Internacional Ltda Total										R\$	18.805,00
NovoPraxial Thermoplastics Ltda	Estrada Tenente Marques, 555	Santana De Parnaiba	SP	09.220.307/0003-04	NF-FATURA	210323	23/08/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	7.216,89
NovoPraxial Thermoplastics Ltda	Estrada Tenente Marques, 555	Santana De Parnaiba	SP	09.220.307/0003-04	NF-FATURA	210394	03/09/2022	21/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	17.459,29
NovoPraxial Thermoplastics Ltda	Estrada Tenente Marques, 555	Santana De Parnaiba	SP	09.220.307/0003-04	NF-FATURA	210323	23/08/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	7.216,89
NovoPraxial Thermoplastics Ltda	Estrada Tenente Marques, 555	Santana De Parnaiba	SP	09.220.307/0003-04	NF-FATURA	210323	23/08/2022	04/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	7.216,89
NovoPraxial Thermoplastics Ltda Total										R\$	39.112,91
Omya Do Brasil Importacao E Exportacao E Com De Minerios Ltda	Estrada Alto Moreis, Sn	Cachoeiro Do Itaipor	ES	05.969.345/0006-44	NF-FATURA	98078	28/07/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	102.956,89
Omya Do Brasil Importacao E Exportacao E Com De Minerios Ltda Total										R\$	102.956,89
Oparar Hotels Ltda	Rua Quizes De Novembro, 320	Tres Rios	RJ	15.225.143/0006-63	NF-FATURA	47070	09/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	638,80
Oparar Hotels Ltda	Rua Quizes De Novembro, 320	Tres Rios	RJ	15.225.143/0006-63	NF-FATURA	47762	12/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	329,90
Oparar Hotels Ltda	Rua Quizes De Novembro, 320	Tres Rios	RJ	15.225.143/0006-63	NF-FATURA	47778	16/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	659,29
Oparar Hotels Ltda	Rua Quizes De Novembro, 320	Tres Rios	RJ	15.225.143/0006-63	NF-FATURA	47245	16/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	140,70
Oparar Hotels Ltda	Rua Quizes De Novembro, 320	Tres Rios	RJ	15.225.143/0006-63	NF-FATURA	47247	16/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	565,80
Oparar Hotels Ltda Total										R\$	2.332,50
Oribal Industria E Comercio Ltda	Rua Joaquim Dickelt, 175	Birgu	SP	66.503.814/0001-10	NF-FATURA	26987	21/09/2022	19/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.930,03
Oribal Industria E Comercio Ltda	Rua Joaquim Dickelt, 175	Birgu	SP	66.503.814/0001-10	NF-FATURA	26987	21/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.930,03
Oribal Industria E Comercio Ltda	Rua Joaquim Dickelt, 175	Birgu	SP	66.503.814/0001-10	NF-FATURA	26987	21/09/2022	03/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.930,03
Oribal Industria E Comercio Ltda Total										R\$	17.792,09
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10448	22/09/2022	09/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.572,80
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10448	22/09/2022	16/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.572,80
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10327	05/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.470,50
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10327	05/09/2022	24/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.470,50
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10448	16/09/2022	26/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.572,80
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10327	05/09/2022	31/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	9.470,50
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10448	16/09/2022	07/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.572,80
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda	Rua Antonio Rodrigues Filho, 89	Guarulhos	SP	12.101.695/0001-08	NF-FATURA	10448	16/09/2022	09/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.572,80
Oribal Ind E Com De Prod Quimicos Ltda Total										R\$	26.056,30
P P P Intermedios De Negocios Comerciais Ltda	Rua Germano Hansen 202	Americana	SP	10.548.371/0009-66	NF-FATURA	10	31/07/2022	03/08/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	18.848,98



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
P.P.P Intermedações De Negocios Comerciais Ltda	Rua Gernero Hansen 202	Americana	SP	10.548.371/0001-66	NF-FATURA	115	25/07/2022	04/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	18.849,77
P.P.P Intermedações De Negocios Comerciais Ltda	Rua Gernero Hansen 202	Americana	SP	10.548.371/0001-66	NF-FATURA	116	06/09/2022	30/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	20.920,64
P.P.P Intermedações De Negocios Comerciais Ltda Total											R\$ 39.770,41
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis	Avenida Marechal Castelo Branco, 765	Parabita Do Sul	RJ	38.983.871/0001-60	NF-FATURA	2089	14/09/2022	15/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	225,63
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis	Avenida Marechal Castelo Branco, 765	Parabita Do Sul	RJ	38.983.871/0001-60	NF-FATURA	2090	08/09/2022	15/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	323,19
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis	Avenida Marechal Castelo Branco, 765	Parabita Do Sul	RJ	38.983.871/0001-60	NF-FATURA	2098	14/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	221,64
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis	Avenida Marechal Castelo Branco, 765	Parabita Do Sul	RJ	38.983.871/0001-60	NF-FATURA	2164	29/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	269,85
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis	Avenida Marechal Castelo Branco, 765	Parabita Do Sul	RJ	38.983.871/0001-60	NF-FATURA	2164	29/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	269,82
Plast Mix Solucao Em Embalagens E Descartaveis Total											R\$ 1.353,48
Prinossa Ovel Parafusos Ltda Rj	Rua Quares De novembro, 116	Tres Rios	RJ	26.865.614/0009-70	NF-FATURA	40463	30/09/2022	15/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	693,39
Prinossa Ovel Parafusos Ltda Rj Total											R\$ 693,39
Prospicio Industrial E Comercio Ltda Em Recuperacao Judicial	Estrada Para Balsa Nova, 1375 Jardim Itaipu Campo Largo, PR	Campo Largo	PR	76.642.899/0001-41	NF-FATURA				ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	250.000,00
Prospicio Industria E Comercio Ltda Em Recuperacao Judicial Total											R\$ 250.000,00
Qqp Quimica Geral Ltda	Estr. Joao Hermanno Pessem Km 5,5, Sn	Laranja Pia	SP	01.272.356/0001-47	NF-FATURA	90523	22/08/2022	15/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	26.900,00
Qqp Quimica Geral Ltda	Estr. Joao Hermanno Pessem Km 5,5, Sn	Laranja Pia	SP	01.272.356/0001-47	NF-FATURA	90523	22/08/2022	26/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	26.900,00
Qqp Quimica Geral Ltda	Estr. Joao Hermanno Pessem Km 5,5, Sn	Laranja Pia	SP	01.272.356/0001-47	NF-FATURA	90523	22/08/2022	09/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	26.900,00
Qqp Quimica Geral Ltda Total											R\$ 80.700,00
Rodo Fibra Telecom	Rua Josefae Gasparini 81	Comendador Levy Gasparian	RJ	28.836.463/0001-07	NF-FATURA	21674	03/10/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	600,00
Rede Fibra Telecom Total											R\$ 600,00
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda.	Rod Raposo Tavares, S/N	Virgem Grande Paulista	SP	24.455.993/0001-64	NF-FATURA	10025	15/07/2022	15/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	47.883,16
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda.	Rod Raposo Tavares, S/N	Virgem Grande Paulista	SP	24.455.993/0001-64	NF-FATURA	10025	15/07/2022	26/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	47.883,16
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda.	Rod Raposo Tavares, S/N	Virgem Grande Paulista	SP	24.455.993/0001-64	NF-FATURA	10734	04/09/2022	01/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	22.847,08
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda.	Rod Raposo Tavares, S/N	Virgem Grande Paulista	SP	24.455.993/0001-64	NF-FATURA	10734	04/09/2022	08/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	22.847,08
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda.	Rod Raposo Tavares, S/N	Virgem Grande Paulista	SP	24.455.993/0001-64	NF-FATURA	10734	04/09/2022	15/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	22.847,08
Roha Brasil Ingredientes Para Alimentos Ltda. Total											R\$ 122.897,38
Royal March Comerecial Ltda	Rua Joao Alfredo, 882	Guarulhos	SP	01.487.054/0001-96	NF-FATURA	21863	08/09/2022	15/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	3.883,73
Royal March Comerecial Ltda	Rua Joao Alfredo, 882	Guarulhos	SP	01.487.054/0001-96	NF-FATURA	21863	08/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	3.883,74
Royal March Comerecial Ltda Total											R\$ 7.767,47
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA.	Rua Professor Hasegawa, 250, Galpao 699/679	São Paulo	SP	02.290.367/0001-68	NF-FATURA	4584408	08/10/2022	27/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.729,80
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA.	Rua Professor Hasegawa, 250, Galpao 699/679	São Paulo	SP	02.290.367/0001-68	NF-FATURA	4584408	06/10/2022	03/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.729,80
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA.	Rua Professor Hasegawa, 250, Galpao 699/679	São Paulo	SP	02.290.367/0001-68	NF-FATURA	4584408	06/10/2022	10/10/2022	ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.729,80
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA. Total											R\$ 5.189,40
Sarkem Quimica Ltda	Rod Br 101, 10.045 Km 122 4 Sada 14	Itaja	SC	14.444.693/0002-66	NF-FATURA	2439	26/09/2022	24/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.357,43
Sarkem Quimica Ltda	Rod Br 101, 10.045 Km 122 4 Sada 14	Itaja	SC	14.444.693/0002-66	NF-FATURA	2439	26/09/2022	31/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.357,43
Sarkem Quimica Ltda	Rod Br 101, 10.045 Km 122 4 Sada 14	Itaja	SC	14.444.693/0002-66	NF-FATURA	2439	26/09/2022	07/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.357,43
Sarkem Quimica Ltda	Rod Br 101, 10.045 Km 122 4 Sada 14	Itaja	SC	14.444.693/0002-66	NF-FATURA	2439	26/09/2022	14/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	12.357,44
Sarkem Quimica Ltda Total											R\$ 49.392,33
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	179468	01/09/2022	12/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.460,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	179468	01/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.460,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	179468	01/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.460,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180040	15/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	3.300,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180039	17/09/2022	29/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.700,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	179468	01/09/2022	02/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	6.460,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180040	15/09/2022	09/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.700,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180039	17/09/2022	04/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.700,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180040	15/09/2022	09/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	3.300,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180039	17/09/2022	16/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.700,00
St Mineraçao Ltda	Estrada Gronda X Moledo, S/N, Sn	Cachoeiro Do Itaipemirim	ES	02.814.827/0001-10	NF-FATURA	180039	17/09/2022	16/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	5.700,00
St Mineraçao Ltda Total											R\$ 61840,00
Selpack Industrial Comercio De Embalagens Plasticas	Rua Do Mecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-28	NF-FATURA	45556	31/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	4.486,58
Selpack Industrial Comercio De Embalagens Plasticas	Rua Do Mecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-28	NF-FATURA	56267	10/08/2022	27/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	7.471,79
Selpack Industrial Comercio De Embalagens Plasticas	Rua Do Mecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-28	NF-FATURA	56264	10/08/2022	11/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$	10.670,00



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMISSION	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	57952	27/07/2022	07/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.444,82
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58096	16/09/2022	03/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.720,87
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	57955	27/07/2022	14/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.444,82
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58050	03/09/2022	14/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.734,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58246	16/09/2022	18/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.648,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58096	16/09/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.720,87
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58267	16/09/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.627,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58050	03/09/2022	21/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.734,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58246	16/09/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.648,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58274	02/08/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	18.070,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58096	16/09/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.730,66
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	58267	16/09/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.527,00
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75637	21/09/2022	29/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	22.317,63
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75638	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.422,50
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75639	21/09/2022	27/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.259,13
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75637	21/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,94
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75638	21/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	899,82
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75639	21/09/2022	03/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.422,50
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75637	21/09/2022	04/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	98.977,18
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75638	21/09/2022	04/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,94
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75639	21/09/2022	05/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	899,82
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	75637	21/09/2022	16/11/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.606,94
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	124007	20/07/2022	03/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	17.771,25
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	124088	07/07/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.294,87
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	124026	28/07/2022	26/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	8.644,43
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	630896	16/07/2022	28/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.378,32
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	630898	07/07/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.295,07
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas	RuaDoMecanico, 4666	Americana	SP	04.299.324/0009-29	NF-FATURA	124215	28/07/2022	28/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	8.644,43
Selpack IndustrialE Comercio De Embalagens Plasticas Total										RS	304.486,58
SEBASA S.A.	Avenida Das Nações Unidas, 14401, Torre C-1, Conj191-192	São Paulo	SP	62.173.625/0001-80	NF-FATURA	1003229	26/09/2022	10/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	RS	3.979,93
SEBASA S.A. Total										RS	3.979,93
Servicos Servicos De Calibracao	Rua Jose Manoel De Oliveira, 15	Juiz De Fora	MG	14.910.343/0001-84	NF-FATURA	7601	16/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.661,61
Servicos Servicos De Calibracao	Rua Jose Manoel De Oliveira, 15	Juiz De Fora	MG	14.910.343/0001-84	NF-FATURA	7601	16/09/2022	28/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.661,61



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Service Servicos De Calibracao Total										R\$	3.302,99
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20448	17/08/2022	16/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	25.443,33
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20844	18/08/2022	16/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	24.188,02
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20216	23/08/2022	22/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	33.677,79
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20318	30/08/2022	29/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	23.558,89
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20357	01/09/2022	29/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	25.596,43
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20386	02/09/2022	09/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	99.827,82
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20455	08/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	24.404,50
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20477	09/09/2022	08/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	9.033,32
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	20554	14/09/2022	13/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	70.779,27
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	19954	14/06/2022	13/08/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	32.876,38
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	19957	18/07/2022	16/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	35.076,37
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	19947	29/07/2022	27/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	13.634,58
Sun Chemical Do Brasil Ltda	Estrada Municipal IV Dnamarcal, 642 Gdopac/R	Guarulhos	SP	01631626/0017-26	NF-FATURA	19947	04/08/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	41.722,39
Sun Chemical Do Brasil Ltda Total										R\$	464.555,47
Three Comercio De Maquinas Industriais E Servicos Ltda	Rodovia Regio Bhtencourt, 9190, Sala 2	Taboão Da Serra	SP	05.582.637/0001-57	NF-FATURA	658	09/11/2021	19/07/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	15.750,00
Three Comercio De Maquinas Industriais E Servicos Ltda	Rodovia Regio Bhtencourt, 9190, Sala 2	Taboão Da Serra	SP	05.582.637/0001-57	NF-FATURA	658	09/11/2021	19/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	15.750,00
Three Comercio De Maquinas Industriais E Servicos Ltda	Rodovia Regio Bhtencourt, 9190, Sala 2	Taboão Da Serra	SP	05.582.637/0001-57	NF-FATURA	658	09/11/2021	19/08/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	15.750,00
Three Comercio De Maquinas Industriais E Servicos Ltda Total										R\$	41.250,00
Thyssen Additivo Ltda	Rua Doutor Ricardo Vilela, 300	Mogi Das Cruzes	SP	29.964.545/0009-15	NF-FATURA	4395	05/09/2022	03/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	1.274,00
Thyssen Additivo Ltda Total										R\$	1.274,00
Tiken Importacao E Distribuciao De Produtos Quimicos Ltda	Rua Vicente de Paula Souza e Silva, 466	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	31.934.811/0001-43	NF-FATURA				ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	430.000,00
Tiken Importacao E Distribuciao De Produtos Quimicos Ltda Total										R\$	430.000,00
TRANS INFINITY DISTRIBUICAO TRANSPORTE LTDA	R Santa Terezinha, 636	Três Rios	RJ	32.360.287/0001-76	NF-FATURA	999	19/09/2022	17/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	R\$	780,00
TRANS INFINITY DISTRIBUICAO TRANSPORTE LTDA	R Santa Terezinha, 636	Três Rios	RJ	32.360.287/0001-76	NF-FATURA	1017	25/09/2022	24/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	R\$	1.600,00
TRANS INFINITY DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA Total										R\$	2.380,00
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210567	01/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.560,78
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210582	01/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.955,02
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210585	08/09/2022	08/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	6.088,95
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210534	31/08/2022	13/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	1.370,88
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210557	01/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.560,79
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210582	01/09/2022	14/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.955,02
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210585	08/09/2022	20/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	6.088,95
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210638	06/09/2022	07/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	6.088,95
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210645	16/09/2022	14/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	13.818,16
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210646	16/09/2022	20/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	13.818,17
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210557	01/09/2022	30/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.560,78
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda	Rua Sifha, 375/381	Diadema	SP	00.026.847/0001-98	NF-FATURA	210580	01/09/2022	30/09/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	4.955,02
Transcor Industria E Comercio De Pigmentos E Corantes Ltda Total										R\$	75.381,41
TRANSPRACAO MARKETING DIGITAL LTDA	Rua Freire Farto, 710, Fundos	São Paulo	SP	02.244.484/0001-40	NF-FATURA	2638	07/10/2022	10/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	R\$	150,00
TRANSPRACAO MARKETING DIGITAL LTDA Total										R\$	150,00
TRANSPORTADORA PERISSOL LTDA	Avenida Joazeiro Cuba, 1078, Jd Vitoria	Muritiba	SP	52.861.634/0006-01	NF-FATURA	727034	20/09/2022	18/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	R\$	526,38
TRANSPORTADORA PERISSOL LTDA	Avenida Joazeiro Cuba, 1078, Jd Vitoria	Muritiba	SP	52.861.634/0006-01	NF-FATURA	729020	04/10/2022	09/10/2022	ECOMASTERCOMERCIOIMPORTAÇÃOEXPORTAÇÃO LTDA	R\$	84,08
TRANSPORTADORA PERISSOL LTDA Total										R\$	91,17
Unibanco De São Paulo Comercio Ltda	Rua Brasiliense, 225	São Paulo	SP	55.097.15/0001-08	NF-FATURA	10660	28/09/2022	25/10/2022	ECOMASTERROIND DE PLASTICOS LTDA	R\$	3.254,00
Unibanco De São Paulo Comercio Ltda Total										R\$	3.254,00



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:30
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118343050100000031334794>
Número do documento: 22101118343050100000031334794



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406075	09/09/2022	07/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.893,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406798	16/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406075	09/09/2022	16/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.893,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406075	09/09/2022	07/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	407418	22/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406798	16/09/2022	29/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	406075	09/09/2022	24/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda	Rua Anjos, 15	Osasco	SP	01.722.256/0001-75	NF-FATURA	407418	22/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	6.700,00
Univar Brasil Ltda Total										RS	49.586,00
Wellburger Brasil Ind E Com Ltda	Estr. Sacha Takaya, 80	São Bernardo do Campo	SP	61.093.852/0001-68	NF-FATURA	72405	22/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	9.205,00
Wellburger Brasil Ind E Com Ltda Total										RS	9.205,00
Total Geral										RS	58.791,00 R\$

TRÊS RIOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85


ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
73.078.131/0001-65





ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESA
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
KARIOS TRANSPORTE EIRELI	Rodovia Br 393, 394, Km 179	Paraitiba Do Sul	RU	28.549.620/0001-01	NF-FATURA	8916	03/10/2022	30/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	620,00
KARIOS TRANSPORTE EIRELI	Rodovia Br 393, 394, Km 179	Paraitiba Do Sul	RU	28.549.620/0001-01	NF-FATURA	8942	04/10/2022	09/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	1.300,00
KARIOS TRANSPORTE EIRELI Total										RS	6.020,00
Leandro Da Silva Teixeira-Me	Rua Tupanambas, 246	Tres Rios	RU	13.493.487/0001-70	NF-FATURA	1716	29/08/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.160,00
Leandro Da Silva Teixeira-Me	Rua Tupanambas, 246	Tres Rios	RU	13.493.487/0001-70	NF-FATURA	1716	29/08/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.160,00
Leandro Da Silva Teixeira-Me	Rua Tupanambas, 246	Tres Rios	RU	13.493.487/0001-70	NF-FATURA	1716	29/08/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.160,00
Leandro Da Silva Teixeira-Me Total										RS	3.480,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA 07479415729	R.C.MULTRIPLHABITACIONAL115- SANTA TEREZINHA	Três Rios	RU	11.915.376/0001-42	NFS-e	63	25/08/2022	30/08/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.000,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA 07479415729	R.C.MULTRIPLHABITACIONAL115- SANTA TEREZINHA	Três Rios	RU	11.915.376/0001-42	NFS-e	62	25/08/2022	13/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	3.000,00
LUIZ CLAUDIO DA SILVA 07479415729 Total										RS	6.000,00
MAIS LOG BRASIL TRANSPORTES EIRELI - EPP	Avenida Dom Emmanouel, S Complemento: Quadra 01, Lote A1-20A	Senador Caneido	GO	23.725.068/0001-33	NF-FATURA	3375	04/10/2022	01/11/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	2.600,00
MAIS LOG BRASIL TRANSPORTES EIRELI - EPP Total										RS	2.600,00
Me-Representações Comercio E Servicos Ltda	Rua Mendel, 93	Sao Paulo	SP	10.912.672/0001-27	NF-FATURA	125	23/08/2022	25/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	24.900,00
Me-Representações Comercio E Servicos Ltda	Rua Mendel, 93	Sao Paulo	SP	10.912.672/0001-27	NF-FATURA	124	08/09/2022	29/09/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	33.200,00
Me-Representações Comercio E Servicos Ltda Total										RS	58.100,00
Nelson Nakahara	Rua Nilroa, 5/N	Tres Rios	RU	42.990.732/0001-18	NF-FATURA	17	03/10/2022	02/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	5.170,00
Nelson Nakahara Total										RS	5.170,00
Novo Brasil Química Comercio Eireli Me	Avenida Roshedo De Mises, 93	Guarulhos	SP	26.363.953/0001-10	NF-FATURA	5526	20/09/2022	11/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	7.910,00
Novo Brasil Química Comercio Eireli Me	Avenida Roshedo De Mises, 93	Guarulhos	SP	26.363.953/0001-10	NF-FATURA	6042	20/09/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	4.650,00
Novo Brasil Química Comercio Eireli Me Total										RS	11.520,00
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1215	19/09/2022	17/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.150,29
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1216	19/09/2022	24/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.150,29
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1267	28/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	101.282,13
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1215	19/09/2022	30/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	60.150,29
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1267	28/09/2022	02/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	101.282,13
Premio Comercial Importadora Eireli	Rua Octavio Vanni, 169	Sao Paulo	SP	19.860.937/0001-68	NF-FATURA	1267	28/09/2022	09/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	101.282,13
Premio Comercial Importadora Eireli Total										RS	484.297,28
Quimproind- Representações E Comercio Ltda	Rua Alzate Cocchetto, 170	Vinhedo	SP	02.757.311/0001-28	NF-FATURA	10004	02/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	12.208,00
Quimproind- Representações E Comercio Ltda	Rua Alzate Cocchetto, 170	Vinhedo	SP	02.757.311/0001-28	NF-FATURA	10004	02/09/2022	22/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	12.208,00
Quimproind- Representações E Comercio Ltda	Rua Alzate Cocchetto, 170	Vinhedo	SP	02.757.311/0001-28	NF-FATURA	11922	09/09/2022	08/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	18.312,00
Quimproind- Representações E Comercio Ltda	Rua Alzate Cocchetto, 170	Vinhedo	SP	02.757.311/0001-28	NF-FATURA	10004	02/09/2022	02/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	12.208,00
Quimproind- Representações E Comercio Ltda Total										RS	54.936,00
RAPAL PAULISTA CARGAS LTDA EPP	Avenida Labeiro Da Costa Machado, 201B	Gaucha	SP	03.728.172/0007-60	NF-FATURA	498346	28/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	303,32
RAPAL PAULISTA CARGAS LTDA EPP Total										RS	303,32
Renan Machado Vieira	Rua Belo Horizonte, 462	Tres Rios	RU	22.856.116/0001-80	NF-FATURA	125	08/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.000,00
Renan Machado Vieira Total										RS	1.000,00
Residros Comercio E Representacoes Ltda	Rua Santa Clara, 267	Cotia	SP	13.400.549/0001-32	NF-FATURA	14318	14/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	15.840,00
Residros Comercio E Representacoes Ltda Total										RS	15.840,00
Roma & Momp Ltda Epp	Avenida Armando Sales De Oliveira, 518	Suzano	SP	03.415.806/0001-28	NF-FATURA	15631	03/10/2022	30/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	739,50
Roma & Momp Ltda Epp Total										RS	739,50
Scan Diagnostico Por Imagem Eireli- Me	Rua Doutor Gualberto Cruz, 392	Tres Rios	RU	39.754.403/0001-61	NF-FATURA	3782	03/10/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	605,00
Scan Diagnostico Por Imagem Eireli- Me Total										RS	605,00
Sulfrisa Industria E Comercio Eireli	Avenida Guaporu, 3785- Sala 2	Porto Velho	RO	06.285.458/0006-58	NF-FATURA	54628	19/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.800,00
Sulfrisa Industria E Comercio Eireli	Avenida Guaporu, 3785- Sala 2	Porto Velho	RO	06.285.458/0006-58	NF-FATURA	54628	19/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.800,00
Sulfrisa Industria E Comercio Eireli	Avenida Guaporu, 3785- Sala 2	Porto Velho	RO	06.285.458/0006-58	NF-FATURA	54628	19/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	31.800,00
Sulfrisa Industria E Comercio Eireli Total										RS	95.400,00
TEB MOREIRA MONITORAMENTO	Av Moterres, 348, Sala 604	São Paulo	SP	33.009.860/0001-45	NF-FATURA	857	05/10/2022	10/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	190,00
TEB MOREIRA MONITORAMENTO Total										RS	190,00
Teiparm- Reparação Em Equipamentos Eletronicos Ltda Me	Avenida Do Contorno, 665	Tres Rios	RU	22.211.768/0001-47	NF-FATURA	656	22/09/2022	10/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	675,00
Teiparm- Reparação Em Equipamentos Eletronicos Ltda Me	Avenida Do Contorno, 665	Tres Rios	RU	22.211.768/0001-47	NF-FATURA	3020	12/09/2022	14/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	420,00
Teiparm- Reparação Em Equipamentos Eletronicos Ltda Me	Avenida Do Contorno, 665	Tres Rios	RU	22.211.768/0001-47	NF-FATURA	665	28/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	935,50
Teiparm- Reparação Em Equipamentos Eletronicos Ltda Me	Avenida Do Contorno, 665	Tres Rios	RU	22.211.768/0001-47	NF-FATURA	3025	19/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.060,00
Teiparm- Reparação Em Equipamentos Eletronicos Ltda Me Total										RS	3.287,50
Tr Hidráulica Ltda Me	Road Br 393 Km 168, 338 Lapa B	Tres Rios	RU	15.066.967/0001-43	NF-FATURA	18725	19/09/2022	17/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	205,00
Tr Hidráulica Ltda Me	Road Br 393 Km 168, 338 Lapa B	Tres Rios	RU	15.066.967/0001-43	NF-FATURA	18724	27/09/2022	29/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	191,00
Tr Hidráulica Ltda Me Total										RS	403,00
TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA	Av. Lourenço Belloi, 700 Gp 3	Oswego	SP	00.077.008/0001-56	NF-FATURA	72760	23/09/2022	27/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	96,77
TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA	Av. Lourenço Belloi, 700 Gp 3	Oswego	SP	00.077.008/0001-56	NF-FATURA	72998	28/09/2022	28/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	160,59
TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA	Av. Lourenço Belloi, 700 Gp 3	Oswego	SP	00.077.008/0001-56	NF-FATURA	72956	04/10/2022	01/11/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	96,77
TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA	Av. Lourenço Belloi, 700 Gp 3	Oswego	SP	00.077.008/0001-56	NF-FATURA	73187	06/10/2022	03/11/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	180,89



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:34:06
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118340671600000031334798
Número do documento: 22101118340671600000031334798



ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 14.049.115/0001-85

ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES
CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESA
Art. 51, III, Lei 11.101/2.005

NOME / NOME EMPRESARIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CNPJ / CPF	NATUREZA	DOCUMENTO DE ORIGEM	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPRESA	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
TRANSPORTADORA ZERO GRAU LTDA Total											RS 925,02
Unasgem Americana Ltda Me	Avenida Artur Sebastião Toledo Ribas, 50	Tres Picos	RJ	00.526.746/0001-40	NF-FATURA	1448	22/08/2022	25/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.250,00
Unasgem Americana Ltda Me	Avenida Artur Sebastião Toledo Ribas, 50	Tres Picos	RJ	00.526.746/0001-40	NF-FATURA	1448	22/08/2022	04/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.250,00
Unasgem Americana Ltda Me Total											RS 4.500,00
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	26	06/09/2022	07/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	499,58
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	845	26/09/2022	20/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	13.560,00
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	846	26/09/2022	21/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	10.000,00
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	26	06/09/2022	22/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	499,57
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	847	26/09/2022	23/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	30.290,00
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	29	26/09/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	499,58
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda	Av Alan Kander, 784	Tres Picos	RJ	28.427.427/0001-90	NF-FATURA	29	26/09/2022	15/11/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	499,57
V & A Soluções Engenharia E Serviços Ltda Total											RS 56.377,30
W Sul Comercio De Gas Enrl	Rua Barbotomus Bueno Da Ribeira, 385	Volta Redonda	RJ	26.598.10/0001-32	NF-FATURA	7605	26/09/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.675,00
W Sul Comercio De Gas Enrl	Rua Barbotomus Bueno Da Ribeira, 385	Volta Redonda	RJ	26.598.10/0001-32	NF-FATURA	7607	04/10/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	1.468,00
W Sul Comercio De Gas Enrl Total											RS 3.143,00
Wet Services Manuf Maquinas Ltda Epp	Rodovia Regis Bittencourt, 5190	Taboão Da Serra	SP	27.644.893/0001-64	NF-FATURA	2124	29/08/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.633,33
Wet Services Manuf Maquinas Ltda Epp	Rodovia Regis Bittencourt, 5190	Taboão Da Serra	SP	27.644.893/0001-64	NF-FATURA	2427	26/08/2022	19/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.633,33
Wet Services Manuf Maquinas Ltda Epp	Rodovia Regis Bittencourt, 5190	Taboão Da Serra	SP	27.644.893/0001-64	NF-FATURA	2124	29/08/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.633,34
Wet Services Manuf Maquinas Ltda Epp	Rodovia Regis Bittencourt, 5190	Taboão Da Serra	SP	27.644.893/0001-64	NF-FATURA	2427	26/08/2022	26/10/2022	ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA	RS	2.633,33
Wet Services Manuf Maquinas Ltda Epp Total											RS 10.533,33
WILSON ANTONIO DA SILVA COMERCIAL - ME	Rua Alcina Jorge Nemes, 153	Francisco Morato	SP	18.576.102/0001-02	NF-FATURA	6786	05/10/2022	10/10/2022	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	204,00
WILSON ANTONIO DA SILVA COMERCIAL - ME Total											RS 204,00
Total Geral											RS 1.119.027,34

TRÊS RIOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85


ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
73.078.131/0001-65





ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 14.049.115/0001-85

**RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS, EM QUE CONSTEM
AS RESPECTIVAS FUNÇÕES E SALÁRIOS**

Art. 51, IV, Lei 11.101/2.005

#	NOME	CPF	SETOR	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO NOMINAL (R\$)
1	ADELMO MARTINS NUNES	993.407.715-91	PRODUÇÃO	LIDER DE PRODUCAO	21/05/2012	2.420,15
2	ADENIR FRAGA JUSTINO JUNIOR	185.087.107-80	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	03/03/2021	1.433,73
3	ADRIANO DA SILVA	058.474.957-06	ADMINISTRATIVO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	30/06/2020	1.433,73
4	ALAN DE MELO MOREIRA	124.635.167-63	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	08/01/2020	1.633,60
5	ALBERTO SIQUEIRA TUBERTINI	082.902.507-38	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	25/09/2019	1.433,73
6	ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA ALVES	046.359.677-35	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	01/12/2020	1.433,73
7	ANDERSON PAULO LUCAS	082.698.887-37	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	04/10/2021	1.433,73
8	ANGELA ANTONIA DE CAMPOS	334.687.408-75	ADMINISTRATIVO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	07/01/2019	1.433,73
9	ANTONIO CARLOS SIMOES SOARES	127.629.677-08	ADMINISTRATIVO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	01/10/2020	1.433,73
10	BRUNO MACHADO SILVERIO	162.380.157-56	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	12/02/2021	1.433,73
11	BRUNO PEREIRA PACO	106.115.977-99	LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	21/01/2021	1.728,56
12	CARLA MITTER NEIVA	275.352.268-50	COMERCIAL	COORDENADOR DE VENDAS	01/04/2016	4.879,65
13	CARLOS ALBERTO ALVES VALE	153.291.047-93	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	05/04/2021	1.433,73
14	CARLOS DO CARMO BARBOSA PEREIRA TORRES	129.474.737-10	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA LIDER	20/08/2018	2.178,14
15	CEZAR RODRIGUES DA SILVA	021.285.597-23	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	25/08/2017	1.633,60
16	CLEBER LUIZ MATHEUS	032.989.137-58	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	14/01/2019	1.633,60
17	CRISLAINE VICTORINO AFONSO	170.554.567-03	ADMINISTRATIVO	JOVEM APRENDIZ	20/04/2022	799,01
18	DANILO SANTOS DA CRUZ	165.101.317-90	LABORATORIO	COLORISTA JUNIOR	10/02/2020	2.295,51
19	DENNY RUBENS SANTOS PEREIRA	071.056.787-12	LABORATORIO	COORDENADOR DE CONTROLE E SISTEMA DE QUALIDADE	15/10/2019	3.702,84
20	DOUGLAS LOPES CARLOS	143.905.197-60	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	08/06/2020	1.433,73
21	EDGAR BRITO DE OLIVEIRA	077.809.816-81	PRODUÇÃO	OPERADOR LIDER	05/06/2013	2.178,14
22	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	134.435.927-24	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	08/06/2020	1.633,60
23	EDUARDO MATHEUS SILVA	026.789.997-18	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	25/04/2016	1.633,60
24	ELISABETH FEDELE	304.374.178-16	COMERCIAL	ASSISTENTE DE VENDAS	17/11/2021	3.025,20
25	FABIO ROBERTO SILVA LIMA	116.263.687-40	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	31/08/2020	1.433,73
26	FLAVIO MONTEIRO LIMA SANTIAGO	120.275.467-82	PRODUÇÃO	OPERADOR LIDER	01/03/2014	2.178,14
27	GERALDO CRUZ DE OLIVEIRA	041.793.397-57	LOGISTICA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA IV	01/07/2015	1.770,33
28	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	152.650.687-40	LABORATORIO	ASSIST DE LABORATORIO	11/03/2019	1.996,62
29	IVISON ROSA LAURIANO	134.144.667-08	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	03/10/2019	1.633,60
30	JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	032.719.907-51	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	15/07/2020	1.433,73
31	JOAREZ DE ASSIS DOS ANIOS JUNIOR	026.717.617-16	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA PLENO	14/01/2019	1.815,12
32	JONILSON ALVES DE LIMA	348.183.098-00	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	27/08/2019	1.633,60
33	JOSE CARLOS SANCHES DE CARVALHO GASPAR	130.406.357-78	PRODUÇÃO	OPERADOR LIDER	01/08/2014	2.178,14



34	LEANDRO ALVES KOPKE	069.421.687-93	LABORATÓRIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	15/02/2021	1.728,56
35	LEANDRO DIAS DA SILVA	134.981.167-03	LABORATÓRIO	OPERADOR DE MAQUINA JR	23/06/2020	1.633,60
36	LEONARDO MARQUES ARCANJO	165.937.547-90	LOGISTICA	AUXILIAR DE LOGISTICA	11/12/2020	1.687,05
37	LEONARDO SIMIAO JANUARIO	109.338.107-84	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	25/04/2018	1.633,60
38	LUIS CARLOS MARQUES	972.552.117-04	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA PLENO	12/05/2017	1.815,12
39	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	007.517.657-24	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	01/08/2014	1.633,60
40	LUIZ GUSTAVO VICENTE	114.511.487-39	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	02/06/2017	1.633,60
41	MARCELINO RAMOS SOARES	703.995.907-06	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	01/10/2021	1.433,73
42	MARCELO DA COSTA MORAO	080.189.487-55	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	29/05/2019	1.633,60
43	MARCIA COELHO DE MEDEIROS MARTINS	141.054.807-40	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/10/2021	1.433,73
44	MARCIO VIEIRA DA COSTA	703.833.916-87	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	12/06/2018	1.633,60
45	MARIA GABRIELA SOUZA SILVA	137.954.837-35	PRODUÇÃO	APRENDIZ EM AUXILIAR DE PRODUCAO	29/10/2021	799,01
46	MARIO ROBERTO ANGELO	053.002.347-45	PRODUÇÃO	OPERADOR DE PESAGEM	01/03/2017	1.633,60
47	MAURICIO DO COUTO GOMES	070.338.227-66	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA PLENO	18/12/2017	1.815,12
48	MAYCON DA COSTA DUARTE	138.874.397-32	LOGISTICA	ASSISTENTE DE LOGISTICA	26/10/2020	2.178,14
49	MIGUEL DA SILVA GOULART	105.336.437-75	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	14/08/2020	1.433,73
50	NILSON DOS SANTOS MEDEIROS	076.215.497-77	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	03/07/2020	1.633,60
51	ONERDAN CARNEIRO DE SOUZA	028.618.757-47	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA PLENO	14/01/2019	1.815,12
52	PEDRO HENRIQUE EDUARDO HERCULANO	145.654.417-99	PRODUÇÃO	AUXILIAR DE PRODUCAO	20/12/2021	1.433,73
53	REGINA DE ALBERTI ALEXANDRE DA SILVA	058.095.828-00	COMERCIAL	ASSISTENTE DE VENDAS	16/03/2021	3.149,16
54	RENAN MENDES VIEIRA	106.664.587-66	PRODUÇÃO	GERENTE DE PRODUCAO	23/11/2021	6.748,20
55	RENATO BONIFACIO DA SILVA	113.260.688-81	LABORATÓRIO	COLORISTA SENIOR	06/01/2022	4.273,86
56	RENATO DE BARROS PEREIRA SILVA	135.639.067-69	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	25/09/2019	1.633,60
57	RICARDO AGUIAR	097.926.477-40	PRODUÇÃO	OPERADOR LIDER	29/11/2017	2.178,14
58	ROGERIO DOS SANTOS CHINA JUNIOR	141.745.077-08	LABORATÓRIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	23/08/2021	1.728,56
59	SHELDA JENNIFER CARMO DE FREITAS	162.548.937-46	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/08/2021	1.433,73
60	SOLIMAR DA SILVA	000.129.817-88	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	20/08/2020	1.433,73
61	TAMIRES GRACIELE POLIDORO MORE	117.578.587-33	ADMINISTRATIVO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	05/11/2021	1.433,73
62	THOMAZ DA SILVA ALMEIDA	182.491.977-80	PRODUÇÃO	AUX. DE PRODUCAO	04/10/2021	1.433,73
63	UILLIAM DE OLIVEIRA PASSOS NUNES	127.199.087-38	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA JR	05/03/2020	1.633,60
64	VICTOR SANTOS FERRAZ DE SOUZA	122.272.607-69	PLANEJAMENTO	SPERVISOR DE PCP	03/11/2021	4.273,86
65	VITORIA AGENOR DA SILVA	164.845.237-03	PRODUÇÃO	APRENDIZ EM AUXILIAR DE PRODUCAO	29/10/2021	799,01
66	WAGNER DE ARRUDA FRANCISCO	112.795.797-06	PRODUÇÃO	OPERADOR DE MAQUINA PLENO	12/05/2017	1.815,12

Três Rios, 07 de Outubro de 2022.

ECOMASTER RIO UNID. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85

Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:33:42
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118334255000000031334799
Número do documento: 22101118334255000000031334799



ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

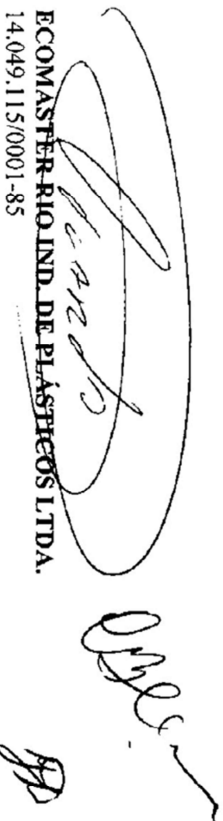
CNPJ: 73.078.131/0001-65

**RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS, EM QUE CONSTEM
AS RESPECTIVAS FUNÇÕES E SALÁRIOS**

Art. 51, IV, Lei 11.101/2.005

#	NOME	CPF	SETOR	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO NOMINAL (R\$)
1	AIRTON EVANGELISTA	497.969.416-00	FISCAL	ENCARREGADO FISCAL	22/10/2019	4.714,65
2	ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS	065.613.096-26	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE LIMPEZA	14/09/2020	1.169,45
3	CARLOS ALBERTO GAGLIANO	096.552.768-99	AFASTADO	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	01/07/2005	2.912,40
4	CARLOS ALBERTO MARTINS	187.285.338-28	LOGÍSTICA	MOTORISTA	29/05/2020	2.400,00
5	MARILEI VOLCOV	250.180.538-01	ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2022	2.200,00
6	VINICIUS DE ALMEIDA LIMA COSTA	512.653.638-97	LOGÍSTICA	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	22/06/2020	2.300,00

São Paulo, 07 de Outubro de 2022.


ECOMASTER RIO UNID. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

NIRE

332.0903259-3

Número do Protocolo

00-2022/659611-7

Último Arquivamento

Número

33901141566

Data

02/08/2011

Dados da Certidão

Data da Expedição

22/08/2022

Hora da Expedição

18:30.50

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Avenida Rio Branco, 10 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20.090-000 - Tel.: 2334-5400



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:32:50
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118325031600000031335203>
Número do documento: 22101118325031600000031335203

Num. 32713305 - Pág. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 Protocolo: 36-2011/272071-4 - 28/07/2011
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/08/2011, E O REGISTRO SOB O NIRE E
 DATA ABAIXO.

33.9.0114156-6
 DATA: 02/08/2011

Valéria L.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

36-2011/272071-4 28 jul 2011 17:01
 Sicomércio Três Rios Guia: 100/1724484-8
 Atos: 102
 ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD
 A
 Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 279,00 Pago: 279,00
 mesmo local da entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARO: -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 Protocolo: 36-2011/272071-4 - 28/07/2011
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/08/2011, E O REGISTRO SOB O NIRE E
 DATA ABAIXO.

33.2.0903259-3
 DATA: 02/08/2011

Valéria L.M. Serra
 SECRETARIA GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DE PLASTICOS LTDA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	007			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDUARDO JOSE DE CARVALHO

Assinatura:

Telefone de contato:

7065 RIOS

Local

13/07/11

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

02.08.2011

Data

Edson Barros
 Aux. Administrativo
 Matr. 117.53

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente do

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

com 100 Fls.

Cod. 139

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Centro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 NIRE: 332.0903259-3 Protocolo: 36-2011/272071-4 Data do protocolo: 28/07/2011
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 02/08/2011 SOB O NÚMERO 33209032593, 33901141566 e demais constantes do
 termo de autenticação.
 Autenticação: 702F45EA7CCFF690F7D53C0FC8E0ACD234BF32A48CD9BEC1971E36A8A13EF31
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6

34

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ECOMASTER - RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Eduardo Tadeu Forte de Carlos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de Outubro de 1957, empresário, titular da cédula de identidade R.G. nº 9.479.400-5 expedida pela SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº 012.365.608-76, residente e domiciliado na Rua Arthur Mazzetti, 166 - Apto 81, bairro do Mandaqui, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep nº 02.433-040; e

José Cordeiro de Souza, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de Dezembro de 1963, Técnico Mecânico, titular da cédula de identidade R.G. nº 16.857.929-7 expedida pela SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº 049.644.558-82, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Siqueira Netto, 183, bairro do Parque Pinheiros, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Cep nº 06.766-200; e

Nivaldo Boracini, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Junho de 1957, Químico, titular da cédula de identidade R.G. nº 9.749.018-0 expedida pela SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº 995.029.178-04, residente e domiciliado na Rua José Bianco, 280 - Parque da Represa, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, Cep nº 13.214-563; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **ECOMASTER - RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade terá sede e foro na Rua São João, 71 - Galpão 02, Santa Terezinha, Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 25.810-040 e sua **FILIAL 01** situada na Rua São Salvador, 125 - Galpão 02, Santa Terezinha, Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 25.810-000.

Parágrafo Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto:

- a) Industrialização e beneficiamento de produtos plásticos e pigmentos;
- b) Importação e exportação de matéria-prima de produtos plásticos e pigmentos.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ECOMASTER RIO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
NIRE: 332.0903259-3 Protocolo: 36-2011/272071-4 Data do protocolo: 28/07/2011
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2011 SOB O NÚMERO 33209032593, 33901141566 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 702F45BA7CCFF690F7DF53C2F28E0ACD234BF32A8CD9BEC197E36A8A13EF31
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pág. 2/6



CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a integralizar em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. As parcelas terão seu vencimento todo o dia 20 de cada mês a contar de 20 de Outubro de 2011 e a última em 20 de Julho de 2012, divididos entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Eduardo Tadeu Forte de Carlos**, subscrive 98 (noventa e oito) quotas perfazendo o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
- b) **José Cordeiro de Souza**, subscrive 01 (uma) quota perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- c) **Nivaldo Boracini**, subscrive 01 (uma) quota perfazendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
Eduardo Tadeu Forte de Carlos	98	196.000,00
José Cordeiro de Souza	01	2.000,00
Nivaldo Boracini	01	2.000,00
TOTAL	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **Eduardo Tadeu Forte de Carlos**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, desse com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito e será realizada no encerramento de cada exercício ou quando houver necessidade, no prazo mínimo de 10



(dez) dias, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (Três Quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo previsto em Lei, os haveres dos sócios serão apurados em balanço

6

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para estes fins convocados, respeitados o quorum deliberativo previsto no § 6º, da cláusula nona.

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro do Município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Três Rios, 13 de Julho de 2011.

José Cordeiro de Souza

Advogado:

Antonio Gerson R. Jacob
OAB-RJ 31.978

OAB: CPF 237470217-07

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE JORDANEZIA MUNICÍPIO DE CAJAMÁ - COMARCA DE CAJAMÁ - JORNAL
Bom dia, 25 de Março de 2011, às 17:44 - 3561 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Oficial

Reconheço por semelhança a firma supra de MINILVO BOKRINI;
JOSE CORDEIRO DE SOUZA, em documento de valor econômico, e
dou fé.

Jordanésia, 25 de julho de 2011.

Em testemunho - *Francisco Carlos Pereira de Souza*
LÍBIO CORREIA ALVES - ESCRITURANTE AUTORIZADO

Total: R\$ 11,00 e VALOR SÓMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE X

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE JORDANÉSIA, MUNICIPALIDADE DE CAJAMAR, COMARCA DE JUNDIAÍ
Alameda do Rio Maracumã, 247-Tel. (011) 3361-3361 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Oficial

Reunido por convocação a lista de Lago de Jordânia, Rio
FORTE DE CARLOS, as documentações e notas e conclusões e, tendo em
Jordanesia, 20 de Maio de 1974.

Eu Testemunho

EUANTO TESTEIO QUE SÓCIO DEPOSIÇÃO

Total: \$,50 + VALIDO SÓMENTE CON O SED DE IDENTIFICACION

SECRET

[Faint, illegible handwritten notes]

Estado de Chile
FIRMA

VALOR ECONÓMICO

0178AA00868

*S-6

Traballo de No

4

100

Cartez Ribalra

SECRET

100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

NIRE: 332.0903259-3 Protocolo: 36-2011/272071-4 Data do protocolo: 28/07/2011

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2011 SOB O NÚMERO 33209032593, 33901141566 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 702F45BA7CCFF690F7DF53C2F28E0ACD234BF32A48CD9DEC1971E36A8A13EF31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Page 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA Protocolo: 36-2011/272071-4 - 28/07/2011 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/08/2011 .E.O REGISTRO SOB O NOME E DATA ABAND. 33.9.0114156-6 DATA: 02/08/2011 <i>Valéria L. A. Serra</i> SECRETARIA GERAL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA Protocolo: 36-2011/272071-4 - 28/07/2011 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 02/08/2011 .E.O REGISTRO SOB O NOME E DATA ABAND. 33.2.0903259-3 DATA: 02/08/2011 <i>Valéria L. A. Serra</i> SECRETARIA GERAL
--	--

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 NIRE: 332.0903259-3 Protocolo: 36-2011/272071-4 Data do protocolo: 28/07/2011
 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 02/08/2011 SOB O NÚMERO 33209032593, 33901141566 e demais constantes do texto de autenticação.
 Autenticação: 702F45BA7C0FF690F7DF53C2F08E0ACD234BF32A48CD9BEC1971E36A8A13EF31
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pág. 6/6



Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxxxx-x

Data: xx/xx/xxxx Protocollo: xx-xxxx/xxxxxx-x

Protocollo: XX-XXXX/XXXXXX-X

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
SICAMAX COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35211949379	11/11/1993	06/10/2022 13:30:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/11/1993	73.078.131/0001-65	

CAPITAL
CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FREI MARIANO VELOSO	NÚMERO: 207	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DEIZE ALECIO ANHE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 069.198.978-81, RG/RNE: 8606831, RESIDENTE À RUA BELMONTE, 1469, BIRIQUEI, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00
VALDIR SIMIONIDORIA DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 065.466.898-12, RG/RNE: 15541101, RESIDENTE À RUA FREI MARIANO VELOSO, 207, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00

ARQUIVAMENTOS



NUM.DOC: 469.942/04-6 SESSÃO: 23/11/2004
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DEIZE ALECIO ANHEDORIA DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.198.978-81, RG/RNE: 8606831 - SP, RESIDENTE À RUA BELMONTE, 1469, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 00100-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.
ADMITIDO JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RG/RNE: 168579267 - SP, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, 261, GALPAO 5, JORDANESIA, CAJAMAR - SP, CEP 07760-000.
INCLUSÃO DE CNPJ 73.078.131/0001-65
RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALDIR SIMONIDORIA DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.466.898-12, RG/RNE: 15541101, RESIDENTE À RUA FREI MARIANO VELOSO, 207, SANTANA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DEIZE ALECIO ANHE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 069.198.978-81, RG/RNE: 8606831, RESIDENTE À RUA BELMONTE, 1469, BIRIGUI, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.
ADMITIDO EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 9479400 - SP, RESIDENTE À RUA ARTHUR MAZZETTI, 166, AP.81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.000,00.
ADMITIDO JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RG/RNE: 168579297 - SP, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 190.218/07-1 SESSÃO: 25/05/2007
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA N, S/N, GALPAO 1 E 2, PARQUE SANTA DELFA, FRANCO DA ROCHA - SP, CEP 07809-105.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 422.093/10-5 SESSÃO: 02/12/2010
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RESIDENTE À RUA ARTHUR MAZZETTI, 166, AP.81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.
ADMITIDO NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 039.334/15-6 SESSÃO: 29/01/2015
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO CLAUSULA DA ADMINISTRACAO.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RESIDENTE À RUA ARTHUR MAZZETTI, 166, AP.81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, REPRESENTANDO ETDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.



REMANESCENTE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. ADMITIDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA ARTUR MAZZETTI, 166, APTO 81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 035.285/21-7 SESSÃO: 26/01/2021 ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., DATADA DE: 03/12/2020. ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, REPRESENTANDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. REMANESCENTE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. REMANESCENTE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA PADRE ADELINO, SALA 12, 2074, TAND CJ 71, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 03/12/2020. ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, 814, SALA 03, JARDIM SAO GERALDO, GUARULHOS - SP, CEP 07140-020., DATADA DE: 03/12/2020. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 365.777/21-3 SESSÃO: 10/08/2021 ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906237814, CNPJ 73.078.131/0002-46, SITUADA À: ALAMEDA AFNSO SCHMIDT, 196, SL 01,02E4, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02450-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2021. REMANESCENTE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, REPRESENTANDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018, RESIDENTE À RUA PADRE CONRADO, 33, APTO 901, CEMTRP, TRES RIOS - RJ, CEP 25804-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. REMANESCENTE ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA PADRE ADELINO, SALA 12, 2074, TAND CJ 71, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211949379 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/10/2022

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			
Tipo Jurídico:		Sociedade empresária limitada	Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0903259-3	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2011	Data de inícios das atividades 02/08/2011
Endereço: R SAO JOAO, 71, GALPAO 2, Santa Terezinha, Três Rios, RJ, 25.810-040			
Capital Social: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 0,00 ()		Indeterminado	NÃO
Último Arquivamento: Ato antigo/Registro ou Constituição			Situação Registro Ativo
Data 02/08/2011	Número 33901141566	Ato/eventos 999/102	Status Sem Status
Objeto: INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS PLASTICOS E PIGMENTOS. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIA-PRIMA DE PRODUTOS PLASTICOS E PIGMENTOS.			
Atividades Econômicas: ♦ 3299099 Fabricação de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente			
Sócios:			
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF/CNPJ: 012.365.608-76 Condição: Administrador		Participação no capital:	R\$ 0,00
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS CPF/CNPJ: 012.365.608-76 Condição: Sócio		Participação no capital:	R\$ 196.000,00
JOSE CORDEIRO DE SOUZA CPF/CNPJ: 049.644.558-82 Condição: Sócio		Participação no capital:	R\$ 2.000,00
IVALDO BORACINI CPF/CNPJ: 995.029.178-04 Condição: Sócio		Participação no capital:	R\$ 2.000,00
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: NIRE: 339.0114156-6 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx R SAO SALVADOR, 125, GALPAO 02, Santa Terezinha, Três Rios, RJ, 25.810-000			
Observações:			
Ordens Judiciais: Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxxxx-x XX			
Nomes Anteriores: XX			
Atos Arquivados:			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

02/08/2011 - 33209032593 - 102* - 02/08/2011 - 33209032593 - 112* - 02/08/2011 - 33901141566 - 102* - 02/08/2011 - 33901141566 - 112* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital:

0.00



00-2022/659538-2

Local, data

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA SICAMAX COMERCIO DE PIGMENTOS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35211949379	11/11/1993	06/10/2022 13:29:56
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/11/1993	73.078.131/0001-65	

CAPITAL	
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER	NÚMERO: 814	
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO	COMPLEMENTO: SALA 03	
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07140-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, NA SITUAÇÃO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, ASSINANDO PELA EMPRESA.	



ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA PADRE ADELINO, SALA 12, 2074, 7AND CJ 71, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.

JOSE CORDEIRO DE SOUZA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 383, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00

IVALDO BORACINI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9749018, RESIDENTE À RUA PADRE CONRADO, 33, APTO 901, CEMTRP, TRES RIOS - RJ, CEP 25804-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 190.218/07-1 SESSÃO: 25/05/2007

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA N, S/N, GALPAO 1 E 2, PARQUE SANTA DELFA, FRANCO DA ROCHA - SP, CEP 07809-105.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 422.093/10-5 SESSÃO: 02/12/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RESIDENTE À RUA ARTHUR MAZZETTI, 166, AP.81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 73.078.131/0001-65

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 039.334/15-6 SESSÃO: 29/01/2015

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO CLAUSULA DA ADMINISTRACAO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RESIDENTE À RUA ARTHUR MAZZETTI, 166, AP.81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, REPRESENTANDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA ARTUR MAZZETTI, 166, APTO 81, MANDAQUI, SAO PAULO - SP, CEP 02433-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 035.285/21-7 SESSÃO: 26/01/2021

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., DATADA DE: 03/12/2020.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, REPRESENTANDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82,



RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 183, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BIANCO, 280, PARQUE DA REPRESA, JUNDIAI - SP, CEP 13214-563, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA PADRE ADELINO, SALA 12, 2074, 7AND CJ 71, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 03/12/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, 814, SALA 03, JARDIM SAO GERALDO, GUARULHOS - SP, CEP 07140-020., DATADA DE: 03/12/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 365.777/21-3 SESSÃO: 10/08/2021

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906237814, CNPJ 73.078.131/0002-46, SITUADA À: ALAMEDA AFNSO SCHMIDT, 196, SL 01,02E4, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02450-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2021.

REMANESCENTE EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.365.608-76, RG/RNE: 94794005, RESIDENTE À RUA COPACABANA, 105, APTO 142, STA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-000, REPRESENTANDO ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE CORDEIRO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 049.644.558-82, RESIDENTE À RUA DR. CARLOS SIQUEIRA NETTO, 383, PQ. PINHEIROS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06766-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NIVALDO BORACINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 995.029.178-04, RG/RNE: 9.749.018, RESIDENTE À RUA PADRE CONRADO, 33, APTO 901, CEMTRP, TRES RIOS - RJ, CEP 25804-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REMANESCENTE ETFDC PARTICIPACOES EIRELI, DOCUMENTO: 21018888000, SITUADA À RUA PADRE ADELINO, SALA 12, 2074, 7AND CJ 71, QUARTA PARADA, SAO PAULO - SP, CEP 03303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 490.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211949379
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/10/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 180415113, quinta-feira, 6 de outubro de 2022 às 13:29:56.



Home » Conta Corrente » Extrato dos últimos 15 dias

» Acessar outra conta

► **Total dos Saldos (R\$)**

Saldo em 10/10/2022 às 14h57

Saldo Total disponível*: R\$ 250.000,00

*Valor inclui limites disponíveis

Saldo da Conta Corrente:	0,00
Saldo Bloqueado:	0,00
Limite Disponível Cheque Empresa:	250.000,00
Taxa (% a.m.):	6,00
CPMF:	0,00
Valor Bloqueado:	0,00
Saldo Aplicado:	
Saldo Total Disponível*:	250.000,00

▼ Consulta por período (máximo 90 días)

De 25/09/2022 10/10/2022



10/10/2022



Consolidado



Consultar

Limpap

Extrato Extrato Consolidado

Digitale aqui para pesquisar



www.abcbrazil.com.br/ib/extrato/15

Home » Conta Corrente » Extrato dos últimos 15 dias

» Acessar outra conta

Total dos Saldos (R\$)

Saldo em 10/10/2022 às 14h57

Saldo da Conta Corrente:	0,00
Saldo Bloqueado:	0,00
Limite Disponível Cheque Empresa:	250.000,00
Taxa (% a.m.):	6,00
CPMF:	0,00
Valor Bloqueado:	0,00
Saldo Aplicado:	0,00
Saldo Total Disponível:	250.000,00

Valor inclui limites disponíveis

Saldo Total disponível: R\$ 250.000,00

Valor inclui limites disponíveis

▼ Consulta por período (máximo 90 dias)

De 25/09/2022 a 10/10/2022

Consolidado

Consultar Limpar

Extrato Extrato Consolidado

19°C Pred. nublado 15h02

10/10/2022





Extrato (Últimos Lançamentos)

ECOMASTER RIO IND. DE PLASTICOS LTDA | CNPJ: 014.049.115/0001-85

Nome do usuário: EDILENE ALICE DA COSTA

Data da operação: 10/10/2022 - 16h11

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01974 0031938-4	10.500,00	10.500,00

Extrato de: Ag: 01974 | CC: 0031938-4

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/10/2022	SALDO ANTERIOR				-146.263,73
	MORA CONTA GARANTIDA	4758820		-1.236,27	-147.500,00
	MORA ENCARGO 4758820				
	TRANSF CC PARA CC PJ				
07/10/2022	ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO	1974832	192.000,00		44.500,00
	D				
	TRANSF CC PARA CC PJ	1974342		-157.000,00	-112.500,00
	ECOMASTER INDUSTRIA E COME				
	TED D CC HBANK*	7762729		-37.000,00	-149.500,00
	DEST. ECOMASTER RIO INDUST				
10/10/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	9420958	300.000,00		150.500,00
	REMET.ECOMASTER-RIO INDUST				
	TRANSF AUTORIZ ENTRE C/C	1974641		-140.000,00	10.500,00
	ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO				
	D				
Total			492.000,00	-335.236,27	10.500,00

Os dados acima têm como base 10/10/2022 às 16h11 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 10/10/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
10/10/2022	PAGTO ELETRON COBRANCA	420		-1.560,36
	020002490100436601BRADESCO ADMIN			
Total do Dia			0,00	-1.560,36

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WS1.0666)

Os dados acima têm como base 10/10/2022 às 16h11 e estão sujeitos a alterações.





Extrato (Últimos Lançamentos)

ECOMASTER IND. E COM DE PROD QUIMICOS LTDA | CNPJ: 073.078.131/0001-65

Nome do usuário: EDILENE ALICE DA COSTA

Data da operação: 10/10/2022 - 16h05

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01974 0031940-6	53.181,77	53.181,77

Extrato de: Ag: 01974 | CC: 0031940-6

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/10/2022	SALDO ANTERIOR				-149.051,63
07/10/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	7451850	200.000,00		50.948,37
	REMET.ECOMASTER COMERCIO I				
	DESCONTO ESCRITURAL	3520018	29.217,68		80.166,05
	2022003520018				
	TRANSF CC PARA CC PJ	1974342	157.000,00		237.166,05
	ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLAST				
	RECEBIMENTO TED D	7555835	15.000,00		252.166,05
	REMET.ECOMASTER IND E COM				
	RECEBIMENTO TED D	7558073	7.000,00		259.166,05
	REMET.ECOMASTER IND COM P				
	TRANSFERENCIA PIX	1308354	2.060,00		261.226,05
	REM: GILDO NUNES DE SOUZA 07/10				
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9031940		-44,24	261.181,81
	QUANDO DO REGISTRO 00000014				
	PAGTO ELETRON COBRANCA	46		-292,91	260.888,90
	CAZAN TRANSPORTES LTDA ME				
	PAGTO ELETRON COBRANCA	47		-256,00	260.632,90
	NU PAGAMENTOS S.A.				
	PAGTO ELETRON COBRANCA	48		-193,50	260.439,40
	CERTIDAO				
	TARIFA BANCARIA	51022		-1,65	260.437,75
	TRANSF PGTO PIX				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	8428372		-8.637,04	251.800,71
	202200307191900028				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS	5667813		-1.073,01	250.727,70
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR				
	TRANSF CC PARA CC PJ	1974832		-192.000,00	58.727,70
	ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	7760043		-7.500,00	51.227,70
	DEST. Mariana Massarico Is				
	TED D CC HBANK*	7789731		-171.000,00	-119.772,30
	DEST. ECOMASTER INDUSTRIA				
	DOC/TED INTERNET	7760043		-11,65	-119.783,95
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	7789731		-11,65	-119.795,60
	TED INTERNET				
	TRANSFERENCIA PIX	1322498		-155,00	-119.950,60
	DES: LUCIANA PROCOPIO CORR 07/10				
10/10/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	8989387	2.684,00		-117.266,60
	REMET.ENERCOM INDUSTRIA E				
	OPER DESCONTO DUPLICATA	3535912	30.448,37		-86.818,23
	TRANSF.AUTORIZ.ENTRE C/C	1974641	140.000,00		53.181,77
	ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLAST				
Total			583.410,05	-381.176,65	53.181,77

Os dados acima têm como base 10/10/2022 às 16h05 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: 10/10/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
10/10/2022	TARIFA REGISTRO COBRANCA	9031940		-28,44
	QUANDO DO REGISTRO 00000009			
	TARIFA AUTORIZ COBRANCA	9031940		-7,00
	DECURSO PRAZO > 60 DIAS 00000001			
Total do Dia			0,00	-35,44

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 10/10/2022 às 16h05 e estão sujeitos a alterações.



10/10/2022 14:30

Internet...BAN_king...C:CAIXA



Extrato

Cliente: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLAST

Conta: 3104 | 003 | 00902302-8

Data: 10/10/2022 - 14:30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.004.540,86 D
07/10/2022	000000	SALDO DIA		1.004.540,86 D

* 670 - Não há lançamentos do dia.

Informações de Cheque Especial

Produto	Valor
Taxa de juros normal ao mês	0,00 %
Desconto	0,00 %
Taxa de juros a ser cobrada ao mês	0,00 %
Taxa de juros a ser cobrada ao ano	0,00 %
IOF Aliquota Básica	0,00000 %
IOF Aliquota Adicional	0,00000 %
Custo Efetivo Total - CET ao mês	1,52 %
Custo Efetivo Total - CET ao ano	20,26 %

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



**Extrato**

Cliente: ECOMASTER IND E COM PROD QUIM LT

Conta: 3104 | 003 | 00900186-5

Data: 10/10/2022 - 14:29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	84.030,83 D
07/10/2022	153440	ENVIO TED	15.000,00 D	99.030,83 D
07/10/2022	153440	DOC/TED INTERNET	11,00 D	99.041,83 D
07/10/2022	000000	SALDO DIA		99.041,83 D

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/10/2022	101054	CRED TEV	176.543,65 C	77.501,82 C

Informações de Cheque Especial

Produto	Valor
Taxa de juros normal ao mês	13,49 %
Desconto	0,00 %
Taxa de juros a ser cobrada ao mês	13,49 %
Taxa de juros a ser cobrada ao ano	356,55 %
IOF Alíquota Básica	0,00000 %
IOF Alíquota Adicional	0,00000 %
Custo Efetivo Total - CET ao mês	13,99 %
Custo Efetivo Total - CET ao ano	381,43 %

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Extrato

Detalhamento das movimentações

Exibir Tudo

Período 15 dia(s)

Saldo disponível

R\$ 47,35



Nenhum resultado encontrado

Tente uma nova pesquisa inserindo novos parâmetros.





ECOMASTER-RIO I DE PLASTICOS L
14.049.115/0001-85

agência
0299

conta corrente
01820-0

saldo disponível em conta	LIS contratado	LIS utilizado	LIS disponível
R\$ -299.581,85	R\$ 300.000,00	R\$ 299.581,85	R\$ 418,15

lançamentos período: 09/10/2022 até 10/10/2022

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
07 / out	SALDO ANTERIOR			-299.581,85
07 / out	SALDO DO DIA			-299.581,85

posição consolidada

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVISÓRIO CTA CORR	- 299.581,85
(=) SALDO DEVEDOR PROVISÓRIO	-299.581,85
LIMITE CHEQUE ESPECIAL LIS	300.000,00
(-) CHEQUE ESPECIAL TOTAL UTILIZADO	- 299.581,85
CHEQUE ESPECIAL TOTAL DISPONÍVEL	418,15

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 10/10/2022 14:39:20

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubba.com.br/bba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1777.





ECOMASTER IND PROD QUIM LTDA
73.078.131/0001-65

agência
6409

conta corrente
02525-8

saldo disponível em conta	LIS contratado	LIS utilizado	LIS disponível
R\$ -299.301,97	R\$ 300.000,00	R\$ 299.301,97	R\$ 698,03

lançamentos período: 09/10/2022 até 10/10/2022

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
07 / out	SALDO ANTERIOR			-312.016,97
10 / out	SISPAG FORNECEDORES	4175	12.715,00	
10 / out	SALDO DO DIA			-299.301,97

posição consolidada

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVISÓRIO CTA CORR	- 299.301,97
(=) SALDO DEVEDOR PROVISÓRIO	-299.301,97
LIMITE CHEQUE ESPECIAL LIS	300.000,00
(-) CHEQUE ESPECIAL TOTAL UTILIZADO	- 299.301,97
CHEQUE ESPECIAL TOTAL DISPONÍVEL	698,03

outros lançamentos

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
lançamentos para o dia			
10 / out	DA NET SERVICOS 9027101		-167,37
10 / out	TAR CONTA CERTA 09/22		-1.975,50
10 / out	GIRO PARCELADO 10/17		-140.777,95

lançamentos futuros

data	lançamentos	opções	ag/origem	valor (R\$)
13 out	BX DESC DP PR 04896287			-2.125,56
13 out	BX DESC DP PR 04896293			-4.799,92
17 out	DA VIVO-SP 03813030271			-4.044,61

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 10/10/2022 14:40:30



**Safr**Banco Safr S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28Página 1 de 1
10/10/2022 14:36**Extrato de Movimentação**

Período de 06/10/2022 a 10/10/2022

ECOMASTER RIO I PLASTICOS LTD

CNPJ: 014.049.115 | AG: 0140 | CONTA: 00020232-6

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 0,00	-R\$ 110.545,37	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
10/10	SALDO DISP. C/ LIMITE			-10.545,37
10/10	SALDO DISP. CTA CORRENTE			-110.545,37
10/10	SALDO INICIAL			-110.545,37
07/10	SALDO CONTA CORRENTE			-110.545,37

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:54:19
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118541918000000031335751>
Número do documento: 22101118541918000000031335751

Num. 32713956 - Pág. 1

**Safr**Banco Safr S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28Página 1 de 1
10/10/2022 14:32

Extrato de Movimentação

Período de 06/10/2022 a 10/10/2022

ECOMASTER IND COM P QUIM LTDA

CNPJ: 073.078.131 | AG: 0140 | CONTA: 00020226-1

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 888,98	-R\$ 299.111,02	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	N° Documento	Valor (R\$)
10/10	SALDO DISP. C/ LIMITE			888,98
10/10	SALDO DISP. CTA CORRENTE			-299.111,02
10/10	SALDO INICIAL			-299.111,02
07/10	SALDO CONTA CORRENTE			-299.111,02
07/10	TED ENVIADA DE MESMA TIT			-7.000,00
06/10	SALDO CONTA CORRENTE			-292.111,02
06/10	TAR AVALIACAO GARANTIA CHEQ/DUPL	QUANT. EVENTOS: 12	202261	-84,00
06/10	NOTIF COBRANCA VINCULADA	QUANT. EVENTOS: 4	202261	-8,00
06/10	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA	EXCED FRANQUIA: 12	202261	-130,80
06/10	TED ENVIADA OUTRA TIT			-52.000,00
06/10	LIBERACAO DE CONTA VINCULADA ADM		140136904	6.901,35
06/10	LIB VINCULADA PARA CONTA CORRENTE		140136904	48.243,64

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:53:55
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118535502400000031335752>
Número do documento: 22101118535502400000031335752

Num. 32713957 - Pág. 1



Internet Banking Empresarial

ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD

Agência: 4283 Conta: 130024445

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 04/10/2022 a 10/10/2022

Data/Hora: 10/10/2022 às 14h27

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/10/2022	SALDO ANTERIOR			-180.950,31
05/10/2022	TAR EXTRATO CONCILIAÇÃO BANCARIA	879571	-66,15	-181.016,46
07/10/2022	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 05/10/2022	000000	-79,00	-181.095,46

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 10/10/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-181.095,46
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-19.897,81
Juros Acumulados até a data	-19.849,46
IOF Acumulado até a data	-48,35
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-181.095,46
E - Limite Santander Master	180.000,00
Vencimento	23/11/2022
Taxa de Juros	14,79
Limite	180.000,00



Última Utilização	05/09/2022
Dias utilizados até a data	19
Valor Utilizado	180.000,00
Disponível	0,00
F - Saldo Disponível Total (D + E)	-1.095,46

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





Internet Banking Empresarial

ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT

Agência: 4283 Conta: 130003989

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 04/10/2022 a 10/10/2022

Data/Hora: 10/10/2022 às 14h24

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/10/2022	SALDO ANTERIOR			-223.961,75
04/10/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT INTERPLASTIC COMERCIO I	000000	10.194,00	-213.767,75
05/10/2022	TAR EXTRATO CONCILIAÇÃO BANCARIA	878883	-66,15	
05/10/2022	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 03/10/2022	000000	-79,00	-213.912,90
06/10/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT BOTO INDUSTRIA E COMERCIO	000000	1.920,00	
06/10/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT RODRIGUES E PREVIATE LTDA	000000	682,50	-211.310,40
07/10/2022	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 05/10/2022	000000	-79,00	
07/10/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT INTERPLASTIC COMERCIO I	000000	9.648,75	
07/10/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT BOTO INDUSTRIA E COMERCIO	000000	1.920,00	
07/10/2022	DEBITO EMPRESTIMO PARC 019/042 300000007230	007230	-179,35	-200.000,00

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 10/10/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	-200.000,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-11.665,03
Juros Acumulados até a data	-11.521,66
IOF Acumulado até a data	-143,37



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:52:59
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118525895700000031335754>
Número do documento: 22101118525895700000031335754

Num. 32713960 - Pág. 1

CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	-200.000,00
E - Limite Santander Master	200.000,00
Vencimento	28/12/2022
Taxa de Juros	14,79
Limite	200.000,00
Última Utilização	12/09/2022
Dias utilizados até a data	09
Valor Utilizado	200.000,00
Disponível	0,00
F - Saldo Disponível Total (D + E)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





Cliente: ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA Agencia: 00019 Conta: 0005075167

Extrato 1 dia

Conta corrente: 0005075167			
Data	Histórico	N ° Documento	Valor R\$
10/10/2022	00042 TRANSF.CONF.AUT.	5075175	3,98
	00019 0005075175 ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTI 14049115000185		
Saldo em 10/10/22			0,00

Posição em 10/10/22		Contas
Saldo Total	R\$ 0,00	0005075167
CPMF	R\$ 0,00	0005075183
Limite Cheque Fácil	R\$ 50.000,00	
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00	
Valor Bloqueado	R\$ 0,00	
Saldo Disponível	R\$ 50.000,00	



11/10/2022 17:58

Documento 11 - Artigo 51 Inciso VII extrato Sofisa Ecomaster SP

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Documento 11 - Artigo 51 Inciso VII extrato Sofisa Ecomaster SP

Id: 32713962

Data da assinatura: 11/10/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.


**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS**

 Rua Gabriel Machado, 160 - Centro - CEP 07011-070
 FONE:(0XX11)2087-6211 - Guarulhos - SP


Selo: 1121775IA000014810102222S

SEQ. 295461

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
 a pedido de: MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA, CPF 08710243810 RG 18254935,
 que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ECOMASTER*COMERCIO*IMPORTACAO*E*EXPORTACAO*LTDA*****

FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB

GEQOCUVGT EQOGTEKQ KORQTVCECQ G GZRQTVCECQ NVFC 101

CNPJ*73078131000165*****no período de **5 ANOS** anterior a 7 de outubro de 2022**Pesquisado por WILLIAN DE ASSUNCAO RODRIGUES**

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

GUARULHOS, 10 de outubro de 2022

 RIBELLO VALENTE DINI
 ESCRIVENTE

Assinatura Eletrônica

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: <https://protestosp.com.br>
 Este documento foi assinado digitalmente por RIBELLO VALENTE DINI
 Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S001

EMOLUMENTOS *****9,58	AO ESTADO *****2,72	SEC. DA FAZENDA *****1,86	REG. CIVIL *****0,50	TRIB. JUST. *****0,66	STA CASA *****0,10	ISS ***0,47	MIN PUBLICO ***0,46	TOTAL *****16,35
--------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	------------------------	---------------------

 AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE
 ΠΡΟΫΜΑΤΟΣ, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

TO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.





2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARULHOS

RUA FELÍCIO MARCONDES, 345 - CENTRO - GUARULHOS/SP
CEP: 07010-030 | Fone: (11) 2875-2200 / Fax: (11) 2875-2220
www.2protguaru.com.br

Nº. PEDIDO: 10 - Q/10



Selo: 1131005IA000016210102222M

SEQ. 197961

CERTIDÃO

O 2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de: MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA, CPF 08710243810 RG 18254935, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ECOMASTER*COMERCIO*IMPORTACAO*E*EXPORTACAO*LTDA*****

FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB

GEQOCUVGT EQOGTEKQ KORQTVCECQ G GZRQTVCECQ NVFC 101

CNPJ*73078131000165*****

no período de **5 ANOS** anterior a 7 de outubro de 2022

Pesquisado por JUNIOR RIBEIRO DA COSTA

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

GUARULHOS, 10 de outubro de 2022

ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNIOR RIBEIRO DA COSTA

Assinatura Eletrônica

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EVITE FILAS SOLICITE CANCELAMENTO DE PROTESTO PELA INTERNET: www.2protguaru.com.br

VALOR DO CANCELAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO

EMOLUMENTOS *****9,58	AO ESTADO *****2,72	SECR.FAZ *****1,86	REG. CIVIL *****0,50	TRIB. JUSTICA *****0,66	SANTA CASA *****0,10	ISS ***0,47	AO MINIST. PÚBLICO *****0,46	TOTAL *****16,35
--------------------------	------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------	----------------	---------------------------------	---------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

TO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:51:37
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118513714300000031335758>
Número do documento: 22101118513714300000031335758

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

Nº. PEDIDO:306-Q/10

José Carlos Alves
TABELIÃO

Selo Digital nº 1121695IA000033510102222S

NÃO CONSTAR PROTESTO

```
ECOMASTER*COMERCIO*IMPORTACAO*E*EXPORTACAO*LTDA*****
FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB
GEQOCUVGT EQOGTEKQ KORQTVCECQ G GZRQTVCECQ NVFC 67
CNPJ*73.078.131/0002-46*****
```

[illegible]**VALORES CORRADOS**

VALORES COBRADOS								
AO TABELÃO:	AO ESTADO:	À SECR. FAZ.	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PÚBLICO:	TOTAL:
***** 9,58	*****2,72	*****1,86	*****0,50	*****0,66	*****0,10	*****0,20	*****0,46	*****16,08

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA HENRIQUE BARBOSA MODOLIN
Se impresso, para conferência, acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S003





Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

Nº. PEDIDO:306-O/10

NÃO CONSTAR PROTESTO

ECOMASTER*COMERCIO*IMPORTACAO*E*EXPORTACAO*LTDA*****
FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB
GEQOCUVGT EQOGTEKQ KORQTVCECQ G GZRQTVCECQ NVFC 0
CNPJ*73078131000246*****

[illegible]

ADELMO FERRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código **P00-0111-8449-S004**

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.





3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3291-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00306- Q/10
Folha(s)00001

A PEDIDO DE **MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA*****CPF -08710243810*****
R.G- 18254935*****

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N ã O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE **ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** *****
*****FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB *****

CNPJ- 73078131000246**** *****

No período de 05 ano(s) anterior(es) a 06 de outubro de 2022.*****
Nada mais.

***** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *****
***** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *****

Pesquisado por **FABIAN BAPTISTA DA SILVA**, Escrevente.*****
Certidão conferida por **FABIAN BAPTISTA DA SILVA** ESCRIVENTE AUTORIZADO*

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

Certidão Assinada Digitalmente por :

FABIAN BAPTISTA DA SILVA

Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Os valores abaixo foram cobrados pela certidão.

Tabelião	Estado	Secr.da Fazenda	Reg.Civil	Trib.de Justiça	Min.Público	Santa Casa	Imp ao Município	Total
*****9,58	*****2,72	*****1,86	*****0,50	*****0,66	*****0,46	*****0,10	*****0,20	*****16,08

- 1- VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2- As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 4- A presente certidão refere-se a existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
- Solicite Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela internet, no site: www.protesto.net.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por **FABIAN BAPTISTA DA SILVA**
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S005



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP

AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, nº 319

CEP: 1317000 - BELA VISTA/SP

<https://www.quartoprotestosp.com.br>

Horário de Funcionamento: das 10:00h às 17:00h

Nº Pedido: 306

Data: 10/10/2022

Página: 1 de 1

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O 4º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FE**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

**ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA**

CNPJ: 73.078.131/0002-46

no período de 5 Anos anteriores a 06/10/2022, em nome de

Pedido por: MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA - CPF:087.102.438-10 / RG: 18254935

Pesquisa realizada por: Debora Melo de Macedo do Carmo

[illegible]

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital

1135485|A000031310102222T

Informacoes Importantes

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Esta certidão so se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidoes dos dez cartorios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 10 de outubro de 2022.

DEBORA MELO MACEDO DO CARMO

Digitally signed by DEBORA MELO MACEDO DO CARMO 12843274850

Date: 10/10/2022 09:28:16

Reason: 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
Location: BRASIL

Ao Tabelaio

R\$ 9,58

Ao Estado	R\$ 2,72
-----------	----------

Secretaria da Fazenda
R\$ 1,86

Registro Civil	R\$ 0,50
----------------	----------

Tribunal de Justiça
R\$ 0,66

Ministério Público
R\$ 0,46

Santa Casa	R\$ 0,10
------------	----------

Imposto Municipal
R\$ 0,20

Total: R\$16,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA MELO MACEDO DO CARMO
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-01111-8449-S006



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:51:12

<https://tjri.pje.ius.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118511260700000031335760>

Número do documento: 22101118511260700000031335760

Num. 32713966 - Pág. 4



1136135IA00000306Q101022X

5º Tabela de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 168 - SÃO PAULO - CAPITAL - Tel. (11)3118-5050

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

*E*01* 000306 - Q / 10

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ
QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO
ANOS ANTERIORES À 06 DE OUTUBRO DE 2022, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE
RESPONSABILIDADE DE:

***** ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*****

***** FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB*****

***** CNPJ-73078131000246 **** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS,
SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA
RG. 18254935

Eu, ENZO CASTINO Auxiliar, pesquisei e conferi.

Eu, SIDNEI ROCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 10 de OUTUBRO de 2022

Tabela	Estado	Sec. Fazen.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,20	16,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento foi assinado digitalmente por SIDNEI ROCHA MATHIAS (SUBSTITUTO DO TABELIAO)
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (11) 3119-6060

CLAUDIA MARTINS JALES
TABELIÃ INTERINA



Nº. PEDIDO: 306 - Q/10

SEQ. 4906515

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS da Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, por este Público Instrumento, **CERTIFICA E DA FÉ** a pedido de:

MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA, CPF 08710243810 RG 18254935, que revistos os índices dos Livros de Registros de Protestos a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ECOMASTER*COMERCIO*IMPORTACAO*E*EXPORTACAO*LTDA*****

FDPNBTUFS DPNFSDJP JNQPSUBDBP F FYQPSUBDBP MUEB

GEQOCUVGT EQOGTEKQ KORQTVCECQ G GZRQTVCECQ NVFC 81

CNPJ*73078131000246*****

no período de **5 ANOS** anteriores a 7 de outubro de 2022.

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

Pesquisado por: **MARCELO DE ALMEIDA MELO**

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

ROSEMEIRE PEREIRA COSTA
SUBSTITUTA DA TABELIÃ

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	SECR. DA FAZENDA	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
*****9,58	*****2,72	*****1,86	*****0,50	*****0,66	*****0,10	*****0,20	*****0,46	*****16,08

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

MENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por **ROSEMEIRE PEREIRA COSTA**
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S008

10/10/2022 08:22:52





Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 07 de outubro de 2022, em nome de:

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ 73078131000246

Pedido formulado por: MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA - RG 18254935
Pesquisado por: GUSTAVO DE OLIVEIRA OGALLA CALI

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : www.protestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Emolumentos	Ao Estado	Secr.Faz.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
***** 9,58	*****2,72	*****1,86	*****0,50	*****0,66	*****0,10	*****0,20	*****0,46	*****16,08

Se houver rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento foi assinado digitalmente por **ROSANGELA M OLIVEIRA**
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código **P00-0111-8449-S009**



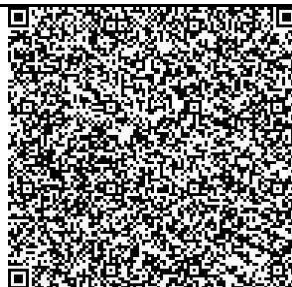
8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2022.10.10/Q00306

CERTIDÃO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital nº 12224251A0221010Q0030622F



O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA, RG 18254935**, que pesquisados os índices de protestos, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **06/10/2022**, em nome de:

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ 73078131000246



161

NÃO CONSTA PROTESTO

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

Eu, Geraldo José Lira - Auxiliar do Tabelião autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 10 de Outubro de 2022

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS
TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	SECR.FAZENDA	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,20	16,08

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA

10/10/2022 08:58:38

Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br





Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

00306 - Q / 10/10/2022 1 de 1

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400



Certidão Negativa

Nº Selo: 1137955IA030030610102222I

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, A Pedido de MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA - RG 18254935 que, pesquisados os índices de protesto, no período de 5 Anos anterior a 06 de outubro de 2022, em nome de:

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ 73078131000246

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *

Eu, Nelson Camargo Junior - Escrevente Autorizado, Conferi, Subscribo e Assino.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	SeFaz	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,10	0,20	0,46	16,08

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
- OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
*Verifique a autenticidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal www.nonoprotestosp.com.br
*Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
*Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
*Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.
*SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br

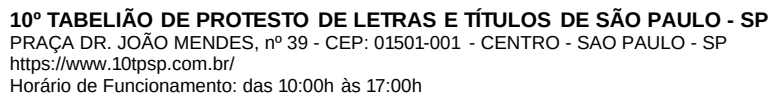
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:51:12
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118511260700000031335760>
Número do documento: 22101118511260700000031335760

Num. 32713966 - Pág. 9

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON CAMARGO JUNIOR
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S011



Data: 10/10/2022

Página: 1 de 1

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FÉ, A PEDIDO DE MERLI FATIMA MACHADO DA SILVA, RG: 18254935 - CPF: 087.102.438-10 QUE, PESQUISADOS OS INDICES DE REGISTRO DE PROTESTO NO PERIODO DE 5 ANOS, ANTERIOR A ESTA DATA, EM NOME DE:

ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0002-46

[illegible]

Para verificar a autenticidade do documento acesse o endereço abaixo:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital

1111615IA0000337101022225

Informacoes Importantes

- Certidao valida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidao expedida no ato do pedido, sem onus adicional para o requerente.
- Solicite certidoes de protesto pela internet: www.protestosp.com.br

Pesquisa realizada por: Marco Antonio da Silva Figueiredo

O referido e verdade e dou fe.

SAO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34

Digitally signed by JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS PINTO:008.408.150-34
Date: 10/10/2022 08:32:30
Reason: 10º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP
Location: BRASIL

Ao Tabelaio **R\$ 9,58**

Registro Civil	R\$ 0,50
----------------	----------

Santa Casa	R\$ 0.10
------------	----------

Ao Estado	R\$ 2,72
-----------	----------

Tribunal de Justiça
R\$ 0,66

Imposto Municipal	R\$ 0.20
-------------------	----------

Secretaria da Fazenda	R\$ 1,86
--------------------------	----------

Ministério Público	R\$ 0,46
--------------------	----------

Total: R\$ 16,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DIREITA.



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:51:12
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118511260700000031335760>
 Número do documento: 22101118511260700000031335760

Num. 32713966 - Pág. 10

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0111-8449-S012



CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

0193770/2

Valor

RS 7.226,66

Emissão:

23/08/2022

Dt Vencido

27/09/2022

Portador: BANCO SANTANDER SA

Sacador: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA

Endosso Mandatário

Cedente: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA

Nosso Num.: YK0000000149438

CCT Aponte: GAKS42021

Em Dinheiro Custas 942,98 Guia 20,66 Total RS8.190,30

Protocolo: 3.869

Aponte em: 06/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

05826602

Valor

RS 13.730,67

Emissão:

16/08/2022

Dt Vencido

20/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: COLONNET COMERCIO E LTDA

Endosso Mandatário

Cedente: COLONNET COMERCIO E LTDA

Nosso Num.: 112-93485917-7

CCT Aponte: GAKS42020

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total **RS14.805,12**

Protocolo: 3.868

Aponte em: 06/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLA**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

0050383/01

Valor

R\$ 8.518,34

Emissão:

02/09/2022

Dt Vencido

30/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: CLARIQUIMICA COMERCIO P Q LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 112-95111450-6

Cedente:

CLARIQUIMICA COMERCIO P Q LTDA

CCT Aponte:

GAKS42019

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia 20,66 Total **R\$9.537,36**

Protocolo: 3.867

Aponte em: 06/10/2022



Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

05826702

Valor

RS 7.527,00

Emissão:

16/08/2022

Dt Vencido

20/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: COLONET COMERCIO E LTDA

Endosso Mandatário

Cedente: COLONET COMERCIO E LTDA

Nosso Num.: 112-93485920-1

CCT Aponte: GAKS42018

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia 20,66 Total **RS8.546,02**

Protocolo: 3.866

Aponte em: 06/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:
protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV.CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente**Intimação**

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICO**- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	008731/003	RS 9.207,00	11/08/2022	22/09/2022
Portador: BANCO BRADESCO SA	Endosso	Mandatário	Nosso Num.:	009000004963027
Sacador: ADVTEC IND E COM DE PRODS QUIMICOS EIREL	Cedente:	CONTINENTALBANCO NP FIDC NP		
	CCT Aponte:	GAKS42012		

Em Dinheiro Custas 998,36 Guia 20,66 Total RS10.226,02

Protocolo: 3.860**Aponte em: 06/10/2022**

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:protesto.3rios@hotmail.com

**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV.CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICO**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Cópia Duplicata Mercantil por Indicação	0019847001	R\$ 13.634,58	29/07/2022	27/09/2022
Portador: BANCO BRADESCO SA	Endosso	Mandatário	Nosso Num.:	009040034702440
Sacador: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA	Cedente:	BANCO CITIBANK S.A		
	CCT Aponte:	GAKS42011		

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **RS14.709,03**

Protocolo: 3.859

Aponte em: 06/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLASTIC LTDA**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

00002549300

Valor

RS 66.774,00

Emissão:

19/08/2022

Dt Vencido

16/09/2022

Portador: BANCO SANTANDER SA

Sacador: COLORANTS SOLUTIONS BRASIL INDUSTRIA QUI

Endosso Mandatário

Nosso Num.: YK0000002407493

Cedente:

COLORANTS SOLUTIONS BRASIL INDUSTRIA QUI

CCT Aponte:

GAKS42022

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total RS67.848,45

Protocolo: 3.870

Aponte em: 06/10/2022



Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO - PROTESTO DE TÍTULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	05824602	RS 7.648,00	15/08/2022	19/09/2022
Portador: BANCO ITAU S.A.	Endosso	Mandatário	Nosso Num.:	112-93485900-3
Sacador: COLORNET COMERCIO E LTDA	Cedente:	COLORNET COMERCIO E LTDA		
	CCT Aponte:	GAKS41930		

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia 20,66 Total **RS8.667,02**

Protocolo: 3.781

Aponte em: 05/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO - PROTESTO DE TÍTULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	05824602	RS 7.648,00	15/08/2022	19/09/2022
Portador: BANCO ITAU S.A.	Endosso	Mandatário	Nosso Num.:	112-93485900-3
Sacador: COLORNET COMERCIO E LTDA	Cedente:	COLORNET COMERCIO E LTDA		
	CCT Aponte:	GAKS41930		

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia 20,66 Total **RS8.667,02**

Protocolo: 3.781

Aponte em: 05/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV.CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLA**- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Titulo Numero

0050158/03

Valor

R\$ 9.843,33

Emissão:

17/08/2022

Dt Vencido

28/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: CLARIQUIMICA COMERCIO P Q LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 112-91746255-1

Cedente: CLARIQUIMICA COMERCIO P Q LTDA

CCT Aponte: GAKS41836

Em Dinheiro Custas 998,36 Guia 20,66 Total R\$10.862,35

Protocolo: 3.687**Aponte em: 04/10/2022**

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:protesto.3rios@hotmail.com

**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLA**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Titulo Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	485-01	R\$ 9.437,50	05/09/2022	22/09/2022
Portador: BANCO ITAU S.A.	Endosso	Mandatário	Nosso Num.:	109-11791680-1
Sacador: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	Cedente:	BANCO SOFISA SA		
	CCT Aponte:	GAKS41835		

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia **20,66** Total **RS10.456,52**

Protocolo: 3.686

Aponte em: 04/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em **DINHEIRO**, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLA**- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

484-01

Valor

RS 9.437,50

Emissão:

05/09/2022

Dt Vencido

22/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 109-11791674-4

Cedente: BANCO SOFISA SA

CCT Aponte: GAKS41834

Em Dinheiro Custas 998,36 Guia 20,66 Total R\$10.456,52

Protocolo: 3.685**Aponte em: 04/10/2022**

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:protesto.3rios@hotmail.com



CARTÓRIO DO 2. OFÍCIO - PROTESTO DE TÍTULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS L**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

099378003

Valor

RS 152.151,45

Emissão:

28/07/2022

Dt Vencido

26/09/2022

Portador: BANCO SANTANDER SA

Sacador: OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E

Endosso Mandatário

Nosso Num.: YK0000000016103

Cedente: OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E

CCT Aponte: GAKS41741

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total **RS153.225,90**

Protocolo: 3.604

Aponte em: 03/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS L**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

098977003

Valor

RS 26.867,32

Emissão:

20/07/2022

Dt Vencido

18/09/2022

Portador: BANCO SANTANDER SA

Sacador: OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E

Endosso Mandatário

Nosso Num.: YK0000000015803

Cedente: OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E

CCT Aponte: GAKS41740

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **RS27.941,77**

Protocolo: 3.603

Aponte em: 03/10/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER- RIO IND. DE PLASTICOS LTD**

- CNPJ / CPF: 14.049.115/0001-85

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero
0922965903

Valor

RS 15.051,10

Emissão:

02/08/2022

Dt Vencido

20/09/2022

Portador: BANCO SAFRA S/A

Sacador: JAGUAR IND E COM P S.A

Endosso Mandatário

Cedente: JAGUAR IND E COM P S.A

Nosso Num.: 430235103

CCT Aponte: GAKS41657

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total R\$16.125,55

Protocolo: 3.520

Aponte em: 30/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com

**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a)	ECOMASTER- RIO IND. DE PLASTICOS LTD	- CNPJ / CPF:	14.049.115/0001-85	
Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencto
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	0923146501	R\$ 37.537,50	18/08/2022	22/09/2022
Portador:	BANCO SAFRA S/A	Endosso	Mandatário	Nosso Num.: 438030077
Sacador:	JAGUAR IND E COM P S.A	Cedente:	JAGUAR IND E COM P S.A	
		CCT Aponte:	GAKS41655	

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total R\$38.611,95

Protocolo: 3.518

Aponte em: 30/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a)	ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD	- CNPJ / CPF: 14.049.115/0001-85		
Tipo Titulo	Titulo Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencio
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	05805203	RS 7.734,00	03/08/2022	14/09/2022
Portador: BANCO ITAU S.A.	Endosso	Mandatário	Nosso Num.: 112-89169358-5	
Sacador: COLORNET COMERCIO E LTDA	Cedente:	COLORNET COMERCIO E LTDA		
	CCT Aponte:	GAKS41653		

Em Dinheiro Custas 998,36 Guia 20,66 Total **RS8.753,02**

Protocolo: 3.516

Aponte em: 30/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER- RIO IND. DE PLASTIC**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

0922879803

Valor

RS 18.243,75

Emissão:

25/07/2022

Dt Vencido

12/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 112-86759520-2

Cedente:

JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE

CCT Aponte:

GAKS41539

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **RS19.318,20**

Protocolo: 3.408

Aponte em: 29/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV.CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título	Título Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	8765/B	R\$ 11.393,66	17/08/2022	22/09/2022
Portador: BANCO BRADESCO SA	Endosso	Mandatário	Nosso Num.: 009223500000394	
Sacador: ADVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	Cedente:	MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE		
	CCT Aponte:	GAKS41525		

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total R\$12.468,11

Protocolo: 3.394

Aponte em: 29/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado,

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER- RIO IND. DE PLASTICOS LTD**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Cópia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

01092296590

Valor

R\$ 15.051,10

Emissão:

02/08/2022

Dt Vencido

13/09/2022

Portador: BANCO ABC

Sacador: JAGUAR IND E COM DE PLASTICOS S.A

Endosso Mandatário

Nosso Num.: 11200310822970

Cedente: JAGUAR IND E COM DE PLASTICOS S.A

CCT Aponte: GAKS41522

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **RS16.125,55**

Protocolo: 3.391

Aponte em: 29/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco. Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com





CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV.CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Titulo

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Titulo Numero

05778104

Valor

R\$ 30.460,00

Emissão:

19/07/2022

Dt Vencido

13/09/2022

Portador: BANCO DO BRASIL SA

Sacador: COLONET COMERCIO EXTERIOR LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 000006212057500

Cedente:

COLORNET COMERCIO EXTERIOR LTDA

CCT Aponte:

GAKS41507

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **R\$31.534,45**

Protocolo: 3.376

Aponte em: 28/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000
Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento
Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a)	ECOMASTER RIO IND DE PLASTICOS LTDA	- CNPJ / CPF: 14.049.115/0001-85		
Tipo Titulo	Titulo Numero	Valor	Emissão:	Dt Vencido
Copia Duplicata Mercantil por Indicação	263623-0/02	RS 7.218,68	23/08/2022	27/09/2022
Portador:	NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICOS S.A.	Endosso	Nosso Num.: 000263623-0/02	
Sacador:	NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	Cedente:	NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	
	CCT Aponte:	GAKS41521		
Em Dinheiro Custas 942,98 Guia 20,66 Total RS8.182,32				

Protocolo: 3.390

Aponte em: 29/09/2022



Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em **DINHEIRO**, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO IND DE PLAST LTD**- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Titulo Numero

05821401

Valor

RS 19.070,00

Emissão:

12/08/2022

Dt Vencido

12/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Sacador: COLORNET COMERCIO E LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.:

112-90423102-7

Cedente:

COLORNET COMERCIO E LTDA

CCT Aponte:

GAKS41510

Em Dinheiro Custas 1.053,79 Guia 20,66 Total RS20.144,45

Protocolo: 3.379**Aponte em: 28/09/2022**

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em **DINHEIRO**, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:protesto.3rios@hotmail.com

**CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS**

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER- RIO IND. DE PLASTIC**- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Título

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Título Numero

0923053601

Valor

R\$ 9.600,94

Emissão:

10/08/2022

Dt Vencido

14/09/2022

Portador: BANCO ITAU S.A.

Endosso Mandatário

Nosso Num.: 112-90038447-3

Sacador: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE

Cedente: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE

CCT Aponte: GAKS41509

Em Dinheiro Custas **998,36** Guia **20,66** Total **R\$10.619,96****Protocolo: 3.378****Aponte em: 28/09/2022**

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:protesto.3rios@hotmail.com



CARTORIO DO 2. OFICIO - PROTESTO DE TITULOS

AV. CONDESSA DO RIO NOVO, 1773 LJS.02, 03 E 04 - CENTRO - TRES RIOS - RJ Cep. 25803000

Telefone: (24)2252-0315

Margareth Alves do Nascimento

Responsável pelo expediente

Intimação

Comunico que está em meu cartório, e poder, para ser Protestado, o título abaixo relacionado.

Intimo-o por este meio, a vir pagá-lo, ou dar-me razão porque não o faz, ficando desde já notificado do respectivo PROTESTO, após 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento desta intimação, ou 1 dia útil da data de publicação em edital, em caso de não recebimento desta, conforme provimento CGJ 12/2009, alterado pelo provimento CGJ 06/2017.

Ilmo, Sr(a) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS**

- CNPJ / CPF: **14.049.115/0001-85**

Tipo Titulo

Copia Duplicata Mercantil por Indicação

Titulo Numero

05778104

Valor

R\$ 30.460,00

Emissão:

19/07/2022

Dt Vencido

13/09/2022

Portador: BANCO DO BRASIL SA

Sacador: COLONET COMERCIO EXTERIOR LTDA

Endosso

Mandatário

Nosso Num.: 000006212057500

Cedente:

COLORNET COMERCIO EXTERIOR LTDA

CCT Aponte:

GAKS41507

Em Dinheiro Custas **1.053,79** Guia **20,66** Total **R\$31.534,45**

Protocolo: 3.376

Aponte em: 28/09/2022

Margareth Alves do Nascimento

Caso conste algum título já quitado, por favor, entre em contato com o sacador do mesmo, para que ele possa providenciar sua sustação. Fica o intimado ciente, que o não pagamento da dívida informada, seus dados serão informados às Centrais de Informações de Protesto, mantidos pelo IEPTB-BR, e também serão cadastrados nos órgãos de proteção ao crédito, se por eles forem solicitados.

ATENÇÃO: Pagamentos efetuados em DINHEIRO, fica a parte ciente, que deverá comparecer ao cartório para retirada da guia de pagamento, e para o resgate do título, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, com a guia autenticada pelo banco.

Caso já tenha recebido anteriormente esta intimação, pedimos o favor de desconsidera-la.

E-MAIL PARA SOLICITAR BOLETOS:

protesto.3rios@hotmail.com



Relação das Ações que as Requerentes figuram como Parte ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

art 51, Inciso IX

Ordem	PROCESSO	Forum	UF	PARTES CONTRÁRIAS	PARTES INTERESSADAS	AÇÃO	OBJETO	VALOR CAUSA	Advogado
1	00056-69/2015.02.0002 Zona Leste	Forum Trade/Itaeta - Zona Leste	SP	EDISON GONCALVES DA SILVA	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Integração em Verbais Recursais	R\$ 51.327,07	Leandro Parras Abud
2	000209-61/2022.5.02.0282 Franco da Rocha	Forum Trade/Itaeta - Franco da Rocha	SP	WELLINGTON MENDONÇA DASILVA	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Horas Extras, Acumulo de Férias, Adicional de Insalubridade, Prorrogatório, Horário Noturno	R\$ 42.603,91	Leandro Parras Abud
	000344-9/4/2022.5.01.0541 Itaeta	Forum Trade/Itaeta - Itaeta	RJ	WELLINGTON MENDONÇA DASILVA	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Carta Recusatória	-	
3	1003196-20/2015.02.0281 Franco da Rocha	Forum Trade/Itaeta - Franco da Rocha	SP	JULIANA FERREIRA CONCEICAO	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Comissão	R\$ 67.606,57	Leandro Parras Abud
4	0100665-22/20215.01.0541 Itaeta	Forum Trade/Itaeta - Itaeta	RJ	TIAGO OLIVEIRA GUILHERME	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Estabilidade Adverbal	R\$ 18.183,12	Leandro Parras Abud
5	1000639-07/20215.02.0318 Guarulhos	Forum Trade/Itaeta - Guarulhos	SP	AGNALDO DOS SANTOS FERNANDES	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Adicional de Horas Extras	R\$ 32.280,48	Leandro Parras Abud
6	0100481-47/20205.01.0541 Itaeta	Forum Trade/Itaeta - Itaeta	RJ	LUIS CARLOS MACHOES	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Abono	R\$ 62.879,02	Leandro Parras Abud
7	1000118-30/20215.02.0291 Franco da Rocha	Forum Trade/Itaeta - Franco da Rocha	SP	JEAN CARLOS DA SILVA LIMA	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Integração em Verbais Recursais	R\$ 29.572,86	Leandro Parras Abud
8	0100386-32/20205.01.0541 Itaeta	Forum Trade/Itaeta - Itaeta	RJ	FELIPE DE MATTOS GONCALVES	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Adicional de Insalubridade	R\$ 10.000,00	Leandro Parras Abud
9	0100606-26/2012.8.18.0027 Comarca da Bela	Forum Trade/Itaeta - Comarca da Bela	MG	Florencia Indistitudo Plásticos Ltda	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Carteira	Carteira Incompleta	R\$ 14.500,00	Carolina Costa
10	0100775-31/20225.01.0541 Itaeta	Forum Trade/Itaeta - Itaeta	RJ	DANILLO SANTOS HONDAIATO	ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Reclamação Trade/Itaeta	Adicional de Horas Extras Salário / Diferença Salário Termo de Recurso Contrário	R\$ 12.119,7	Leandro Parras Abud
TOTAL R\$ 707.260,00									

(Assinatura)
ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 73.078.131/0001-65

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA SIMPLES.**

ETFDC PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.018.888/0001-60

1ª. ALTERAÇÃO:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Sr. **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido na capital do Estado de São Paulo, em 19/10/1957, maior, capaz, empresário, titular do RG: 9.479.400-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 012.365.608-76, residente e domiciliado à Rua Copacabana No. 105 - Apto 142 - Santa Teresinha - São Paulo - CEP: 02461-000 - SP; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza SIMPLES, que gira sob a denominação de **ETFDC PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Arthur Mazzetti, 166 - apto. 81 - Mandaqui - São Paulo - CEP: 02433-040 - SP; que teve seu Ato Constitutivo registrado nesta Ilmo 5º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob No. 55.104 em sessão 22/08/2014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob 21.018.888/0001-60; Resolve alterar seu Ato Constitutivo; e o faz nas cláusulas e condições que a seguir se expõem:

CLAUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO.

O Titular altera neste ato o endereço da empresa que era: Rua Arthur Mazzetti, 166 - apto. 81 - Mandaqui - São Paulo - CEP: 02433-040 - SP; **Passando para Rua Padre Adelino, 2074 - 7ª. andar - conjunto 71 - sala 12 - Quarta Parada - São Paulo - CEP: 03303-000 - SP;**

CLÁUSULA 2ª: DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo, em todos os termos em que este instrumento não lhes alterar.

CLÁUSULA 3ª: DA CONSOLIDAÇÃO.

Em virtude das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, o titular resolve revogar as disposições anteriores, elaborando um novo Ato Constitutivo, que passa a reger a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de Natureza Simples, pelas condições e cláusulas seguintes:



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDAÇÃO DE
ETFDC PARTICIPAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO.

A empresa será conhecida pela denominação **ETFDC PARTICIPAÇÕES EIRELI** consoante o disposto no artigo 980-A, § 1.º, do Código Civil.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE, DOMICÍLIO E FILIAIS.

A sede e domicílio da empresa será à Rua Padre Adelino, 2074 - 7ª. andar - conjunto 71 - sala 12 - Quarta Parada - São Paulo - CEP: 03303-000 - SP, podendo, a qualquer tempo, para a consecução de seus objetivos empresariais, ser criadas, alteradas ou extintas filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante simples alteração de seu ato constitutivo.

CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL.

O capital subscrito pelo titular no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País em conformidade com o artigo 980-A, *caput*, do Código Civil, representado por 72.400 (Setenta e duas Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita e limitada ao valor do capital integralizado nos termos do artigo 980-A, § 6.º, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas e seus respectivos frutos são absolutamente impenhoráveis por dívidas pessoais do titular, bem como incomunicáveis.

CLÁUSULA 4ª: DO OBJETIVO EMPRESARIAL.

O objeto empresarial é de natureza simples correspondendo à administração de bens próprios, sejam eles móveis, imóveis, semoventes, direitos de crédito, direitos societários, ações, quotas sociais, direitos de imagem, participação em outras sociedades, etc., ficando expressamente excluídas do objeto quaisquer atividades privativas de corretor de imóveis ou de qualquer outra profissão regulamentada.

CLÁUSULA 5ª: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO.

O início das atividades iniciará a partir do arquivamento de seu ato constitutivo e sua duração será por prazo indeterminado.



CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração será exercida pelo titular anteriormente qualificado, que deterá poderes e atribuições para administrar livremente os negócios, representando a empresa ativa e passivamente, no âmbito judicial ou extrajudicial, perante instituições financeiras, fisco, órgãos públicos ou privados, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa, ou ainda a assunção de obrigações em nome da empresa a favor de terceiros, bem como oneração ou alienação de bens em contrariedade aos interesses desta.

Parágrafo Único: Ao administrador ficará garantido o direito de retiradas mensais a título de *pro labore*, sendo-lhe facultado renunciar, ainda que temporariamente, a referida remuneração.

CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO FISCAL E DO BALANÇO.

O exercício fiscal e financeiro coincidirá com o calendário civil, e seu término será no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se procederá à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário à percepção dos lucros ou o suporte das perdas conforme for apurado.

CLÁUSULA 8ª: DO DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas cominadas à espécie, que não está impedido de exercer a administração, seja em virtude de norma constitucional ou infraconstitucional, condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art. 980-A, parágrafo 2º. Do Código Civil).

CLÁUSULA 9ª: DA MORTE DO TITULAR.

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades na pessoa dos herdeiros e/ou sucessores mediante as necessárias adequações no Ato Constitutivo.

Parágrafo Primeiro: Havendo o interesse de apenas um ou alguns dos herdeiros e/ou sucessores no prosseguimento da atividade, a parte que couber aos demais será paga em 12 (doze) parcelas mensais com juros de 1% a. m. (um por cento ao mês) e correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parágrafo Segundo: Não sendo possível ou inexistindo interesse no prosseguimento da atividade, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



CLÁUSULA 10ª: DO AVAL, FIANÇA OU GARANTIAS.

É vedado ao titular prestar aval, fiança ou qualquer tipo de garantia pessoal em favor de terceiros, sendo admitido apenas fazê-los em negócios de interesse da empresa e em favor dela.

CLÁUSULA 11ª: DO FORO.

Para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de Agosto de 2017.



EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS
(Titular).



TESTEMUNHAS:


Merli Fátima Machado da Silva
RG.18.254.935-SSP/SP.


Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelião
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana - São Paulo SP 02036-021
Fone: 11-4837-4999 - www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor econômico de
EW:23k55] - EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS.
São Paulo, 25 de Agosto de 2017. Valor R\$ 9,00
Em test da verdade
JANAYNA CLEMENTE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTA
Selo(s): 1046-AA0723395
Valido somente com selo de Autenticidade




Ronaldo Vieira da Silva
RG. 11.121.031-SSP/SP.



4





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28
Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
R\$ 83,74 Protocolado e prenotado sob o n. **86.874** em
R\$ 23,82 **06/09/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 16,29 sob o n. **65.206**, em pessoa jurídica.
R\$ 4,40 Averbado à margem do registro n.
R\$ 5,75 **55104/22/08/2014**
R\$ 4,02 São Paulo, 02 de outubro de 2017
R\$ 1,75

Total R\$ 139,77

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Paula da Silva Pereira Zaccaron - Oficial Titular
Jadriel Guimarães de Oliveira - Douglas Lourenço R. Fraga





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1971327261

NOME
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9479400 SSP/SP

CPF
012.365.608-76

DATA NASCIMENTO
19/10/1957

FILIAÇÃO
GENTIL DE CARLOS

JUDITH FORTE DE CARLOS

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **02577792664** VALIDADE **16/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO **16/12/1975**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO **18/03/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1971327261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1719852723

NOME
JOSE CORDEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
16857929 SSP/SP

CPF
049.644.558-82

DATA NASCIMENTO
07/12/1963

FILIAÇÃO
AUGUSTO JOSE DE SOUZA

ADALGIZA CORDEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. **AC**

Nº REGISTRO **03213533283** VALIDADE **01/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO **10/03/1982**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **TABOAO DA SERRA, SP** DATA EMISSÃO **01/11/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1719852723

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1708581665

NOME
NIVALDO BORACINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9749018 SSP/SP

CPF
995.029.178-04

DATA NASCIMENTO
26/06/1957

FILIAÇÃO
ORLANDO BORACINI

DIOLANDA TOZARINI BORA CINI

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **02951298667** VALIDADE **21/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO **04/10/1977**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **CAJAMAR, SP** DATA EMISSÃO **22/08/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1708581665





Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado da Ulhda Rodrigues, 930, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II
Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - Cep. 06460-040 | CNPJ 61.895.227/0001-93
Inscrição Estadual: 206.165.226.110 | Regime Especial Proc. N° 1000635-686024/2005

1

Dados do Cliente/Unidade Consumidora		Dados da Conta		Histórico de Faturamento	
N° DA INSTALAÇÃO 202494626 N° DO CLIENTE 14372790		VENCIMENTO 01 SET 2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 459,18		Mês/Ano kWh Dias	
CPF/CNPJ: 012.365.608-76 INSC. EST: ISENT0		CONTA REFERENTE A AGO 2021		ago/21 478 29	
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS		Dados de Medição		jul/21 403 30	
R COPACABANA 105 AP 142		N° do medidor 15340786		jun/21 340 32	
CEP: 02461-000 - SAO PAULO/SP		Leitura anterior 22 JUL 16.496		mai/21 359 31	
		Leitura atual 20 AGO 16.974		abr/21 294 29	
		Próxima leitura 22 SET		mar/21 326 30	
		Fator multiplicador 1,00000		fev/21 256 31	
		Consumo do mês (kWh) 478,0		jan/21 291 30	
		Número de dias 29		dez/20 305 32	
Classificação da Unidade Consumidora		Reservado ao Fisco		nov/20 310 29	
Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL		Data de emissão 20 AGO 2021 N° Nota fiscal 340969676 Série B Base de cálculo 449,52 Aliquota 25% ICMS 112,37		out/20 302 30	
Subclasse RESIDENCIAL		CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte		set/20 358 31	
Tipo de fornecimento Trifásico Modalidade Tarifária Convencional				ago/20 309 30	

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	478,000	0.40946	195,72	25%	48,93	195,72
0601	ENERGIA (TE)	478,000	0.38314	183,14	25%	45,78	183,14
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	60,50	25%	15,12	60,50
0699	PIS/PASEP (0,41%)			1,82	25%	0,45	1,82
0699	COFINS (1,86%)			8,34	25%	2,09	8,34
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL		0.30711 (TUSD)			0,28738 (TE)		
Valor dos Tributos: R\$ 120,00							

Mensagens

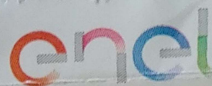
Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
- Sua conta com vencimento em 03/08/2021 no valor de 376,79 foi quitada através de Débito Automático.
Débito Automático BANCO ITAU SA
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.
Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/08/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100151357001

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.





Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0041091302 Nº DO CLIENTE 0015358329

JOSE CORDEIRO DE SOUZA
R DR CARLOS SIQUEIRA NETO 383
CEP: 06766-200 TABOAO DA SERRA - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Monofásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
23 JUL 2021	460,26
CONTA REFERENTE A	JUL 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100008653913

Dados de Medição

Nº do medidor	9140912	
Leitura anterior	16 JUN	11.276
Leitura atual	16 JUL	11.770
Próxima leitura	16 AGO	
Fator multiplicador	1	
Consumo do mês (kWh)	494,00	
Número de dias	30	

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
07/21	494	30
06/21	447	30
05/21	670	32
04/21	597	30
03/21	567	32
02/21	477	28
01/21	583	30
12/20	611	32
11/20	428	29
10/20	478	31
09/20	334	29
08/20	400	32
07/20	410	30

Reservado ao Fisco

2605.9850.6561.0F96.A0E7.D925.6828.4223

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
16 JUL 2021	331198082	B	437,36	25%	109,33
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ:049.644.558-82 e INSC. EST. ISENTOS					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	494,0	0,39312	194,20	25%	48,54	194,20
0601	ENERGIA (TE)	494,0	0,35391	174,83	25%	43,71	174,83
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			52,51	25%	13,12	52,51
0699	PIS/PASEP (0,65%)			2,81	25%	0,71	2,81
0699	COFINS (2,98%)			13,01	25%	3,25	13,01
0807	CIP-T. SERRA - MUNICIPAL						22,90





IVALDO BORACINI
R PE CONRADO 33 AP 901
CENTRO(TR) / TRES RIOS, RJ
CEP 25804-090

Light. Sempre com você 24 horas!
Informações sobre condições gerais de funcionamento,
tarifas, produtos, serviços e tributos:
www.light.com.br
Disque Light Comercial: 0800 282 0120
Defeitos e reclamações: 0800 282 2453
Agência Comercial

Faltou luz?
Bater o MT com o Código de Instalação por e nº 54446.
Disque Light Emergência: 0800 821 0196
Bom dia! Ligue para: 0800 332 1180
Qualquer dúvida: 0800 282 0120 ou 0800 282 2453
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
Tudo pronto e melhor para você!

01 10 L786 01 0536
Z002

Para informações sobre indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações complementares, favor acessar <https://agencia-nacional.light.com.br>
Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residenciais/informacoes-iluminacao-publica.aspx>

Classe / Subclasse: Residencial/Residencial		Medidor: Trifásico	DATA DA EMISSÃO	18/08/2021
Grupo: B Subgrupo: B1		Nº: 8202853		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS		Referência Bancária	DATA PREVISTA	17/09/2021
Disp.: 127/220V min.: 117/202V V.Lim. máx.: 133/231		Número da Fatura		
		010118391103		
		589808339449		

Reservado ao Fisco

60CE.EA94.1A3B.DF16.DC2F.2E55.DDE9.638C
Nota Fiscal - Série 01 no. 0833618
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA S.A.
AV. MAL. FLORIANO 165 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20090-002
CNPJ 06.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2021	15/09/2021	R\$ 183,40

IVALDO BORACINI
R PE CONRADO 33 AP 901
CENTRO(TR) / TRES RIOS, RJ
CEP 25804-090
CPF 995.029.178-04

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
33472749	0420772427

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.258	kWh	164	0,99946	163,90
Contrib. Ilum. Pública Municipal					15,00
Multa 2% conta de 06/2021 sobre R\$ 219,58					4,39
Juros mora 1%am: 1 dia(s) sobre R\$219,58					0,07
DÉBITO VAR IPCA					0,04

Subtotal Faturamento (veja abaixo)	163,90
Subtotal Outros	19,50

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (aliquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	163,90	18%	29,50		163,90	0,78897000
PIS/PASEP	163,90	0,5400%	0,88			
COFINS	163,90	2,5200%	4,13			

Adicional bandeiras já incluso no valor a pagar	
BANDEIRA	VALOR (R\$)
Bandeira Vermelha	19,69

Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)	
TUSD + TE	
0,89405	BANDEIRA VERDE
0,70248	BANDEIRA AMARELA
0,78897	BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

IVALDO BORACINI

MENSAGENS

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 18/08/2021 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 178,60.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 05/09/2021, cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, incluso no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido pago(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
JUL/21	178,60	16/08/2021			

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	AGO/2021
15/09/2021	*****183,40	33472749	AGO/2021

83600000001.5.83400053107.1.84507018511.9.10118391103.7



Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMASTER-RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 14.049.115/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:16 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **321B.97CC.060F.180E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 73.078.131/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:16 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **41D7.86DB.8CAA.2E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11/10/2022 17:58

Documento 15 - Artigo 51 Inciso X relatorio detalhado do passivo fiscal

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Documento 15 - Artigo 51 Inciso X relatorio detalhado do passivo fiscal

Id: 32713980

Data da assinatura: 11/10/2022

Atenção

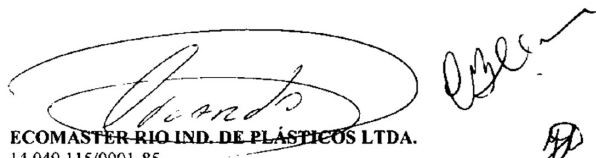
Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



Documento 16 (Art. 51, inciso XI)

a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Requerente	Instituição Financeira	Contrato	Tipo	Valor Garantia	Tipo Ativo
Eco SP	Banco Safra S.A	C001388245	CCB Mútuo	368.594,56	Duplicatas
Eco SP	Banco Safra S.A	C001386617	CCB Capital de Giro	350.000,00	Cheques
Eco SP	Banco Santander S.A	C00334283300000009220	CCB Capital de Giro	230.418,30	Título de Capitalização
Eco Rio	Banco Santander S.A	C00334283300000009250	CCB Capital de Giro	829.500,00	Duplicatas
				1.778.512,85	


ECOMASTER RIO IND. DE PLÁSTICOS LTDA.
14.049.115/0001-85


ECOMASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
73.078.131/0001-65



**Safra****Cédula de Crédito Bancário (Mútuo)**
Nº 001388245***AAFGRYL1***

Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente nacional, ao **BANCO SAFRA S/A**, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada acima, acrescida dos encargos, na forma, praça de pagamento e vencimento(s) previstos no Quadro "II" abaixo, tudo nos termos das cláusulas e condições previstas nesta Cédula.

I - PARTES**CREDOR**

BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.100.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL **ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** CNPJ **73.078.131/0001-85**
ENDEREÇO **ROD PRES TANC DE A N N.: 43 5** CIDADE **FRANCO DA ROCHA**
BAIRRO **PQ STA DELFA** ESTADO **SP** CEP **07809-105**
CONTA CORRENTE **0202261** AGÊNCIA **14000**

AVALISTA(S)

NOME / RAZÃO SOCIAL (1) **EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS** CPF / CNPJ **012.365.608-76**

ENDEREÇO **R COPACABANA N.: 105 AP 142** CIDADE **SAO PAULO**

BAIRRO **STA TERESINHA** ESTADO **SP** CEP **02461-000**

NOME / RAZÃO SOCIAL (2) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD** CPF / CNPJ **14.049.115/0001-85**

ENDEREÇO **R S JOAO N.: 71 GALPAO 02** CIDADE **TRES RIOS**

BAIRRO **R S JOAO** ESTADO **RJ** CEP **25810-040**

NOME / RAZÃO SOCIAL (3) **DAISY PEREIRA LEITE DE CARLOS** CPF / CNPJ **040.059.448-09**

ENDEREÇO **R COPACABANA N.: 105 AP 142** CIDADE **SAO PAULO**

BAIRRO **STA TERESINHA** ESTADO **SP** CEP **02461-000**

NOME / RAZÃO SOCIAL (4) _____ CPF / CNPJ _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ ESTADO _____ CEP _____

NOME / RAZÃO SOCIAL (5) _____ CPF / CNPJ _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ ESTADO _____ CEP _____

TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES)

NOME / RAZÃO SOCIAL (1) **ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD** CPF / CNPJ **14.049.115/0001-85**

ENDEREÇO **R S JOAO N.: 71 GALPAO 02** CIDADE **TRES RIOS**

BAIRRO **R S JOAO** ESTADO **RJ** CEP **25810-040**

NOME / RAZÃO SOCIAL (2) _____ CPF / CNPJ _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ ESTADO _____ CEP _____

NOME / RAZÃO SOCIAL (3) _____ CPF / CNPJ _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

BAIRRO _____ ESTADO _____ CEP _____





II - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

01- Valor do empréstimo: R\$ 1.000.000,00 02- Encargo Fiat: 0,000000 %

03.1- Taxa de juros (pagamento por débito em conta Safra) 1,600000% ao mês

03.2- Taxa de juros (pagamento por outros meios) 2,400000% ao mês

04- Taxa de juros efetiva (pagamento por débito em conta Safra): 1,600000% ao mês 20,983041% ao ano

04- Taxa de juros efetiva (pagamento por outros meios): 2,400000% ao mês 32,922800% ao ano

05- Vencimento Final: 09/08/2024 06- Encargos: PRE-FIXADOS

07.1- Taxa CDI (pagamento por débito em conta Safra) 000000

07.2- Taxa CDI (pagamento por outros meios) 100,000000% da Taxa Média Diária do CDI base over), divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, e publicada pelos jornais de grande circulação ("Taxa CDI").

08- Incidência

08.1- Se encargos pré-fixados - juros à taxa fixada no campo "03.1" ou "03.2" deste quadro, conforme forma de pagamento adotada.

08.2- Se encargos flutuantes - percentual da Taxa CDI, nos termos do campo "07.1" ou "07.2, conforme forma de pagamento adotada, e juros à taxa fixada no campo "03.1" ou "03.2", conforme forma de pagamento adotada, todos deste quadro.

08.3- Os encargos deste sub-campo incidirão sobre:

O SALDO DEVEDOR EM ABERTO

Observação: Para fins de cálculo e incidência dos encargos será considerado o ano comercial de 360 (trezentos e sessenta) dias.

09- Periodicidade da capitalização dos encargos: DIÁRIA 10- Praça de pagamento: SAO PAULO

11- Forma de pagamento: Débito na Conta Corrente Safra.

Dessa forma, fica expressamente autorizado, na forma da regulamentação vigente:

(i) ☒ X os débitos, totais ou parciais, das parcelas e/ou do saldo devedor do débito ora assumido, na conta indicada no item "12" abaixo.

(ii) ☒ X a utilização de limite de crédito existente na referida conta, para a realização dos débitos, total ou parcialmente.

(iii) ☒ X a realização dos débitos decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais.

11.1- Valor do principal, quando se tratar de operação com encargos flutuantes, ou o valor do principal + juros, quando se tratar de operação pré-fixada.

Nº parc	Vencimento	Valor – R\$	Nº parc	Vencimento	Valor – R\$	Nº parc	Vencimento	Valor – R\$
01	09/09/2022	58.204,39	34			67		
02	10/10/2022	57.515,32	35			68		
03	09/11/2022	56.333,34	36			69		
04	09/12/2022	55.666,67	37			70		
05	09/01/2023	55.448,10	38			71		
06	09/02/2023	54.759,03	39			72		
07	09/03/2023	52.860,73	40			73		
08	10/04/2023	53.761,97	41			74		
09	09/05/2023	51.975,05	42			75		
10	09/06/2023	52.002,74	43			76		
11	10/07/2023	51.313,67	44			77		
12	09/08/2023	50.333,34	45			78		
13	11/09/2023	50.473,68	46			79		
14	09/10/2023	48.507,48	47			80		
15	09/11/2023	48.557,39	48			81		
16	11/12/2023	48.070,07	49			82		
17	09/01/2024	46.820,86	50			83		
18	09/02/2024	46.490,17	51			84		
19	11/03/2024	45.801,10	52			85		
20	09/04/2024	44.888,04	53			86		
21	09/05/2024	44.333,34	54			87		
22	10/06/2024	43.801,13	55			88		
23	09/07/2024	42.955,22	56			89		
24	09/08/2024	42.355,66	57			90		
25			58			91		
26			59			92		
27			60			93		
28			61			94		
29			62			95		
30			63			96		
31			64			97		
32			65			98		
33			66			99		

11.2- Dos encargos: se operação com encargos flutuantes, percentual da flutuação da Taxa CDI e juros - Nas datas indicadas no campo "11.1" deste Quadro.

DOM 6072 - V. 69 Fl. 2 / 11

Nro do Protocolo : N19485647019075047377000202208080846435



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:55:32
https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118553190700000031335775
Número do documento: 22101118553190700000031335775

Num. 32713982 - Pág. 4

12- Local da liberação de recursos Código Banco: 422 Código Agência: 14000 Conta Corrente Nº: 0202261

13- Demais encargos e despesas

13.1- Tributos e contribuições

13.1.1- IOF – alíquota de:

a) 0,004100 % ao dia Valor – R\$ 11.562,17

b) 0,380000 % calculado sobre o valor do crédito Valor – R\$ 3.800,00

13.1.2- Outros:

Alíquotas em vigor na data da contratação da operação, aplicadas conforme legislação específica.

13.2- Tarifas e demais despesas

Tarifa de emissão de contrato - R\$ 4.000,00

Outras :

- R\$

Tarifas vigentes - conforme tabelas de tarifas de serviços afixadas nas dependências das Agências do SAFRA.

13.3- Encargos e despesas financiados (IOF, Tarifa de Abertura de Crédito e Seguro Prestamista, este quando contratado) : | SIM | X | NÃO

14- Garantias - conforme instrumento(s) particular(es) de constituição de garantia em anexo:

| X | Cessão fiduciária | | Alienação Fiduciária | | Hipoteca | | Penhor | | Fiança

15- Juros de mora: Taxa CDI acrescida de 0,348472% ao dia (cobrança por dias corridos).

16- Data limite de desembolso 09/08/2022

III - EMISSÃO E OUTROS DADOS DESTA CÉDULA

01- Número de vias: 02 (duas)

02- Local de emissão: SAO PAULO

03- Data de emissão: 08/08/2022

- DO OBJETO

1ª O SAFRA concederá à EMITENTE, que aceita, o empréstimo no valor indicado no campo "01", que será creditado na conta corrente da EMITENTE mencionada no campo "12", ambos do Quadro "II" do preâmbulo, livre, disponível e desonerada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação do empréstimo pelo SAFRA, na forma do "caput" desta cláusula, ocorrerá exclusivamente na data indicada no campo "16", quando se tratar de encargos pré-fixados, ou até a data indicada no mesmo campo "16", tratando-se de encargos flutuantes, conforme definição contida no campo "06", sob a condição de que, neste prazo, (i) a EMITENTE emita e entregue ao SAFRA a(s) via(s) da presente Cédula, bem como do(s) respectivo(s) instrumento(s) particular(es) de constituição de garantia, devidamente assinadas, de forma física ou digital, por seus representantes legais e do(s) AVALISTA(S) e do(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), todos com poderes necessários para a sua celebração e para a assunção das respectivas obrigações, e acompanhadas dos documentos societários e procurações que permitam a conferência de poderes pelo SAFRA; e (ii) no caso da existência de garantia real atrelada à presente Cédula, o(s) bem(ns) objeto de referida garantia seja(m) efetivamente entregue(s)/transmitido(s) pela EMITENTE e/ou pelo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), conforme o caso, e aceito(s) pelo SAFRA, conforme condições pactuadas no(s) instrumento(s) particular(es) de constituição de garantia. Caso tal condição não venha a ser cumprida no prazo acima estipulado, ficará o SAFRA automaticamente liberado da obrigação de liberar o empréstimo à EMITENTE, ficando sem efeito a presente Cédula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A EMITENTE está ciente que, considerando os negócios a que se refere o crédito concedido nos termos da presente Cédula e suas características, o SAFRA, de acordo com as leis e normas vigentes, poderá emitir e negociar títulos de crédito lastreados nos direitos creditórios daqui oriundos, tais como, sem limitação, Letras de Crédito do Agronegócio, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário, Letras Hipotecárias, dentre outros previstos no ordenamento jurídico vigente. Reconhece, ainda, e concorda a EMITENTE que, em sendo possível a emissão e negociação de tais títulos de crédito nos termos acima, tal possibilidade terá sido considerada como pressuposto para a viabilização desta operação ao custo total ora assumido pela EMITENTE, constituindo, portanto, condição essencial para sua realização, em todos os seus termos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para fins desta Cédula serão denominadas, simplesmente, "SOCIEDADES" quaisquer sociedades que, relativamente à EMITENTE, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e na legislação fiscal.

- DO VENCIMENTO FINAL DO CRÉDITO

2ª A presente Cédula vencer-se-á na data fixada no campo "05" do Quadro "II", de forma que, naquela data, independentemente das condições contratuais aqui constantes, o valor do crédito concedido deverá estar

DOM 6072 - V. 69 Fl. 3 / 11

Nro do Protocolo : N19485647019075047377000202208080846435



integralmente liquidado, juntamente com os encargos devidos.

- DOS ENCARGOS E PAGAMENTOS

3ª Os encargos serão apurados de acordo com as condições constantes dos campos "06" e "08" do Quadro "II", capitalizados na periodicidade prevista no campo "09" do Quadro "II", observado que: I) quando se tratar de operação com encargos "pré-fixados", aplicar-se-ão os encargos calculados à taxa fixada no campo "03.1" ou "03.2" do Quadro "II", conforme a forma de pagamento adotada; ou II) quando se tratar de operações com encargos "flutuantes", aplicar-se-ão (a) juros à taxa indicada no campo "03.1" ou "03.2" do Quadro "II", conforme a forma de pagamento adotada, juntamente com (b) a porcentagem de flutuação da Taxa CDI, conforme indicado no campo "07.1" ou "07.2" do Quadro "II", conforme a forma de pagamento adotada. A base de remuneração e parâmetro de flutuação da Taxa CDI será a taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bósa, Balcão, com relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação. Para fins de cálculo e incidência dos encargos será considerado o ano comercial de 360 dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Encargo Flat correspondente à taxa indicada no campo "02", calculada sobre o valor indicado no campo "01", é pagável, de uma só vez, no ato da liberação do empréstimo, ficando o SAFRA autorizado a debitar o referido valor na conta corrente de movimento da EMITENTE no SAFRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins de cálculo da taxa de juros efetiva mencionada nos campos "04.1" ou "04.2" do Quadro "II" do preâmbulo foram considerados os seguintes itens e critérios: 1. Encargo Flat (campo "02" e Taxa de Juros (campo "03.1 ou 3.2, conforme a forma de pagamento adotada ") do Quadro "II" - se existentes; 2. A essas taxas deverão ser incorporados ainda os encargos representados pelo parâmetro de flutuação da Taxa CDI, conforme indicado no campo "07.1" ou 7.2 do Quadro "II", conforme a forma de pagamento adotada; 3. Será considerada a utilização plena dos recursos colocados à disposição da EMITENTE, durante a totalidade do prazo existente, até o vencimento final desta Cédula (campo "05" do Quadro "II").

PARÁGRAFO TERCEIRO: TRATANDO-SE DE ENCARGOS FLUTUANTES, A EMITENTE DECLARA TER LIVREMENTE ELEITO A VARIAÇÃO DA TAXA CDI, DIVULGADA PELA B3, PUBLICADA PELOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COMO COMPONENTE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS TOTAL, A QUAL FOI LIVREMENTE NEGOCIADA, MOTIVO PELO QUAL RECONHECE QUE TAL TAXA É ABSOLUTAMENTE VÁLIDA, EFICAZ, LEGAL, PÚBLICA E ACESSÍVEL, COMPROMETENDO-SE A NÃO INVOCAR A ILEGALIDADE, NULIDADE OU ANULABILIDADE DE REFERIDAS TAXAS, POR QUALQUER MOTIVO E EM QUALQUER SEDE, SOB PENA DE INFRINGIR O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ QUE REGE AS RELAÇÕES ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 422 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica desde já convencionado que, na hipótese de: a) a Taxa CDI vir a ser extinta, congelada, deflacionada ou deixar de ser predominantemente usada no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações passivas e/ou ativas das instituições financeiras; ou b) se as autoridades monetárias intervierem direta ou indiretamente, sob qualquer forma, inclusive mas não se limitando, pela emissão ou alteração de normas de caráter tributário, monetário ou financeiro, na fixação da atualização e/ou formação dos custos de captação e aplicação de recursos das instituições financeiras e/ou respectiva lucratividade durante o curso da presente operação de crédito, poderá o SAFRA, mediante prévia comunicação à EMITENTE, aplicar a partir do evento, no lugar dos encargos então em vigor de acordo com esta Cédula, a base de remuneração, indexador, custo financeiro e/ou taxas de juros utilizados no mercado financeiro para atualizar/remunerar depósitos a prazo fixo com maior concentração de negócios e liquidez em tal mercado.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo do vencimento antecipado da presente Cédula, nos termos da cláusula que trata do Inadimplemento, do Vencimento Antecipado e da Compensação abaixo, será ainda devida pela EMITENTE um encargo adicional em valor equivalente a até 1% (um por cento) do saldo devedor sempre que, em apuração realizada pelo SAFRA todo dia 30 (trinta) de cada mês, (a) o Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que o complemente ou substitua, apontar inadimplemento de obrigações de responsabilidade da EMITENTE, (b) qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito, tais como SERASA, SCPC, dentre outros, apontar inadimplemento de obrigações de responsabilidade da EMITENTE que persista, sem ter sido devidamente sanado, por um prazo igual ou superior a 10 (dez) dias contado de seu apontamento, ou (c) for verificado inadimplemento da EMITENTE de obrigações de qualquer natureza junto a quaisquer sociedades integrantes das "Organizações Safra" que persista, sem ter sido devidamente sanado, por um prazo igual ou superior a 10 (dez) dias contado do respectivo vencimento. O encargo aqui previsto será calculado e debitado todo dia 5 (cinco) de cada mês.

PARÁGRAFO SEXTO: Correrá por conta da EMITENTE o valor devido a título do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), o qual será apurado considerando-se (i) a alíquota indicada no campo "13.1.1(a)" do Quadro "II", conforme o sistema de amortização exponencial decrescente e (ii) a alíquota adicional indicada no campo "13.1.1(b)", incidente uma única vez sobre o valor do crédito. O IOF será suportado exclusivamente pela EMITENTE de uma única vez mediante débito em sua conta-corrente ou financiado, conforme a opção assinalada no campo "13.3" do Quadro II do preâmbulo. A EMITENTE é ciente de que este imposto pode ser majorado a qualquer tempo com aplicação imediata, nos termos da legislação brasileira.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Serão também devidas pela EMITENTE as tarifas discriminadas no campo "13.2" do Quadro "II" e



quaisquer despesas que decorram da presente operação, tais como, mas não se limitando, a emolumentos de registro.

- 4ª A EMITENTE obriga-se a efetuar o pagamento das importâncias relativas às obrigações assumidas nesta Cédula, nas épocas próprias e nos termos das regras constantes nesta Cédula, na sede do SAFRA, ou em qualquer de suas agências ou dependências ou, ainda, em local que venha a ser previamente indicado por escrito pelo mesmo. Tais importâncias deverão ser pagas nas seguintes condições: tanto nas operações com encargos "pré-fixados" como nas operações com encargos "flutuantes", o pagamento do principal e dos encargos dar-se-á nas condições especificadas no campo "11" do Quadro "II".

- DAS GARANTIAS

- 5ª Para garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes desta Cédula, é(são) constituída(s) em favor do SAFRA, por instrumento(s) à parte que integrará(ão) esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 32 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a(s) garantia(s) mencionada(s) no campo "14" do Quadro "II" desta Cédula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FICA EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO QUE A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S) NO ÂMBITO DA PRESENTE CÉDULA, NOS TERMOS DO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA, É(SÃO) PLENAMENTE VÁLIDA(S) E EFICAZ(ES) ENTRE AS PARTES DESDE A DATA DE CELEBRAÇÃO DO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) INSTRUMENTO(S), FICANDO SUJEITA(S) AOS REGISTROS OU AVERBAÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL TÃO SOMENTE PARA QUE PASSE(M) A VALER TAMBÉM CONTRA TERCEIROS, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 30 E 42 DA REFERIDA LEI Nº 10.931/2004.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos dos Artigos 264 e seguintes do Código Civil, o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) nomeados no preâmbulo também comparece(m) a esta Cédula na condição de coobrigados solidários para todos os fins e efeitos legais, sendo tal responsabilidade, entretanto, limitada ao bem vinculado em garantia, pelo(s) respectivo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), para o cumprimento das obrigações previstas nesta Cédula, por meio de instrumento(s) próprio(s) firmado(s) nesta data na forma prevista no caput.

- 6ª O SAFRA poderá, a qualquer tempo, exigir a constituição de garantias destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações contraídas em razão da presente Cédula, ou exigir o reforço das garantias já constituídas, neste último caso desde que fatos supervenientes venham, sob qualquer forma, abalar ou diminuir o valor e/ou liquidez dessas garantias. Se o pedido deixar de ser atendido pela EMITENTE e/ou pelo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), conforme o caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da solicitação escrita do SAFRA enviada sob registro postal, mediante protocolo, ou através de cartório de títulos e documentos, considerar-se-á a dívida vencida por antecipação, com todos os acessórios, independentemente de qualquer outra interpelação ou notificação.

- 7ª Fica ajustado que todas as garantias vinculadas à presente Cédula, ou que vierem a ser à mesma incorporadas, serão consideradas comuns a todas as operações celebradas entre o SAFRA, ou quaisquer empresas integrantes das "Organizações Safra", e a EMITENTE ou as SOCIEDADES. Assim sendo, a EMITENTE autoriza em caráter irrevogável e irretratável o SAFRA e/ou quaisquer empresas das "Organizações Safra" a exercerem quanto aos prestadores dessas garantias, sejam elas reais ou pessoais, e/ou quanto ao objeto das mesmas, todos os direitos conferidos pelos instrumentos que as formalizarem e pelos dispositivos da lei civil, comercial e cambial, especialmente os relativos à propriedade fiduciária, penhor, hipoteca, fiança, aval e, em particular, mas não se limitando, aos de vender, alienar, ceder ou transferir, os bens ou direitos dados em garantia, de resgatá-los ou de receber o seu produto. Em razão do aqui disposto, o SAFRA e/ou as empresas integrantes das "Organizações Safra" ficam expressamente autorizados a utilizar o produto da realização das garantias existentes na liquidação ou amortização de qualquer débito resultante das operações celebradas com a EMITENTE e/ou com as SOCIEDADES.

- DO INADIMPLEMENTO, DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DA COMPENSAÇÃO

- 8ª Operar-se-á, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para efeitos do artigo 397 do Código Civil, o vencimento antecipado da totalidade da dívida da EMITENTE, além das demais hipóteses previstas neste instrumento, a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos com relação à EMITENTE, e/ou às SOCIEDADES, e/ou ao(s) AVALISTA(S) e/ou ao(s) fiador(es) e/ou ao(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES): a) se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro; b) se não realizarem, na respectiva data de vencimento, qualquer pagamento de sua responsabilidade, decorrente da presente Cédula; c) se não cumprirem, no todo ou em parte, qualquer cláusula ou condição da presente Cédula; d) se for apurada a falência, insolvência ou imprecisão, de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue; e) se for protestado qualquer título de crédito ou outro título; f) se tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida(s), deferida(s) ou decretada(s); g) se qualquer autorização governamental necessária ao cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula for suspensa ou revogada; h) se, sem o expresse consentimento do SAFRA, tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado ou modificado direta ou indiretamente; i) se, sem o



expresso consentimento do SAFRA sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária; j) se inadimplir(em) quaisquer obrigações e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade perante o próprio SAFRA e/ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra", inclusive decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos com qualquer deles celebrados; k) se for declarado, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações de sua responsabilidade; l) se quaisquer obrigações pecuniárias assumidas junto ao SAFRA ou quaisquer sociedades integrantes das Organizações Safra deixarem de constituir obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas e/ou de gozar de prioridade, no mínimo *pari passu*, com todas as demais obrigações pecuniárias da mesma espécie, presentes ou futuras, perante terceiros; m) se, sem a prévia e expressa anuência do SAFRA assumir(em) novas dívidas, excetuados os empréstimos destinados ao atendimento aos negócios de gestão ordinária e à liquidação de dívidas existentes, ou, ainda, os financiamentos contratados diretamente junto ao, ou com recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; n) se vender(em) (ainda que sob a forma da *sale leaseback*), transmitir(em), transferir(em) ou de qualquer forma alienar(em) ou onerar(em) parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do SAFRA, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou, ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; o) se alienar(em) ou onerar(em) ativos financeiros (tais como, mas não se limitando a, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade sem a prévia e expressa anuência do SAFRA, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; p) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complementa ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações; q) se sofrer(em) mudança adversa relevante em sua situação patrimonial, condições econômico-financeiras e/ou os resultados operacionais; r) se em decorrência direta ou indireta de ação ou omissão de quaisquer de seus administradores e/ou acionistas, tiver(em) sua situação reputacional afetada negativa e relevantemente; s) se ingressar(em) em juízo contra o SAFRA ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" com qualquer medida judicial; t) se sofrer(em) arresto, sequestro ou penhora de bens; u) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício de suas respectivas atividades; v) se for(em) responsabilizada(o)(s), judicial ou administrativamente, por dano causado ao meio ambiente; w) se ocorrerem eventos que possam afetar negativamente sua capacidade operacional, legal ou financeira; ou x) se for apurada violação ou for iniciado procedimento investigatório visando à apuração de violação, por si e/ou seus respectivos administradores e/ou acionistas, de dispositivo legal ou regulatório relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, sob qualquer jurisdição, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/13.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de qualquer inadimplemento, total ou parcial, e/ou de vencimento antecipado de obrigações da EMITENTE, decorrentes de qualquer instrumento ou título, inclusive, sem limitação, da presente Cédula, serão consideradas extintas, de pleno de direito, as obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) do SAFRA para com a EMITENTE, até o montante em que se compensarem com obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) da EMITENTE para com o SAFRA e decorrentes dos mesmos instrumentos ou títulos, inclusive sem limitação, da presente Cédula, tudo independentemente de aviso prévio ou notificação de qualquer natureza. Fica desde já esclarecido que a compensação parcial não exonerará a EMITENTE e/ou o(s) garantidor(es) real(is) ou pessoal(ais), inclusive sem limitação, fiadores, AVALISTA(S), TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), pessoas físicas ou jurídicas, os quais, pessoalmente e/ou por meio das garantias reais vinculadas à esta Cédula, continuarão responsáveis pelo saldo remanescente de suas obrigações e respectivos acréscimos, até a quitação total junto ao SAFRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a liquidação da totalidade das obrigações da EMITENTE, caso não ocorra a compensação de que trata o parágrafo anterior, ou do saldo remanescente referido na parte final do mesmo parágrafo, se parcial a compensação, poderão ser utilizados pelo SAFRA, após a realização, se houver, das garantias reais representadas por cessão fiduciária e/ou penhor de títulos e/ou valores mobiliários e/ou quaisquer aplicações financeiras, sem prejuízo da excussão das demais garantias constituídas na presente Cédula, todos os créditos, valores existentes em aplicações em títulos de renda fixa e/ou variável, e/ou valores mobiliários, públicos ou privados, títulos de crédito em cobrança, metais preciosos, quaisquer fundos, cadernetas de poupança, ou quaisquer ativos ou outras modalidades de aplicações praticadas no mercado financeiro e/ou de capitais de que a EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S), e/ou o(s) fiador(es) e/ou TERCEIRO(S) GARANTIDOR(S), seja(m) titular(es) junto ao SAFRA, e/ou que sejam ou venham a ser administrados e/ou custodiados pelo Banco Safra S/A, e/ou quaisquer outras empresas integrantes

Nro do Protocolo : N19485647019075047377000202208080846435

DOM 6072 - V. 69 Fl. 6 / 11



das "Organizações Safra", as quais ficam desde já e de forma irrevogável e irretroatável, autorizadas a praticar todos os atos necessários para este fim. Todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza incidentes sobre tal(is) operação(ões) correrão por conta da EMITENTE.

- DA MORA

9ª O não pagamento, no respectivo vencimento, de qualquer das prestações de seu débito ou o inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela EMITENTE, na presente Cédula, determinará o imediato encerramento do crédito concedido, tornando-se, desde logo, vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos juros moratórios, da multa contratual, dos honorários advocatícios e outras eventuais despesas decorrentes do atraso. Em tal hipótese, será facultado ao SAFRA o direito de proceder à imediata excussão de qualquer uma das garantias constituídas, sem renúncia às demais vinculadas a esta Cédula ou que vierem a sê-lo, podendo tais garantias ser, a qualquer tempo, executadas, até final e integral liquidação do débito.

10ª Em caso de mora no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela EMITENTE, e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas desta Cédula, as Partes estabelecem, de comum acordo, que incidirão sobre os valores em débito (i) juros de mora à taxa pactuada no campo "15" do Quadro "II" do preâmbulo, capitalizados diariamente, e (ii) multa contratual irredutível, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento do principal e de quaisquer acréscimos, mesmo sem ressalva, não constituirá presunção de quitação dos encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

- DOS DÉBITOS EM CONTA

11ª Conforme indicado no campo "11" do Quadro "II" do preâmbulo, as partes convencionam que todo e qualquer pagamento da EMITENTE ao SAFRA decorrente da presente Cédula deverá ser feito, nas épocas próprias, mediante débito realizado na conta corrente de titularidade da EMITENTE mantida junto ao Banco Safra S/A e indicada no preâmbulo, para crédito do SAFRA, ficando expressamente autorizado este último a efetuar os procedimentos e lançamentos, totais ou parciais, necessários a tal finalidade. Para tanto, a EMITENTE compromete-se a suprir a referida conta corrente, em tempo hábil, de recursos livres e disponíveis, em reserva bancária, necessários à realização de tais débitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente autorização é concedida de forma específica para os pagamentos devidos em decorrência desta Cédula e é concedida por prazo indeterminado, ou até a final liquidação de todas as obrigações dela decorrentes. A revogação da presente autorização ensejará a alteração dos juros incidentes sobre o principal mutuado, a partir da data da revogação, conforme indicado nos campos "03.2" e/ou "07.2" do Quadro "II", nos termos regulamentação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cancelamento da presente autorização para débito em conta, a ser realizada nos canais disponibilizados pelo SAFRA, não exime a EMITENTE de suas obrigações de pagamento nos respectivos vencimentos, que deverá ser realizado através das formas alternativas disponibilizadas e/ou aceitas pelo SAFRA. Na hipótese de utilização de boletos de pagamento como forma alternativa, será de exclusiva responsabilidade da EMITENTE a obtenção dos boletos junto aos meios eletrônicos de interação com o SAFRA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O bloqueio ou encerramento da conta objeto da autorização de débito indicada no preâmbulo, sem a correspondente indicação de outra conta corrente de titularidade da EMITENTE mantida no Banco Safra S/A que a substitua, equivale ao cancelamento da autorização concedida e consequente alteração da taxa de juros, nos termos do parágrafo segundo acima.

12ª A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretroatável, que sejam levadas a débito de suas respectivas contas correntes no Banco Safra S/A, quaisquer importâncias devidas ou que venham a se tornar devidas, a título de principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, tributos, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula ou em qualquer outro instrumento celebrado com o SAFRA e/ou com quaisquer outras empresas integrantes das "Organizações Safra", cujo pagamento não se tenha efetuado, integralmente, nos termos previstos nesta Cédula, no correspondente vencimento, contratualmente estipulado, ficando consequentemente autorizado o crédito e/ou repasse das ditas importâncias ao SAFRA e/ou às empresas acima referidas para amortização ou liquidação do débito em aberto, incluindo principal e demais valores conceituados nesta cláusula. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes e/ou decorrentes do cumprimento da estipulação constante da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade da EMITENTE, devendo o respectivo importe, uma vez apurado, ser acrescido ao débito total desta última.

13ª A EMITENTE autoriza, também, o SAFRA, a levar a débito de sua conta corrente de movimento, quaisquer valores devidos por ela EMITENTE e/ou pelas SOCIEDADES ao mesmo SAFRA, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade da EMITENTE e/ou das SOCIEDADES, que tenham sido descontados ou entregues em garantia ao SAFRA ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos





respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo SAFRA a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na conta corrente da EMITENTE que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o SAFRA, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula do Inadimplemento, do Vencimento Antecipado e da Compensação, na amortização ou liquidação dos débitos objeto desta cláusula.

- DO(S) AVALISTA(S)

14º O(s) AVALISTA(S) desta Cédula comparece(m), também neste ato, na condição de devedor(es) solidário(s), anuindo, expressamente, ao ora convencionado, responsabilizando-se solidária e incondicionalmente com a EMITENTE, de maneira irrevogável e irretratável, pela total e integral liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível. Ademais, esclarecem as partes que as referências a EMITENTE e AVALISTA(S) serão entendidas como feitas à EMITENTE ou AVALISTA(S) em conjunto ou a cada um deles individualmente.

- DOS TRIBUTOS E OUTROS ÔNUS

15º Serão de exclusiva responsabilidade da EMITENTE e por ela integralmente suportados, os ônus decorrentes de todos e quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, ou outras, bem como das respectivas majorações, mudanças de base de cálculo ou do período de apuração, reajustes e encargos moratórios, tributos e contribuições estes já existentes ou que venham a ser criados no futuro e que sejam ou venham pelo SAFRA a ser suportados, em decorrência desta Cédula e/ou dos títulos de crédito que tenham sido ou venham a ser emitidos pelo SAFRA com lastro nos direitos creditórios oriundos da presente, inclusive, entre outros (tributos e contribuições), aqueles calculados com base em qualquer receita, bruta ou líquida, restringindo-se proporcionalmente, nesta última hipótese, a responsabilidade da EMITENTE ao ônus tributário decorrente da receita oriunda da presente Cédula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento do ônus supra será efetuado pela EMITENTE à medida e na proporção dos montantes que forem devidos com base nesta Cédula, seja a título de principal, correção, atualização monetária, variação cambial, juros, taxas e outras verbas, sendo que o não pagamento constituirá inadimplemento do presente, com as consequências e cominações para tanto nele previstas, inclusive, mas não se limitando, ao vencimento antecipado. Caso, após a liquidação dos montantes acima mencionados, venha a se verificar qualquer diferença devida pela EMITENTE em virtude da presente cláusula, será a EMITENTE notificada de tal diferença, que deverá ser prontamente por ela liquidada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Responsabiliza-se, também, a EMITENTE por todos e quaisquer ônus, perdas, despesas, custos ou prejuízos que venham a ser sofridos ou que tenham sido suportados pelo SAFRA em decorrência da criação, aumento de alíquota, mudança da base de cálculo ou período de apuração, de encaixes ou recolhimentos compulsórios incidentes, direta ou indiretamente, sobre a captação de recursos necessários para manter esta Cédula ou sobre os títulos de crédito que tenham sido ou venham a ser emitidos pelo SAFRA com lastro nos direitos creditórios decorrentes da operação objeto da presente, hipótese em que o SAFRA poderá, a seu exclusivo critério, (i) exigir da EMITENTE o imediato reembolso por tais ônus, perdas, despesas, custos ou prejuízos, ou, (ii) a fim de se restabelecer as premissas econômico-financeiras para a emissão desta Cédula, em linha com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula 1ª, majorar os encargos incidentes sobre a presente, ficando desde já convencionado que (a) caso a EMITENTE tenha optado pela incidência de encargos "pré-fixados", a majoração dos encargos dar-se-á através de um acréscimo de até 0,12% (doze centésimos por cento) ao mês à taxa indicada no campo 03 do Quadro "II" do preâmbulo, ou (b) se a opção assinalada pela EMITENTE no preâmbulo for pela aplicação de encargos "flutuantes" com base na Taxa CDI, o percentual da Taxa CDI indicado no Campo "07" do Quadro "II" do preâmbulo será acrescido de até 10% (dez por cento) ao ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão, ainda, por conta da EMITENTE, todas e quaisquer despesas decorrentes desta Cédula, tais como, mas não se limitando, a emolumentos de registro.

- DA LIQUIDANÇA ANTECIPADA

16º Será facultado à EMITENTE liquidar antecipadamente parcelas da dívida resultante desta Cédula, ou a sua totalidade, mediante redução dos juros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fins de liquidação antecipada parcial ou total, o valor devido pela EMITENTE será o valor principal da(s) parcela(s) em aberto acrescido (i) dos encargos previstos na cláusula terceira até a data da liquidação; (ii) dos juros remuneratórios vincendos previstos no campo "03" do quadro "II" do preâmbulo desagiados até a data da efetiva liquidação; e (iii) da importância equivalente a diferença positiva entre (a) o valor presente das mesmas parcelas, calculado com a utilização de 100% (cem por cento) da taxa referencial BM&F, conforme demonstrado na fórmula a seguir (onde VP é Valor Presente, PF é, tratando-se de encargos "flutuantes", Parcela Futura Projetada ou tratando-se de encargos "pré-fixados", Parcela Futura, i é Taxa Referencial BM&F referente ao prazo a decorrer das parcelas a vencer e





DU é Dias Úteis correspondentes ao prazo restante), acrescido de 2% (dois por cento) ao ano aplicado de forma capitalizada sobre o resultado obtido, levando em conta a data da efetiva liquidação e a data de vencimento original de cada parcela e (b) o valor obtido conforme item "ii" anterior.

$$\Sigma VP = PF / [(i + 1)^{DU/252}]$$

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente estabelecido que, para liquidar antecipadamente a sua dívida nos termos da presente cláusula, deverá a EMITENTE, necessariamente, efetuar o pagamento integral das eventuais importâncias que se encontrem em atraso, compreendendo principal e encargos, inclusive moratórios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a EMITENTE seja enquadrada como ME ou EPP, em se tratando de operação com encargos pré-fixados, o valor presente dos pagamentos para fins de amortização ou de liquidação antecipada será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada nesta Cédula. No caso de operação com encargos flutuantes, o valor para fins de amortização ou liquidação antecipada corresponderá ao saldo devedor das parcelas vincendas, atualizado pelas taxas e índices indicados nos campos "03" e "07" do Quadro "II" do preâmbulo, até a efetivação do pagamento.

- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 17ª A EMITENTE, neste ato, assegura ao SAFRA e a qualquer instituição integrante das Organizações Safra, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de emissão da presente Cédula, o direito de preferência para atuar como coordenador em (a) qualquer oferta, com ou sem esforços restritos e/ou garantia firme, de qualquer título ou valor mobiliário representativo de dívida ou de capital, no mercado primário e/ou secundário, local e/ou internacional, incluindo, sem limitação, notas promissórias, CRI, CRA, debêntures e ações ("Operação de TVM"), bem como em (b) qualquer operação de fusão, aquisição envolvendo a EMITENTE, venda de ativos de sua titularidade, ou de ações de sua emissão ("Operação de M&A" e, em conjunto com a Operação de TVM, "Operação Estruturada"). A preferência tratada na presente cláusula assegura ao SAFRA o direito de (i) receber uma solicitação de proposta sempre que a EMITENTE desejar realizar uma Operação Estruturada, contendo os detalhes relevantes da operação pretendida para a análise da viabilidade e precificação; (ii) apresentar sua proposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis; (iii) igualar, no prazo de 3 (três) dias úteis contado da data do recebimento, pelo SAFRA, de notificação da EMITENTE nesse sentido, o preço da melhor proposta para realização de Operação Estruturada apresentada por uma ou mais instituições financeiras ou, especificamente para Operações de M&A, consultorias, e (iv) realizar a Operação Estruturada caso o preço e as condições de sua proposta sejam iguais ou melhores que os das demais recebidas pela EMITENTE. Ao exercer seu direito de preferência, o SAFRA optará pela participação em caráter exclusivo ou através de consórcio, como coordenador líder, caso em que fixará o percentual de sua participação, aplicando-se à participação remanescente o rateio entre os demais coordenadores.
- 18ª O SAFRA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, ou onerar a qualquer título, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, títulos de crédito, ações e garantias oriundos desta Cédula, independentemente de aviso ou autorização de qualquer espécie.
- 19ª O SAFRA poderá emitir Certificado de Cédula de Crédito Bancário com lastro no presente título, podendo negociá-lo livremente no mercado, tudo de conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, e com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.
- 20ª Obriga-se a EMITENTE, durante a vigência da presente Cédula e até o final cumprimento das obrigações ora assumidas, a encaminhar ao SAFRA, devidamente acompanhada do demonstrativo da conta de lucros e perdas, cópia do seu balancete semestral e do balanço anual.
- 21ª A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), por este instrumento, autorizam expressamente o SAFRA e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" a (a) inserir informações obtidas junto à EMITENTE, ao(s) AVALISTA(S) e ao(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), bem como (b) consultar as informações consolidadas em seus nomes que constem ou venham a constar (i) dos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil, relativamente a operações realizadas pela EMITENTE, pelo(s) AVALISTA(S) e pelo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e/ou (ii) do Sistema de Informações de Crédito (SCR), de que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou outros sistemas que, em virtude de norma legal os complementem ou substituam, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que a EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) forem clientes do SAFRA ou de qualquer outra sociedade integrante das "Organizações Safra", ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 22ª A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) declaram e garantem ao SAFRA e perante terceiros, sob pena de vencimento antecipado da presente Cédula, que: a) os seus representantes legais que subscrevem o presente instrumento detêm todos os poderes necessários para a sua celebração e para a assunção das obrigações aqui previstas, tendo sido obtidas todas as aprovações necessárias em nível societário; b) a celebração do presente



instrumento não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, tampouco qualquer dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de qualquer autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos; e c) os documentos societários e procurações que apresentaram ao SAFRA encontram-se em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído a qualquer título.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) declaram e garantem ainda ao SAFRA e perante terceiros que: (a) os documentos e informações disponibilizados ao SAFRA foram fornecidos espontaneamente, de boa-fé, e são verdadeiros e corretos; (b) estão cientes de que para a análise e concessão do crédito, o SAFRA considerou tais documentos e informações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em razão do disposto no parágrafo anterior, a EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) autorizam expressamente ao SAFRA a utilização de tais informações e documentos para todos os fins desta Cédula, inclusive, mas não se limitando, na execução do crédito.

23ª Fica estabelecido que, se qualquer das partes se abster de exercer direitos ou faculdades que pela presente Cédula lhe assistem ou se concordar com atraso no cumprimento das obrigações a cargo da outra parte, não serão afetados aqueles direitos ou faculdades que poderão ser, pela parte inocente, exercidos em qualquer tempo a seu exclusivo critério, não implicando, aqueles atos de tolerância, em qualquer renúncia ou alteração das condições estatuidas nesta Cédula, nem obrigarão a parte inocente quanto a vencimentos e inadimplementos futuros.

24ª Se, para a defesa de seus direitos decorrentes do presente instrumento, ou para haver o que lhe for devido, alguma das partes necessitar recorrer a meios administrativos ou judiciais, terá ela direito ao ressarcimento, perante a parte inadimplente, das custas e despesas decorrentes, além dos honorários advocatícios incorridos, sendo que, em caso de cobrança judicial, os honorários advocatícios serão arbitrados judicialmente.

25ª A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), neste ato, declaram que (a) têm pleno conhecimento de todos os termos das leis de prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não limitando, o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei de Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei nº 9.613/1998), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, bem como de quaisquer outras disposições nacionais ou internacionais referentes ao Combate à Corrupção (em conjunto, "Leis Anticorrupção"); e (b) adotam ou obrigam-se a adotar políticas anticorrupção para atendimento às Leis Anticorrupção, comprometendo-se ainda, por si, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a cumpri-las fielmente e absterem-se da prática de qualquer conduta que constitua ou possa constituir um ato anticoncorrencial ou lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, a EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) declaram que inexistem em seu nome qualquer decisão definitiva, judicial ou administrativa, reconhecendo a prática dos atos previstos nas Leis Anticorrupção, sendo certo que o SAFRA poderá considerar antecipadamente vencida a dívida objeto desta Cédula caso verifique a superveniência de decisão definitiva nos termos deste parágrafo.

26ª As Partes obrigam-se, durante a vigência desta Cédula, a respeitar a legislação trabalhista e a legislação ambiental em vigor no Brasil, declarando que: (i) não foram condenados definitivamente na esfera administrativa ou judicial por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil ou (b) crime contra o meio ambiente; e (ii) suas atividades e propriedades estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sem prejuízo das demais disposições desta Cédula, o SAFRA poderá considerar antecipadamente vencida a operação se verificar a superveniência de decisão definitiva, judicial ou administrativa, reconhecendo a prática dos atos elencados no *caput* pela EMITENTE, pelo(s) AVALISTA(S) e pelo(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES).

27ª Esta Cédula pode ser assinada digitalmente, mediante utilização de certificado digital, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, hipótese em que as Partes asseguram a validade e a autenticidade da assinatura digital, admitindo-a como válida para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes estabelecem que, quando assinada na forma do *caput*, será considerada como data de emissão desta Cédula a data indicada no preâmbulo, ainda que as assinaturas digitais sejam concluídas após a referida data.

28ª FICA ELEITO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE, PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTE INSTRUMENTO, O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.



Emitente
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
LTDA.

Avalista (1)
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS

Avalista (2)
ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD

Avalista (3)
DAISY PEREIRA LEITE DE CARLOS

Avalista (4)

Avalista (5)

Terceiro Garantidor (1)
ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD

Terceiro Garantidor (2)

Terceiro Garantidor (3)

Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (1)
DAISY PEREIRA LEITE DE CARLOS

Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (2)

Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (3)
EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS

Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (4)

Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Avalista (5)

Cônjuge/Companheiro(a) do Terceiro Garantidor (1)

Cônjuge/Companheiro(a) do Terceiro Garantidor (2)

Cônjuge/Companheiro(a) do Terceiro Garantidor (3)

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

As "Organizações Safra" comunicam às partes os seguintes esclarecimentos relativos ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), sob exclusiva responsabilidade das "Organizações Safra", e terão base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR; b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, com o objetivo de propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN e também, por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações do BACEN; e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR, inclusive para fins de análise e/ou aquisição, a qualquer título, total ou parcialmente, de operações de crédito de responsabilidade dos clientes ou ainda relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN ou disponibilizadas através do SISBACEN, dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta pelas empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica de seus clientes; h) a decisão sobre concessão de crédito aos clientes é exclusiva das "Organizações Safra", de acordo com sua política de crédito, independentemente das informações constantes dos cadastros do SCR; i) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; j) a responsabilidade pela operacionalização do cumprimento de medidas judiciais é das "Organizações Safra".

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria



Nº do Contrato
001388245

Instrumento Particular de Cessão
Fiduciária em Garantia de Duplicatas
e/ou de Cheques de Emissão de
Terceiros e/ou de Notas Promissórias
de Emissão de Terceiros

Local
SAO PAULO

Data
09/08/2022

I
CARACTERÍSTICAS
DA OPERAÇÃO
GARANTIDA
(doravante
denominada
simplesmente
Operação
Garantida)

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

Nº 001388245 Data de emissão 09/08/2022 Valor principal R\$ 1.000.000,00
Encargos Encargo Flat Taxa de Juros Taxa de juros efetiva
PRE-FIXADOS 0,000000 % 1,600000 % ao mês 1,600000 % ao mês 20,983041 % ao ano
Indexador/Taxa Referencial/CDI-Cetip: 000000
Forma de pagamento
Do valor principal
Nº prestações Periodicidade Vencimento final
0024 OUTROS 09/08/2024
Dos encargos
DATA DA CEDULA

Cláusula Penal: 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado.

Local de pagamento: Conforme previsto na **Operação Garantida**

O(S) INSTRUMENTO(S) REPRESENTATIVO(S) DA OPERAÇÃO GARANTIDA, DETALHANDO TODAS AS SUAS CONDIÇÕES, CONSIDERAM-SE AQUI TRANSCRITOS, PARA TODOS OS EFEITOS DA PRESENTE GARANTIA. Tratando-se de operação de crédito rotativo, as informações aqui transcritas são aquelas aplicáveis ao primeiro período de concessão do limite de crédito.

II
CREDOR
FIDUCIÁRIO

BANCO SAFRA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente **SAFRA**.

III
CEDENTE
FIDUCIANTE
(denominado
individual e
coletivamente como
CEDENTE)

INTERVENIENTE OUTORGANTE DA GARANTIA, A SEGUIR IDENTIFICADO

Nome/Razão social (1)
ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD
CPF/CNPJ RG Estado civil
14.049.115/0001-85
Endereço/Sede
R S JOAO N.: 71 GALPAO 02
Nome/Razão social (2)
CPF/CNPJ RG Estado civil
Endereço/Sede
Nome/Razão social (3)
CPF/CNPJ RG Estado civil
Endereço/Sede
Nome/Razão social (4)
CPF/CNPJ RG Estado civil
Endereço/Sede

IV
DEVEDOR
(doravante
denominado
simplesmente
DEVEDOR, quando
não for o **CEDENTE**)

Nome/Razão social:
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CPF/CNPJ
73.078.131/0001-65
Endereço/Sede
ROD PRES TANC DE A N N.: 43 5
Conta Cedente Nº: 1371580 Agência: 0014000
Conta Vinculada Nº: 1371580 Agência: 0014000



V OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA	DUPLICATAS DE VENDA MERCANTIL os quais estão/ estarão identificados nos registros eletrônicos resultantes das remessas físicas ou eletrônicas de duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias cedidos ou a serem fiduciariamente cedidos ao SAFRA , nos termos do presente instrumento. Os registros referidos e o produto de sua cobrança encontram-se e encontrar-se-ão em posse do SAFRA , na(s) Conta(s) Cedente e Vinculada descrita(s) no Quadro "III" ou no Quadro "IV" acima, conforme o caso (tudo doravante nominados em conjunto como " BENS ").
VI VALOR DA GARANTIA	50,00% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado da Operação Garantida , compreendendo principal e acessórios.

VII - TARIFAS:

- De formalização de garantia, por contrato: cobrada neste ato e na data de celebração de eventuais aditamentos da **Operação Garantida**, observado o valor em vigor à época; e
- De avaliação de sacados ou sacador/avalista ou emitente de cheques/duplicatas: cobrada por consulta, no dia subsequente a consulta realizada quando do envio do borderô, observado o valor em vigor à época.
OS VALORES EM VIGOR CONSTARÃO SEMPRE DAS TABELAS DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS AFIXADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS AGÊNCIAS DO **SAFRA** E EM SEU SITE.

De acordo com o disposto na **Operação Garantida** referida e caracterizada no Quadro "I" acima, é celebrada a presente cessão fiduciária em garantia, que se regerá consoante as seguintes disposições:

1. Em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, assumidas na **Operação Garantida**, cujos termos e condições são de pleno conhecimento do(s) **CEDENTE(S)**, ora expressamente ratificadas, e do qual o presente instrumento e seu(s) complemento(s) são parte integrante, inseparável e complementar, o(s) **CEDENTE(S)** cede(m) fiduciariamente ao **SAFRA**, neste ato, a propriedade e titularidade dos **BENS**, presentes e futuros, conforme definidos no Quadro "V" do preâmbulo, os quais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie, são/serão entregues pelo(s) **CEDENTE(S)** ao **SAFRA** na forma especificada nos incisos abaixo, passando o **SAFRA** a deter, além da propriedade fiduciária, transferida neste ato, a respectiva posse direta e indireta, exercida (a) através das contas Cedente e Vinculada indicadas no Quadro "III" e/ou no Quadro "IV" supra, conforme o caso (doravante designada "Conta(s) Cedente(s)" e "Conta(s) Vinculada(s)"), as quais também integram a definição de **BENS**; e (b) também física e eletronicamente, conforme o caso:

(i) as duplicatas emitidas fisicamente em suporte papel, e/ou os cheques e/ou as notas promissórias, entregues ao **SAFRA** neste ato ou, se for o caso, no prazo acordado entre as Partes em documento apartado, devidamente endossados e descritos em borderô(s) que integra(m, rá, rão) o presente instrumento como anexo(s); e/ou

(ii) as duplicatas emitidas eletronicamente pelo(s) **CEDENTE(S)**, sob a forma de caracteres criados em computador, oriundos da escrituração do(s) **CEDENTE(S)**, nos termos do artigo 889, §3º, do Código Civil, entregues também sob a forma eletrônica ao **SAFRA** neste ato ou, se for o caso, no prazo acordado entre as Partes em documento apartado, e descritas em borderô(s) que integra(m, rá, rão) o presente instrumento como anexo(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a presente cessão fiduciária em garantia tenha como objeto duplicatas, sejam elas físicas ou eletrônicas, o(s) **CEDENTE(S)** fica(m) obrigado(s) a entregar ao **SAFRA**, conjuntamente com tais duplicatas, arquivo(s) eletrônico(s) contendo a descrição das notas fiscais/faturas que fundamentaram a sua emissão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os **BENS**, uma vez entregues nos termos do presente, serão considerados automaticamente vinculados à(s) Conta(s) Cedente(s) e o produto do seu resgate e/ou execução nos termos do presente fica desde já (e ficará, de forma automática, sempre que novas duplicatas, cheques ou notas promissórias passarem a integrar a presente garantia e a definição de **BENS**, conforme aqui previsto) vinculado à(s) conta(s) especial(is) identificada(s) no Quadro "III" e/ou no Quadro "IV" do preâmbulo, conforme o caso, como Conta(s) Vinculada(s). O(s) **CEDENTE(S)** autoriza(m), neste ato, expressamente, o **SAFRA**, em caráter irrevogável e irretratável, a levar a débito da(s) Conta(s) Vinculada(s) os valores nela creditados, decorrentes dos **BENS** e da execução da presente garantia, utilizando-os na amortização ou liquidação do saldo devedor da **Operação Garantida**, observado o disposto neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Além das obrigações previstas na **Operação Garantida** e no presente instrumento, os **BENS** remanescentes ou os direitos creditórios remanescentes dos **BENS**, uma vez satisfeitas integralmente referidas obrigações, passarão, a garantir, automaticamente, também, sob a forma de cessão fiduciária, todas as demais obrigações do **DEVEDOR** e de outras sociedades que, relativamente ao mesmo **DEVEDOR**, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e na legislação fiscal (doravante simplesmente denominadas "**SOCIEDADES**"), para com o **SAFRA** ou quaisquer empresas integrantes das "**Organizações Safra**", assumidas ou a serem assumidas em virtude de outras operações (doravante, as "**Outras Obrigações**").

PARÁGRAFO QUARTO: Caso venham a ser cedidos fiduciariamente, ou de qualquer forma dados em garantia outras duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias para assegurar o pagamento das Outras Obrigações, essas outras duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias, uma vez desonerados nos termos dos instrumentos representativos das Outras Obrigações e das respectivas garantias, integrar-se-ão, automática e independentemente de manifestação de vontade do **DEVEDOR** ou do(s) **CEDENTE(S)**, à definição de **BENS**, e também garantirão, sob a forma de cessão fiduciária, as obrigações assumidas pelo **DEVEDOR** para com o **SAFRA**, nos termos da **Operação Garantida** e do presente, a elas então se aplicando todas as disposições deste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO: A liquidação de uma ou mais obrigações de responsabilidade do **DEVEDOR** nos termos da **Operação Garantida**, não autorizará a liberação parcial e/ou total dos **BENS**, os quais permanecerão garantindo as obrigações remanescentes da **Operação Garantida**, bem como, nos termos do Parágrafo Terceiro desta cláusula, as Outras Obrigações.

PARÁGRAFO SEXTO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, fica desde já outorgado ao **SAFRA**, nos termos do artigo 684 do Código Civil, mandato irrevogável e irretratável para (a) vincular, às custas do **DEVEDOR** e do(s) **CEDENTE(S)**, solidariamente, (i) à presente garantia, sob a forma de cessão fiduciária, duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias integrantes de garantias de Outras Obrigações e/ou, conforme o caso, (ii) sob a forma de cessão fiduciária, os **BENS**, ou parte deles, em garantia das Outras Obrigações; e (b) podendo praticar todos os atos e assinar todos os



documentos que necessários forem, inclusive, mas não se limitando, ao registro em qualquer órgão ou repartição competente, cujos emolumentos e despesas, serão suportados exclusivamente pelo **DEVEDOR** e pelo(s) **CEDENTE(S)**, solidariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A presente cessão fiduciária em garantia vigorará e permanecerá íntegra, desde a presente data, até a final liquidação do saldo devedor resultante da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, compreendendo principal e acessórios.

2. O(s) **CEDENTE(S)** responsabiliza(m)-se pela existência e legitimidade dos **BENS**, garantindo que os mesmos não são objeto de qualquer contestação por parte dos seus devedores/sacados, declarando, ainda, sob as penas cominadas em lei, que: a) as mercadorias vendidas e já efetivamente entregues que deram origem aos **BENS**, não foram reenviadas nem recusadas ou devolvidas pelos compradores, ou que os serviços que deram origem aos **BENS** foram efetivamente prestados e não foram rejeitados pelos respectivos clientes, uma vez que estão em completo acordo com as respectivas especificações contratuais e com as determinações da Lei nº 5.474, de 18.07.1968; b) os sacados e/ou devedores e/ou emitentes dos **BENS** não estão em regime concordatário, falimentar, de recuperação judicial ou extrajudicial, nem solicitaram qualquer de tais regimes, ou em situação creditícia desfavorável caracterizada, a critério do **SAFRA**, por impontualidade na liquidação de quaisquer obrigações, nem possuem títulos de sua responsabilidade ou coobrigação protestados ou apontados para protesto, não respondendo, outrossim, o(s) **CEDENTE(S)**, a processo de execução, ou qualquer outro, que afete ou possa afetar os **BENS** e/ou a presente cessão fiduciária; e c) os sacados e/ou devedores e/ou emitentes dos **BENS** não são administradores, sócios, acionistas, parentes, e/ou funcionários do **DEVEDOR** ou do(s) **CEDENTE(S)**, ou de empresas direta ou indiretamente, por relação de propriedade ou controle ou de outro tipo, ligadas de qualquer forma a qualquer dele(s), nem se tratam de empresas ligadas ao(s) **CEDENTE(S)** ou ao **DEVEDOR**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constatação do descumprimento, falsidade ou imprecisão de qualquer das declarações constantes do caput desta cláusula e no restante deste documento acarretará o imediato vencimento antecipado de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes da **Operação Garantida**, juntamente com os encargos de mora e outras penalidades aplicáveis ao vencimento antecipado, conforme previstos no(s) instrumento(s) da **Operação Garantida**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(s) **CEDENTE(S)** obriga(m)-se a informar de imediato ao **SAFRA** qualquer reclamação relativa às mercadorias vendidas e/ou serviços prestados que deram origem aos **BENS**, obrigando-se a, se tal ocorrer e quando para tal for solicitado, substituir, em 24 (vinte e quatro) horas, os **BENS** afetados pelo valor correspondente, ou, se o **SAFRA** concordar, por outros títulos de crédito, observado o disposto no presente instrumento, os quais considerar-se-ão, automaticamente (i) vinculados à(s) Conta(s) Cedente(s) e (ii) transferidos ao **SAFRA** em cessão fiduciária.

3. No caso da presente cessão fiduciária em garantia ter por objeto duplicatas, o(s) **CEDENTE(S)** autoriza(m) o **SAFRA** a remeter aos respectivos sacados/devedores tão somente os competentes avisos de cobrança (boletos), e a manter em carteira, física e/ou eletronicamente, as duplicatas aceitas, permanecendo as duplicatas não aceitas em poder do(s) **CEDENTE(S)**, que exercerá(ão) tal posse em nome de e no interesse do **SAFRA**.

4. Na hipótese dos documentos, instrumentos, títulos de crédito ou outros, integrantes ou representativos dos **BENS**, tais como as notas fiscais, os comprovantes de entrega e recebimento de mercadorias, o instrumento contratual que fundamenta a venda mercantil e/ou a prestação de serviços, bem como qualquer outro documento que comprove a venda e entrega de mercadorias e/ou a efetiva prestação de serviços, ou, ainda, qualquer outro documento que comprove a existência dos **BENS** (para os efeitos do presente, coletivamente designados de "**Documentos dos Bens**") permanecerem na posse do(s) **CEDENTE(S)**, este se compromete, sob as penas da lei, a se abster de promover a cobrança direta dos sacados e/ou dos devedores dos **BENS**, conforme o caso, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida**, juntamente com todos os ônus contratuais, bem como aqueles decorrentes de lei. Outrossim, o(s) **CEDENTE(S)** assume(m), neste ato, a condição de fiel depositário dos **Documentos dos Bens**, inclusive, mas sem limitação, para o fim do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis ao protesto de títulos, sujeitando-se a todas as cominações civis e penais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão do disposto nesta cláusula, fica o **SAFRA** isento de toda e qualquer responsabilidade, presente ou futura, pela não remessa dos **Documentos dos Bens** aos sacados/devedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sob pena de vencimento antecipado de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes da **Operação Garantida**, o(s) **CEDENTE(S)** obriga(m)-se a, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação do **SAFRA** nesse sentido por qualquer motivo, enviar-lhe os **Documentos dos Bens** que permanecerem em seu poder nos termos desta cláusula. Tendo em vista o disposto nesta cláusula, o(s) **CEDENTE(S)** exonera(m) e compromete(m)-se a indenizar e a manter a salvo o **SAFRA** com relação a quaisquer consequências e responsabilidades advindas da inexistência ou da não entrega física ao **SAFRA** dos **Documentos dos Bens**.

5. Sem prejuízo e em adição a outras autorizações e mandatos aqui previstos, o(s) **CEDENTE(S)**, neste ato, nomeia(m) e constitui(em) o **SAFRA** seu bastante procurador, em caráter irrevogável e irretirável, nos termos do artigo 684 do Código Civil, para o fim especial de, para os efeitos da presente garantia, endossar as duplicatas e/ou os cheques e/ou notas promissórias, apresentá-los para protesto, e para a prática de qualquer outro ato ou endosso relativo a quaisquer outros **Documentos dos Bens**, quando aplicável.

6. O(s) **CEDENTE(S)** obriga(m)-se (entendendo-se essa obrigação como solidária, quando **CEDENTE(S)** e **DEVEDOR** forem pessoas distintas, e, ainda, solidariamente entre eles e o **DEVEDOR**, se vários forem os cedentes) a manter a presente garantia boa, firme e valiosa, durante toda a sua vigência, devendo a somatória dos **BENS** vincendos e aceitos pelo **SAFRA** em garantia corresponder sempre a valor não inferior àquele estabelecido no Quadro "VI" do preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso, a qualquer momento, por qualquer motivo (inclusive, mas não se limitando, na hipótese das duplicatas e/ou cheques e/ou notas promissórias entregues serem declarados inábeis ou desmerecidos por qualquer motivo superveniente), o valor dos **BENS** vincendos e aceitos pelo **SAFRA** em garantia seja ou se torne inferior ao valor da garantia fixado no "caput" desta cláusula, obriga(m)-se o(s) **CEDENTE(S)** a, de forma automática e independentemente de qualquer outra formalidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do fato, entregar ao **SAFRA**, em cessão fiduciária, a titularidade e propriedade de duplicatas, e/ou cheques, e/ou notas promissórias adicionais que o **SAFRA** considerar aceitáveis, entregando-os por meio eletrônico ou físico, conforme





o caso, de modo a recompor a presente garantia, passando essas novas duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias adicionais a serem regidos pelo presente instrumento, em todos os seus efeitos, considerando-se automaticamente (i) cedidos fiduciariamente ao **SAFRA**, (ii) integrados à definição de **BENS** e (iii) vinculados à(s) Conta(s) Cedente(s) e à(s) Conta(s) Vinculada(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sem prejuízo do vencimento antecipado da **Operação Garantida** por inadimplemento contratual, nos termos da Cláusula 21 adiante, na hipótese de se verificar, a qualquer tempo, insuficiência de garantia, observado o valor da garantia estabelecido no "caput" desta cláusula, ficará(ão) o(s) **CEDENTE(S)** sujeito(s) à cobrança de multa diária no valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o montante correspondente à falta de garantia, devida por cada dia útil de atraso na composição/recomposição da garantia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica expressamente ajustado entre as Partes que o valor da garantia será constantemente apurado e verificado pelo **SAFRA** com base, não só no saldo devedor da **Operação Garantida**, mas na somatória dos saldos devedores das operações em vigor que contem com a mesma modalidade de garantia, incidente uma única vez, independentemente da quantidade de operações garantidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Adicionalmente, se for verificada a insuficiência de garantias, nos termos do parágrafo anterior, por 05 (cinco) dias úteis, corridos, ou não, em um mesmo mês, ficará(ão) o(s) **CEDENTE(S)** sujeito(s) à cobrança de multa equivalente a até 1% (um por cento) da somatória dos saldos devedores das operações em vigor que contem com a mesma garantia, incidente uma única vez, independentemente da quantidade de operações garantidas na mesma modalidade.

7. O **SAFRA** concede ao(s) **CEDENTE(S)** a opção de promover a rotatividade da presente garantia, nas condições previstas nesta cláusula. Na medida do recebimento pelo **SAFRA** dos valores decorrentes dos **BENS**, o(s) **CEDENTE(S)** terá(ão) a opção de receber o produto líquido da cobrança, desde que: (a) ofereça outras duplicatas e/ou cheques e/ou notas promissórias vincendos, para cessão fiduciária; (b) o **SAFRA** aceite em cessão fiduciária, a seu exclusivo critério, as duplicatas e/ou cheques e/ou notas promissórias oferecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de exercício da opção nos termos desta cláusula, as duplicatas e/ou cheques e/ou notas promissórias oferecidos pelo(s) **CEDENTE(S)** e aceitos em cessão fiduciária pelo **SAFRA** considerar-se-ão automaticamente: (i) vinculados à(s) Conta(s) Cedente(s) e à(s) Conta(s) Vinculada(s), (ii) integrados à definição de **BENS** e (iii) cedidos fiduciariamente ao **SAFRA**, nos termos deste instrumento, de forma a manter sempre a garantia no valor fixado na Cláusula 6 anterior, procedendo-se na mesma conformidade, sucessivamente, de modo a se manter, durante toda a vigência da **Operação Garantida**, até sua final liquidação, íntegra, absoluta e vincenda a cessão fiduciária em garantia representada pelos **BENS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não exercendo o(s) **CEDENTE(S)** a opção nos termos desta cláusula, ou não sendo aceitas pelo **SAFRA** as duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias oferecidos para nova cessão, o produto da cobrança dos **BENS** pagos, deduzidas as despesas para a sua efetivação, ficará mantido junto ao **SAFRA** na(s) Conta(s) Vinculada(s), sem curso de juros e/ou atualização monetária, que exercerá, assim, sobre ele, os seus direitos de credor, cessionário e titular da propriedade fiduciária.

8. Na hipótese das duplicatas cedidas fiduciariamente estarem representadas sob a forma de registros eletrônicos, nos termos da Cláusula 1, inciso "ii", o(s) **CEDENTE(S)** obriga(m)-se a emitir e assinar em formato papel tais duplicatas, entregando-as ao **SAFRA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento, em seu endereço constante do preâmbulo, de solicitação que o **SAFRA** vier a fazer nesse sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o(s) **CEDENTE(S)** não proceda(m) à entrega das duplicatas em formato papel, conforme previsto no "caput" desta cláusula, o **SAFRA** poderá emití-las fisicamente com base nos registros eletrônicos em seu poder, não assumindo qualquer responsabilidade em virtude de tal emissão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por meio do presente, o(s) **CEDENTE(S)** nomeia(m) e constitui(em) o **SAFRA** suficiente procurador com poderes irrevogáveis e irretiráveis, nos termos do artigo 684 do Código Civil, para emitir e assinar as duplicatas objeto da presente cessão fiduciária em formato papel, e, se for o caso, triplicatas, podendo proceder tudo que for necessário para sua cobrança, protestando-as pelos motivos cabíveis, praticando e assinando todo e qualquer ato e documento necessários, recebendo e dando quitação, inclusive no caso de cobrança pela simples emissão dos competentes boletos, enfim tudo que for ou venha a ser necessário à cobrança das duplicatas e satisfação da **Operação Garantida**.

9. Todos os pagamentos devidos ao **SAFRA** em virtude da presente cessão fiduciária deverão ser realizados livres de quaisquer deduções ou retenções, ainda que em virtude de impostos, taxas, comissões, dentre outros tributos/encargos, os quais serão suportados pelo(s) **CEDENTE(S)**, que efetuará(ão) o pagamento dos montantes adicionais que se fizerem necessários, de forma a manter preservado o valor correspondente ao percentual fixado no Quadro "VI" do preâmbulo.

10. Todas as duplicatas, e/ou os cheques e/ou as notas promissórias que vierem a ser entregues ao **SAFRA** para compor a presente garantia, bem como todo e qualquer borderô, comunicação ou correspondência adicional que for encaminhado ao **SAFRA**, ou trocado entre o **SAFRA** e o(s) **CEDENTE(S)** ou o **DEVEDOR**, e aceito pelo **SAFRA**, em virtude de rotatividade, substituição, reposição, reforço ou complementação da presente cessão fiduciária, constituirão parte integrante, inseparável e complementar deste instrumento, sendo que as presentes disposições aplicar-se-ão, automaticamente, às novas duplicatas, e/ou cheques e/ou notas promissórias, que passarão a integrar, também automaticamente, a definição de **BENS**, considerando-se automaticamente (i) transferidos em cessão fiduciária ao **SAFRA** e (ii) vinculados à(s) Conta(s) Cedente(s) e à(s) Conta(s) Vinculada(s).

11. Em razão do caráter de rotatividade impresso à presente garantia nos termos da Cláusula 7 supra, e visando a manutenção da qualidade da garantia ora outorgada, sempre considerando as definições contidas no Parágrafo Primeiro a seguir, o(s) **CEDENTE(S)** obriga(m)-se, durante toda a vigência da **Operação Garantida**, a manter o ILM (conforme definido abaixo) em percentual nunca inferior a 80% (oitenta por cento). O cumprimento de referida obrigação pelo(s) **CEDENTE(S)** será verificado pelo **SAFRA** diariamente ("Data de Verificação").

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins do disposto no caput, as partes definem que o Índice de Liquidez Média (o "ILM") dos **BENS**,





será o resultado advindo da divisão do valor total dos **BENS** entregues em garantia pagos pelos respectivos devedores nos 60 (sessenta) dias anteriores a cada Data de Verificação, pelo valor total desses mesmos **BENS** acrescido dos valores dos **BENS** vencidos e não pagos pelos devedores, mais aqueles baixados ou transferidos no mesmo período de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica desde já estabelecido que, em caso de descumprimento do Índice estabelecido no *caput* desta cláusula, não sendo esse índice restabelecido no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir de notificação pelo **SAFRA** para tanto, o **SAFRA** fará jus a um encargo financeiro adicional mensal ("Encargo de Descumprimento"), em valor equivalente ao percentual de até 1% (um por cento) sobre a somatória dos saldos devedores das operações garantidas pelos mesmos **BENS**, incidente uma única vez, independentemente da quantidade de operações garantidas, ficando desde já autorizado pelo(s) **CEDENTE(S)** e pelo **DEVEDOR**, em caráter irrevogável e irretroatável, o débito da referida Encargo de Descumprimento, em suas respectivas contas, o que se dará todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que ocorreu o evento de descumprimento. Não obstante a cobrança da Encargo de Descumprimento aqui prevista, o(s) **CEDENTE(S)** deverá(ão) manter os níveis estabelecidos no *caput* nas verificações posteriores.

12. O **SAFRA** não terá nenhuma responsabilidade pela ocorrência da prescrição de qualquer dos **BENS**, cujo Documento do Bem esteja em seu poder por efeito da cessão fiduciária em garantia, cabendo ao(s) **CEDENTE(S)** a obrigação de, independentemente de qualquer aviso e a benefício da garantia, promover: a) a interrupção da prescrição de todos os **BENS**, sem direito à restituição de qualquer título ou direito de prescrição assim interrompido, pelo que permanecerão todos os **BENS** e Documentos dos Bens em poder do **SAFRA**, mesmo durante o processo de interrupção; e/ou b), no caso especial de cheques, a apresentação tempestiva dos cheques cedidos fiduciariamente e a interrupção da sua prescrição, permanecendo íntegra e em vigor a cessão fiduciária em garantia.

13. O(s) **CEDENTE(S)** autoriza(m) o **SAFRA**, em caráter irrevogável e irretroatável, a utilizar quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder, em razão da cobrança dos **BENS**, ou de qualquer forma de execução da presente garantia, na amortização e/ou liquidação do saldo devedor da Operação Garantida, caso ocorra o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou ainda, em qualquer das demais hipóteses de vencimento antecipado previstas na Operação Garantida, tudo independentemente de autorização, aviso prévio ou notificação de qualquer natureza, e sem prejuízo das demais cominações previstas na Operação Garantida.

14. Na qualidade de credor fiduciário, poderá o **SAFRA**, exercer sobre os **BENS** os direitos discriminados no artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14.07.1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, no Decreto-Lei 911, de 01.10.1969, e nos artigos 18 a 20, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, inclusive os direitos de: (i) consolidar em si a propriedade plena dos **BENS** no caso de execução da presente garantia; (ii) conservar e recuperar a posse dos **BENS** contra qualquer detentor, inclusive o(s) próprio(s) **CEDENTE(S)**; (iii) promover a intimação dos devedores/sacados para que não paguem qualquer dos **BENS** ao(s) **CEDENTE(S)**, enquanto durar a cessão fiduciária; (iv) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os **BENS** e exercer os demais direitos conferidos ao(s) **CEDENTE(S)** sobre os mesmos, podendo transigir e, se qualquer deles não for pago, levá-lo a protesto e promover a cobrança judicial respectiva, contra o(s) **CEDENTE(S)** e quaisquer coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento, assim como, dispor, pelo preço que entender, dos **BENS** e de quaisquer direitos deles decorrentes, transferindo-os por endosso, cessão ou como lhe convenha, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer termos necessários para efetivação dessa transferência, receber e dar quitação; (v) receber diretamente dos devedores ou outros coobrigados ou responsáveis pelo seu pagamento, o produto líquido dos **BENS**; e (vi) busca e apreensão e de restituição e outros, outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta do **DEVEDOR** e do(s) **CEDENTE(S)**, solidariamente, todas as despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício desses direitos, juntamente com todas as outras despesas aqui previstas como de responsabilidade do **DEVEDOR** ou do(s) **CEDENTE(S)**, e quaisquer outras incorridas na proteção e exercício dos direitos do **SAFRA**, as quais serão também cobertas pela presente garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se as importâncias recebidas, referentes aos **BENS**, não bastarem para o pagamento integral da dívida resultante da Operação Garantida, compreendendo principal e encargos, bem como das despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício dos direitos previstos no *caput* desta cláusula e no presente instrumento, o **DEVEDOR** continuará obrigado pelo pagamento do saldo remanescente, nas condições avençadas na Operação Garantida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(s) **CEDENTE(S)** (ENTENDENDO-SE **CEDENTE** E **DEVEDOR**, SOLIDARIAMENTE, SE FOREM PESSOAS DIFERENTES, E, AINDA, SOLIDARIAMENTE ENTRE ELES E O **DEVEDOR**, SE VÁRIOS FOREM OS **CEDENTES** AUTORIZAM DESDE JÁ O **SAFRA** A APRESENTAR OS **BENS** PARA PROTESTO, ASSUMINDO, EM CARÁTER EXCLUSIVO, A RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS COM OS PROTESTOS E/OU APONTAMENTOS DE TÍTULOS, SEJA ESPECÍFICA, SEJA GERICAMENTE, BEM COMO POR TODA E QUALQUER CONSEQUÊNCIA DESSES PROTESTOS E/OU APONTAMENTOS, EM ESPECIAL POR QUAISQUER PLEITOS DOS SACADOS OU DE TERCEIROS A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, A TÍTULO DE PERDAS E DANOS, MORAL OU MATERIAL, E LUCROS CESSANTES, AUTORIZANDO, DESDE JÁ, EM OCORRENDO TAIS HIPÓTESES, A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS EM SUA CONTA CORRENTE MANTIDA JUNTO AO **SAFRA**.

15. Fica expressamente estabelecido entre as Partes que, havendo autorização expressa do(s) **CEDENTE(S)** nesse sentido, os recursos que vierem a ser creditados na(s) Conta(s) Vinculada(s), em decorrência da cobrança dos **BENS**, poderão ser automaticamente aplicados em conta(s) poupança de titularidade do(s) **CEDENTE(S)** junto ao **SAFRA**. Na ocorrência desta hipótese, o saldo positivo verificado em tal(is) conta(s) poupança, incluindo os rendimentos apurados, passarão a integrar automaticamente a presente garantia, para todos os seus efeitos, bem como a definição de **BENS**, a ele se aplicando todas as disposições deste instrumento.

16. Sem prejuízo e em adição a outras disposições aqui existentes nesse sentido, durante toda a vigência da presente garantia, obriga(m)-se o(s) **CEDENTE(S)**, sob pena de vencimento antecipado da Operação Garantida e sem prejuízo das sanções cominadas em lei, a não ceder, descontar, transacionar, dar em garantia a quaisquer terceiros ou constituir quaisquer ônus sobre os **BENS**, bem como iniciar a prática de qualquer desses atos.

17. Serão de exclusiva responsabilidade do **DEVEDOR** e do(s) **CEDENTE(S)**, solidariamente, os pagamentos (i) de todas as despesas decorrentes do presente instrumento, especialmente as referentes ao seu registro, (ii) da tarifa de processamento/revisão de garantias





cobráveis mencionada no Quadro "VII" do preâmbulo e das demais tarifas aplicáveis ao serviço de cobrança, de conformidade com os serviços e valores previstos nas tabelas de tarifas afixadas nas agências do SAFRA e divulgadas em seu site, e (iii), sempre que aplicável, da multa prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula 6 supra, ficando o **SAFRA** expressamente autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder ao débito dos respectivos valores nas contas correntes do **DEVEDOR** e do(s) **CEDENTE(S)** mantidas junto ao **SAFRA**.

18. O não exercício total ou parcial, pelo **SAFRA**, de qualquer de seus direitos, privilégios, poderes ou faculdades, nos termos deste instrumento, não poderá ser considerado, sob qualquer hipótese, renúncia ou novação dos mesmos, nem poderá ser invocado em futuros descumprimentos.

19. Fica desde já esclarecido que, mesmo não expressamente indicado em qualquer das cláusulas do presente, toda e qualquer obrigação relativa à garantia de cessão fiduciária é assumida solidariamente por todos os garantidores, se mais do que um, inclusive o(s) interveniente(s) outorgante(s) de garantia ou no caso de um deles ser o próprio **DEVEDOR**. De forma geral, o **DEVEDOR**, mesmo que não seja o(s) **CEDENTE(S)**, também é solidário do(s) **CEDENTE(S)** quanto às obrigações de fazer e/ou dar, nos termos do presente, inclusive, sem limitação, quanto ao reforço de garantia.

20. O(s) **CEDENTE(S)** e o **DEVEDOR** declaram e garantem ao **SAFRA** e perante terceiros, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida**, que: a) os seus representantes legais que subscrevem o presente instrumento detêm todos os poderes necessários para a sua celebração e para a assunção das obrigações aqui previstas, tendo sido obtidas todas as aprovações necessárias em nível societário; b) a celebração do presente instrumento não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, tampouco qualquer dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de qualquer autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos; e c) os documentos societários e procurações que apresentaram ao **SAFRA** encontram-se em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído a qualquer título.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) declaram e garantem ainda ao **SAFRA** e perante terceiros que: (a) os documentos e informações disponibilizados ao **SAFRA** foram fornecidos espontaneamente, de boa fé, e são verdadeiros e corretos; (b) estão cientes de que para a análise e concessão do crédito, o **SAFRA** considerou tais documentos e informações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em razão do disposto no parágrafo anterior, a EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) autorizam expressamente ao **SAFRA** a utilização de tais informações e documentos para todos os fins desta Cédula, inclusive, mas não se limitando, na execução do crédito.

21. Sem prejuízo e em adição a qualquer cláusula do presente ou da **Operação Garantida**, todo e qualquer descumprimento de obrigação de dar, fazer ou não fazer e/ou pagar, objeto do presente, do(s) **CEDENTE(S)** ou do **DEVEDOR**, bem como a falsidade, imprecisão ou incorreção de qualquer das declarações aqui formuladas pelo(s) **CEDENTE(S)** ou pelo **DEVEDOR** serão motivos de vencimento antecipado da **Operação Garantida**, e imediata execução desta garantia.

22. O **DEVEDOR**, o(s) **CEDENTE(S)** e o **SAFRA** concordam que a garantia prevista neste instrumento é constituída em adição e não em exclusão ou limitação de outras garantias, reais ou pessoais, concedidas pelo **DEVEDOR**, pelo(s) **CEDENTE(S)** ou por quaisquer terceiros garantidores, quanto à liquidação integral da **Operação Garantida**. Outrossim, a execução parcial ou total da presente garantia não exclui as demais, que continuarão em pleno vigor e efeito.

23. Fica desde já certo e ajustado que quaisquer prorrogações, renovações e/ou novações da **Operação Garantida**, bem como o consentimento de moratória do(s) **CEDENTE(S)**, não prejudicarão, sob qualquer aspecto, a presente garantia, que permanecerá íntegra até final liquidação da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, independentemente da formalização de qualquer aditamento ou de instrumento assinado pelas partes.

24. As partes declaram firmar o presente em atenção aos princípios da probidade e boa-fé, amparados nos artigos 113 e 422 do Código Civil Brasileiro, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável, que o presente instrumento é plenamente eficaz e hábil a produzir efeitos a partir desta data, independentemente de qualquer outra formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do disposto no *caput*, e considerando ainda que a constituição da presente garantia foi condição essencial para concessão da **Operação Garantida**, o(s) **CEDENTE(S)** e o **DEVEDOR** comprometem-se a não invocar a ausência do registro deste instrumento no Cartório ou Ofício competente para qualquer fim e em qualquer sede, quando tal ausência não seja imputável às partes, tais como, mas não se limitando, a insuficiência de tempo hábil e razoável após a assinatura para o efetivo registro; a exigência, pelo Cartório ou Ofício, de documentos cuja apresentação seja impossível à qualquer das partes, seja por inexistência dos mesmos ou por incompatibilidade do documento com os fins deste instrumento.

25. O(s) **CEDENTE(S)** declara(m), ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que os **BENS** descritos e caracterizados no Quadro "V", do preâmbulo, não fazem parte de seu ativo imobilizado.

26. Fica desde já estipulado que as partes subscritoras são responsáveis pelo cumprimento das regras de proteção à privacidade relacionadas ao tratamento de dados pessoais de pessoa natural obtidos em função dos **BENS**, cumprindo, toda a legislação aplicável à privacidade, proteção de dados e sigilo, especialmente a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais que versam sobre o tema.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CEDENTE**, e/ou **DEVEDOR** e o(s) representante(s) legal(is) signatário(s) declaram que tiveram acesso prévio às regras de tratamento de dados pessoais previstas na Política de Privacidade, disponível no Portal da Privacidade (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>).

27. A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores e cessionários a qualquer título.

28. FICA ELEITO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE,

Nro do Protocolo : N19485647019075047377001202208080846435

DOM 6192 - V. 49 Fl. 6 / 8



PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTE INSTRUMENTO, O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Assim, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento e seu(s) complemento(s), em 2 (duas) vias de idêntico teor e para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, os quais constituem parte integrante, inseparável e complementar da Operação Garantida, sujeitando-se os signatários ao cumprimento de todas as disposições deles constantes.

Banco Safra S/A

Cedente (1)
ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD

Cedente (2)

Cedente (3)

Cedente (4)

Devedor
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA.

Cônjuge/Companheiro(a) do Cedente (1)

Cônjuge/Companheiro(a) do Cedente (2)

Cônjuge/Companheiro(a) do Cedente (3)

Cônjuge/Companheiro(a) do Cedente (4)

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

As "Organizações Safra" comunicam às partes os seguintes esclarecimentos relativos ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), sob exclusiva responsabilidade das "Organizações Safra", e terão base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR; b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN e também, por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no BACEN; e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR, inclusive para fins de análise e/ou aquisição, a qualquer título, total ou parcialmente, de operações de crédito de responsabilidade dos clientes ou ainda relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN disponibilizadas através do SISBACEN, dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta pelas empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica de seus clientes; h) a decisão sobre concessão de crédito aos clientes é exclusiva das "Organizações Safra", de acordo com sua política de crédito, independentemente das informações constantes dos cadastros do SCR; i) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; j) a responsabilidade pela operacionalização do cumprimento de medidas judiciais é das "Organizações Safra".

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria

DOM 6192 - V. 49 FL 7 / 8

Nro do Protocolo: N19485647019075047377001202208080846435



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:55:32
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118553190700000031335775>
Número do documento: 22101118553190700000031335775

Num. 32713982 - Pág. 25

Local
SAO PAULO

Data
09/08/2022

Ao

BANCO SAFRA S/A

Agência 0014000

Ref.: **POUPANCA VINCULADA**

Prezados Senhores,

Vimos, através da presente, solicitar e expressamente autorizar V.Sas. a:

- (I) proceder à abertura de conta(s) de poupança em nome desta empresa junto ao Banco Safra S/A (doravante a(s) "Conta(s) Poupança"); e
- (II) transferir e aplicar na(s) Conta(s) Poupança todos e quaisquer recursos livres e disponíveis (doravante os "Recursos"), já existentes e que venham a existir na(s) conta(s) vinculada(s) à(s) conta(s) corrente(s) de titularidade desta empresa (doravante a(s) "Conta(s) Vinculada(s)").

Para tanto, fica expressamente estabelecido que:

- a) os Recursos são/serão oriundos da cobrança de duplicatas, e/ou de direitos creditórios, e/ou de cheques e/ou de notas promissórias, e/ou de direitos creditórios oriundos de transações realizadas com cartões de crédito/débito, cedidos fiduciariamente por esta empresa ao Banco Safra S/A e/ou ao Banco J. Safra S/A e/ou à Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil, em garantia de operação(ões) já contratadas e/ou que venham a ser contratadas, nos termos do(s) competente(s) instrumento(s) de cessão fiduciária em garantia;
- b) os Recursos serão transferidos da(s) Conta(s) Vinculada(s) e aplicados automaticamente na(s) Conta(s) Poupança, sempre que existentes;
- c) os Recursos serão resgatados da(s) Conta(s) Poupança e creditados à(s) Conta(s) Vinculada(s), também de forma automática, sempre que ocorrer a rotatividade da garantia, mediante a entrega de novas duplicatas, e/ou direitos creditórios, e/ou cheques e/ou notas promissórias em garantia, nos termos previstos no(s) instrumento(s) de cessão fiduciária, ou, ainda, quando houver amortização do saldo devedor da(s) operação(ões) garantida(s) que acarrete sobre de garantia, ou a liquidação integral de tal(is) operação(ões);
- d) os Recursos creditados na(s) Conta(s) Poupança, nos termos da presente autorização, e, bem como, os rendimentos apurados, passarão a integrar automaticamente as garantias constituídas em favor do Banco Safra S/A, para todos os fins e efeitos de direito, a eles se aplicando, no que couber, as disposições do(s) competente(s) instrumento(s) de cessão fiduciária;
- e) enquanto permanecerem na(s) Conta(s) Poupança, os Recursos e os seus rendimentos não poderão ser movimentados por esta empresa, uma vez que integrarão as garantias outorgadas em favor do Banco Safra S/A e/ou ao Banco J. Safra S/A e/ou à Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil;
- f) a presente autorização para transferência dos Recursos para a(s) Conta(s) Poupança não gera para o Banco Safra S/A qualquer caráter de obrigatoriedade, reservando-se ao Banco Safra S/A o direito de atendê-la ou não, podendo, a qualquer momento, suspender ou restringir a referida prática, independentemente de qualquer formalidade.

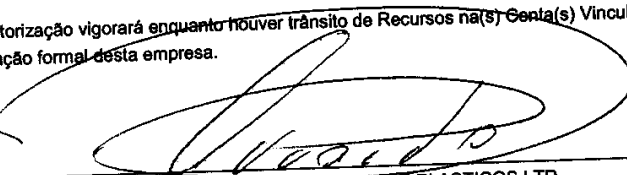
Autorizamos expressamente o Banco Safra S/A, em caráter irrevogável e irretroatável, a, na hipótese de inadimplemento e/ou vencimento antecipado da(s) operação(ões) garantida(s), resgatar todo o saldo existente na(s) Conta(s) Poupança e empregá-lo na liquidação do saldo devedor em aberto.

Declaramo-nos cientes de que os recursos resgatados da(s) Conta(s) Poupança antes da(s) data(s) de seu(s) aniversário(s) trimestral(is), não farão jus aos rendimentos pertinentes àquele trimestre.

Declaramos conhecer, concordar e expressamente aderir aos termos e condições das "Normas Gerais Regulamentadoras de Abertura, Movimentação e Manutenção de Conta de Depósito à Vista e/ou de Conta de Poupança, mantidas por Pessoas Jurídicas junto ao Banco Safra S/A" e seus respectivos aditamentos registrados no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – Capital à margem do registro original nº 761.203 de 26 de setembro de 2000.

Declaramos, finalmente, que a presente autorização vigorará enquanto houver trânsito de Recursos na(s) Conta(s) Vinculada(s), e poderá, contudo, ser revogada expressamente, mediante solicitação formal desta empresa.

Atenciosamente,



Razão social: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD
CNPJ: 14.049.115/0001-85



Termo de Concessão de Prazo para Entrega de Garantia

Local
São Paulo

Data
09/08/2022

I Cedente	Razão social ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		CNPJ 73.078.131/0001-65
	Endereço ROD PRES TANC DE A N N.: 43 5		Bairro PQ STA DELFA
	Cidade FRANCO DA ROCHA	Estado SP	CEP 07809-105
	Agência 14000	Conta corrente 0202261	
II Safrá	BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2.100, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.		
III Características deste Termo	01- Modalidade da Garantia ☒ DUPLICATA ☐ CHEQUE		02- Prazo de entrega até 24 / 08 / 2022
	03- Valor de tolerância R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)		
	04- Encargo por entrega futura de garantia até 6% (seis por cento) sobre o valor indicado no campo "03" supra.		

CONSIDERANDO QUE:

- I- Em garantia de operação(ões) contratada(s) junto ao SAFRA e/ou demais sociedades integrantes das "Organizações Safra" (doravante "Operação(ões) Garantida(s)"), o CEDENTE constituiu a cessão fiduciária em garantia de duplicatas ou cheques, conforme a modalidade assinalada no campo "01" do Quadro "III" do preâmbulo (doravante a "Garantia"), assumindo a obrigação de manter referida Garantia em valor nunca inferior àquele(s) fixado(s) no(s) competente(s) instrumento(s) de constituição da Garantia;
- II- Nesses termos, o CEDENTE tem o dever de sempre entregar ao SAFRA, durante toda a vigência da(s) Operação(ões) Garantida(s), duplicatas ou cheques (conforme o caso), vincendos e de aceitação pelo SAFRA, de forma a manter a Garantia dentro do(s) valor(es) contratado(s);
- III- Agora, em caráter excepcional, o CEDENTE deseja obter do SAFRA um prazo de tolerância para que deixe de entregar duplicatas ou cheques vincendos para integrar a Garantia;
- IV- O SAFRA concorda com a concessão do prazo de tolerância solicitado pelo CEDENTE, desde que respeitadas as condições estabelecidas no presente Termo;

RESOLVEM AS PARTES CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE GARANTIA, QUE SE REGERÁ MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- 1ª Pelo presente Termo, o CEDENTE solicita, e o SAFRA concede, neste ato, o prazo de tolerância indicado no campo "02" do Quadro "III" do preâmbulo para que o CEDENTE deixe de apresentar duplicatas ou cheques vincendos, conforme o caso, para integrar a Garantia, no valor mencionado no campo "03" do mesmo Quadro "III".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dessa forma, exclusivamente durante o período compreendido entre a presente data e a data máxima indicada no referido campo "02" do Quadro "III", o valor indicado no campo "03" do mesmo Quadro "III" será deduzido do valor da Garantia exigido do CEDENTE, conforme pactuado na(s) Operação(ões) Garantida(s). Após o decurso deste prazo, impreterivelmente, o valor da Garantia exigido voltará a ser aquele estabelecido na(s) Operação(ões) Garantida(s), de acordo com o(s) percentual(is) de exigibilidade fixado(s) no(s) competente(s) instrumento(s) de constituição da Garantia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes estabelecem que o valor de tolerância indicado no campo "03" do Quadro "III" não tem caráter de rotatividade, sendo concedido neste ato, uma única vez, para o prazo de tolerância. Assim, cada entrega de novos títulos que ocorrer durante o prazo de tolerância, na forma da cláusula 3ª abaixo, reduzirá automaticamente o valor de tolerância ora estabelecido.

- 2ª Por conta do prazo de tolerância ora concedido, o CEDENTE concorda em pagar ao SAFRA, neste ato, a encargo por entrega futura de garantia fixada no campo "04" do Quadro "III" do preâmbulo, ficando o SAFRA expressamente autorizado a levar o respectivo valor a débito da conta corrente do CEDENTE mantida junto ao SAFRA.

- 3ª O CEDENTE assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável de, durante o prazo de tolerância aqui concedido, entregar ao SAFRA, em cessão fiduciária, duplicatas ou cheques vincendos, conforme o caso, que o SAFRA considere aceitáveis, em montante suficiente para que a Garantia atinja, ao final do prazo, no mínimo, o seu valor originalmente contratado, nos termos do(s) competente(s) instrumento(s) de constituição da Garantia.

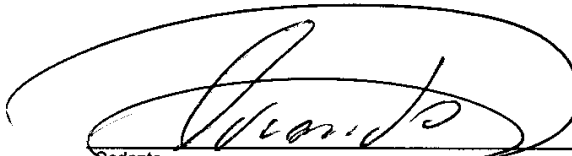


PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de mora do CEDENTE na composição/recomposição da Garantia, nos termos do "caput" desta cláusula, será por ele devida ao SAFRA multa "flat" no valor equivalente a até 8% (oito por cento) do montante correspondente à insuficiência de garantia verificada, além da multa diária prevista no(s) instrumento(s) de constituição da Garantia, tudo sem prejuízo do vencimento antecipado da(s) Operação(ões) Garantida(s) em virtude de inadimplemento contratual.

- 4ª O prazo de tolerância ora concedido pelo SAFRA se encerrará antecipadamente, de forma automática, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação assumida pelo CEDENTE em decorrência deste Termo ou de qualquer outro contrato celebrado com o SAFRA ou demais sociedades integrantes das "Organizações Safra", ou, ainda, caso se verifique qualquer hipótese de vencimento antecipado da(s) Operação(ões) Garantida(s).
- 5ª O CEDENTE autoriza desde já o SAFRA, em caráter irrevogável e irretratável, a levar a débito de sua conta corrente no Banco Safra S/A quaisquer importâncias que se tornem por ele devidas em decorrência deste Termo.
- 6ª Fica esclarecido que o presente Termo não altera qualquer cláusula ou condição estipulada na(s) Operação(ões) Garantida(s) e no(s) instrumento(s) de constituição da Garantia, constituindo a concessão do prazo de tolerância mera liberalidade do SAFRA, não obrigando a novas concessões.
- 7ª A demora ou o não exercício, total ou parcial, pelo SAFRA de qualquer de seus direitos, privilégios, poderes ou faculdades, nos termos deste instrumento, não poderá ser considerado, sob qualquer hipótese, renúncia ou novação dos mesmos, nem poderá ser invocado em futuros descumprimentos.
- 8ª Fica constituído como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que porventura venham a decorrer deste instrumento o Foro da Comarca de São Paulo - SP - Centro - João Mendes Junior, podendo, ainda, ser o mesmo foro determinado pelo da comarca onde é celebrado o presente Termo.

Assim, estando justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

BANCO SAFRA S/A


Cedente
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA

Nome
CPF

Testemunhas:

Nome
CPF

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.
Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.
Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.
Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria





Safra Seguros Gerais S.A.

CNPJ 06.109.373/0001-81

RESIDENCIAL PREMIUM II

Proposta de Seguro nº: S 836651

Nome do Segurado / Razão Social EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS		CPF / CNPJ 012.365.608-76
RG N° R.G -9479400	Órgão Expedidor / UF Exp. SSPSP	Data Expedição 31/07/1975
Profissão / Atividade Principal EMPRESARIO	Endereço de Correspondência R COPACABANA	N° 00105
Complemento AP 142	Bairro STA TERESINHA	Telefone para Contato 0011 044435512
Cidade SAO PAULO	Estado SP	CEP 02461-000

Endereço Segurado R COPACABANA		N° 00105
Complemento AP 142	Bairro STA TEREZINHA	
Cidade SAO PAULO	Estado SP	CEP 02461-000
Tipo de Imóvel ☐ Casa ☒ Apartamento	Tipo de Moradia ☒ Habitual ☐ Veraneio	
Cláusula de Beneficiário ☐ Prédio ☐ Conteúdo	A Favor de	

Seguradora	Apólice N°
------------	------------

Coberturas	Franquia (sobre prejuízo)	L.M.I.
Incendio, Raio, Explosao, Queda de Aeronave	Não há	800.000,00
Perda/pagto.de Aluguel(pi 6 Meses)	Não há	24.000,00
Danos Eletricos	10% c/ min. R\$ 500,00	24.000,00
Roubo e Subtracao de Bens	Não há	32.000,00
Responsabilidade Civil Familiar	Não há	80.000,00
Vidros, Espelhos, Marmores, Granitos	10% c/ min. R\$ 250,00	8.000,00
Vazamento de Tubulacoes	10% c/ min. R\$ 1.000,00	40.000,00
Alagamento	10% c/ min. R\$ 500,00	16.000,00

Este Seguro Contempla Serviço de Assistência 24 horas Conforme Condições Gerais

Plano	Renova Apólice N°	Prêmio Líquido	IOF	Custo Apólice	Juros	Prêmio Total
90 / 13	-	15.617,30	1.221,32	0,00	931,81	17.770,43

Parcelamento	No.Parcelas	Primeira Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Vencimento 1ª parcela
☐ À Vista ☒ Parcelado	24	740,43	740,43	09/08/2022
Forma de Pagamento	☐ Boleto ☒ Débito CC Banco Safra	Agência N° 14000	Conta N° 0202261	

Vigência do Seguro

A vigência deste seguro é de 2 (dois) anos e seu início será coincidente com a data em que a proposta for recepcionada pela seguradora ou a data de renovação da apólice, se esta for posterior àquela.

Processo SUSEP nº 15414.902089/2013-89 - SUSEP 0800.021.8484

Safra Seguros Gerais S/A - Av Paulista, 2100 - São Paulo - SP - CNPJ 06.109.373/0001-81

1ª Via - Seguradora 2ª Via - Corretor/Agência 3ª Via - Segurado

PrptRes.Jun/2020

Página : 1 de 2



Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BARBOSA SOBRAL - 11/10/2022 18:55:32
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101118553190700000031335775>
 Número do documento: 22101118553190700000031335775

Num. 32713982 - Pág. 29



Safra Seguros Gerais S.A.

CNPJ 06.109.373/0001-81

RESIDENCIAL PREMIUM II

Proposta de Seguro nº: S 836651

Estou ciente de que a inadimplência de quaisquer das parcelas do prêmio no vencimento, por inexistência de saldo em minha conta corrente ou quaisquer outras razões, implicará na suspensão imediata da cobertura do seguro, conforme Circular SUSEP 67, de 25 de Novembro de 1998.

O débito por mim ora autorizado, poderá ser suspenso, estando ciente de que para tanto, deverei fazê-lo por escrito e no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência do vencimento da respectiva parcela.

Conheço o conteúdo das Condições Gerais que regem o **Seguro Residencial**.

Declaro que tomei conhecimento do conteúdo das Condições Gerais que regem este seguro, cujo teor estou tendo acesso, neste ato, uma vez que tenho ciência de que as mesmas se encontram disponíveis no site **www.safranet.com.br**.

Tenho conhecimento que o seguro somente é válido para Residências Habituais ou Veraneios construídas em alvenaria.

A Safra Seguros se reserva o direito de, a qualquer tempo, inspecionar o Local do Risco e os Bens Segurados e que ela disporá, para aceitação ou recusa, de 15 (quinze) dias da data de recebimento desta Proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o Prêmio pago será devolvido integralmente.

A Safra Seguros, de acordo com o Código Civil Brasileiro, ficará isenta de qualquer obrigação nos casos descritos a seguir, ficando inclusive isenta da devolução dos prêmios pagos:

- Se as informações por mim prestadas não forem completas e verídicas, inclusive as pertinentes à Relação Obrigatória de bens por mim preenchidas;

- Se houver a omissão de detalhes ou circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou na identificação do risco.

A aceitação do seguro estará sujeito a análise de risco.

O registro do plano deste seguro na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site **www.susep.gov.br**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Comissão de corretagem: 20,00% (vinte por cento).

O controlador da Safra Seguros Gerais S.A. possui participação indireta superior a 10% nos direitos de voto e no capital social da SIP Corretora de Seguros Ltda.

A contratação deste seguro não é obrigatória, podendo o cliente adquirir qualquer bem ou serviço independentemente da contratação deste seguro.

Informação do custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12: PIS : 0,65%, COFINS : 4%, IOF : 7,38%

Suporte Pessoa Física:

Central de atendimento Safra: 0300 105 1234

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira das 9h às 19h, exceto feriados

Suporte Pessoa Jurídica:

Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais localidades: 0800 015 7575

SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236

de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Assistência 24 horas*: chaveiro, eletricista, limpeza de caixa d'água, caçamba, Assist. PET, Help Desk e Assist. bike.

*Serviços oferecidos conforme limites de utilização estabelecidos nas condições do produto.

Local e Data

Assinatura do Segurado/Procurador da Empresa
(com abono de firma)

Qualificação do Procurador

AG. Produtora
14000

Cód. Produtor
02025

Corretor
SIP - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ
02.928.507/0001-35

Código SUSEP
202032886

Processo SUSEP nº 15414.902089/2013-89 - SUSEP 0800.021.8484

Safra Seguros Gerais S/A - Av Paulista, 2100 - São Paulo - SP - CNPJ 06.109.373/0001-81

1ª Via - Seguradora 2ª Via - Corretor/Agência 3ª Via - Segurado

PrptRes_Jun/2020

Página : 2 de 2



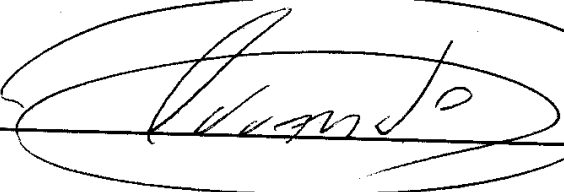


Safra

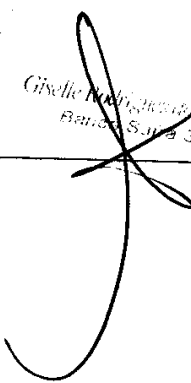
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Local e data:

A empresa, Ecomaster Com. Imp. Exp. Ltda CNPJ nº 73.078.131/0001-65 autoriza o débito da(s) parcela(s) do seguro Residencial em nome de Eduardo Tadeu Forte de Carlos conta corrente nº 20226-1, agência nº 0140, conforme propostas nº 836651 contratada nesta data.


Ecomaster Ind. e Com. Prods. Químicos Ltda
Eduardo T. Forte de Carlos
CPF: 012.365.608-76
Diretor Geral


Ass. e carimbo Administrativo


Givelle Rodrigues dos Santos
Banco Safra S/A







Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras

Local SAO PAULO		Data 24/01/2022										
I CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO GARANTIDA (doravante denominada simplesmente Operação Garantida)	CEDULA DE CREDITO BANCARIO											
	Nº 001386617		Data de emissão 24/01/2022			Valor principal R\$ 700.000,00						
	Encargos PRE-FIXADOS		Encargo Flat 0,000000		%	Taxa de Juros 1,760000		% ao mês	Taxa de juros efetiva 1,760000	% ao mês	23,289241	% ao ano
	Indexador/Taxa Referencial/CDI-B3: 000000											
	Forma de pagamento											
	Do valor principal											
	Nº prestações 0006		Periodicidade OUTROS			Vencimento final 25/07/2022						
	Dos encargos DATA DA CEDULA											
	Cláusula Penal: 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado.											
	Local de pagamento: Conforme previsto na Operação Garantida											
	O(S) INSTRUMENTO(S) REPRESENTATIVO(S) DA OPERAÇÃO GARANTIDA , DETALHANDO TODAS AS SUAS CONDIÇÕES, CONSIDERAM-SE AQUI TRANSCRITOS, PARA TODOS OS EFEITOS DA PRESENTE GARANTIA. Tratando-se de operação de crédito rotativo, as informações aqui transcritas são aquelas aplicáveis ao primeiro período de concessão do limite de crédito.											
	II CREDOR FIDUCIÁRIO	BANCO SAFRA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA .										
III CEDENTE FIDUCIANTE (denominado individual e coletivamente como CEDENTE)	INTERVENIENTE OUTORGANTE DA GARANTIA, A SEGUIR IDENTIFICADO											
	Nome/Razão social (1) ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.											
	CPF/CNPJ 73.078.131/0001-65				RG				Estado civil			
	Endereço/Sede ROD PRES TANC DE A NEVES KM N.: 43 5								Bairro PQ STA DELFA			
	Cidade FRANCO DA ROCHA				Estado SP		CEP 07809-105					
	Nome/Razão social (2)											
	CPF/CNPJ				RG				Estado civil			
	Endereço/Sede								Bairro			
	Cidade				Estado		CEP					
	Nome/Razão social (3)											
	CPF/CNPJ				RG				Estado civil			
	Endereço/Sede								Bairro			
Cidade				Estado		CEP						
IV DEVEDOR (doravante denominado simplesmente DEVEDOR, quando não for o CEDENTE)	Nome/Razão social (1) ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OUIMICOS LTDA.											
	CPF/CNPJ 73.078.131/0001-65				RG				Estado civil			
	Endereço/Sede ROD PRES TANC DE A N N.: 43 5								Bairro PQ STA DELFA			
	Cidade FRANCO DA ROCHA				Estado SP		CEP 07809-105					
V CARACTERÍSTICAS DA(S) APLICAÇÃO(ÕES) (doravante os "BENS")	Direitos creditórios oriundos da(s) seguinte(s) aplicação(ões) financeira(s) (doravante os "BENS")											
	Conforme relação anexa que faz parte integrante e complementar do presente instrumento.											
VI VALOR DA GARANTIA	25,00 % (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado da Operação Garantida , compreendendo principal e acessórios.											



VII -TARIFAS:

- De formalização de garantia: por contrato, cobrada neste ato e na data de celebração de eventuais aditamentos da **Operação Garantida**, observado o valor em vigor à época;

OS VALORES EM VIGOR CONSTARÃO SEMPRE DAS TABELAS DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS AFIXADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS AGÊNCIAS DO SAFRA E EM SEU SITE.

De acordo com o disposto na **Operação Garantida** referida e caracterizada no Quadro "I" acima, é celebrada a presente cessão fiduciária em garantia, que se regerá consoante as seguintes disposições:

1. Em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas na **Operação Garantida**, cujos termos e condições são de pleno conhecimento do **CEDENTE**, ora expressamente ratificadas, e do qual o presente instrumento e seu(s) complemento(s) são parte integrante, inseparável e complementar, o **CEDENTE** cede fiduciariamente ao **SAFRA**, neste ato, a propriedade e titularidade dos **BENS** caracterizados no Quadro "V" do preâmbulo, representados pelas suas respectivas notas de negociação, físicas ou eletrônicas, ou pelo extrato emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou pelo escriturador dos BENS, conforme o caso, os quais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie, são ora transferidos ao **SAFRA**, passando este a deter, além da propriedade fiduciária dos **BENS**, transferida neste ato, a respectiva posse direta e indireta, observado o disposto neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integram a presente cessão fiduciária todos os rendimentos, remunerações e prêmios que vierem a ser atribuídos aos **BENS**, bem como quaisquer novas aplicações financeiras realizadas com o produto dos **BENS** junto ao **SAFRA**, e todos e quaisquer rendimentos e bonificações deles decorrentes. Assim os rendimentos remunerações, prêmios ou bonificações e tais novas aplicações, uma vez ocorridos, independentemente de qualquer formalidade, considerar-se-ão cedidos fiduciariamente ao **SAFRA**, passando, automaticamente, a integrar esta garantia, para todos os seus efeitos, bem como a definição de **BENS**, a eles se aplicando todas as disposições do presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das obrigações previstas na **Operação Garantida** e no presente instrumento, os **BENS** remanescentes ou os direitos creditórios remanescentes dos **BENS**, uma vez satisfeitas integralmente referidas obrigações, passarão a garantir, automaticamente, também, sob a forma de cessão fiduciária, todas as demais obrigações do **DEVEDOR** e de outras sociedades que, relativamente ao mesmo **DEVEDOR**, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e na legislação fiscal (doravante simplesmente denominadas "SOCIEDADES"), para com o **SAFRA** ou quaisquer empresas integrantes das "Organizações Safra", assumidas ou a serem assumidas em virtude de outras operações (doravante, as "Outras Obrigações").

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso venham a ser cedidos fiduciariamente, ou de qualquer forma dados em garantia, outras aplicações financeiras de emissão do **SAFRA** para assegurar o pagamento das Outras Obrigações, essas outras aplicações, uma vez desoneradas nos termos dos instrumentos representativos das Outras Obrigações e das respectivas garantias, integrar-se-ão, automática e independentemente de manifestação de vontade do **DEVEDOR** ou do **CEDENTE**, à definição de **BENS**, e também garantirão, sob a forma de cessão fiduciária, as obrigações assumidas pelo **DEVEDOR** para com o **SAFRA** nos termos da **Operação Garantida** e do presente, a elas então se aplicando todas as disposições deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: A liquidação de uma ou mais obrigações de responsabilidade do **DEVEDOR** nos termos da **Operação Garantida**, não autorizará a liberação parcial e/ou total dos **BENS**, os quais permanecerão garantindo as obrigações remanescentes da **Operação Garantida**, bem como, nos termos do Parágrafo Segundo desta cláusula, as Outras Obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, fica desde já outorgado ao **SAFRA**, nos termos do artigo 684 do Código Civil, mandato irrevogável e irretratável para (a) vincular, às custas do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, (i) à presente garantia, sob a forma de cessão fiduciária, aplicações financeiras integrantes de garantias de Outras Obrigações e/ou, conforme o caso, (ii) sob a forma de cessão fiduciária, os **BENS**, ou parte deles, em garantia das Outras Obrigações; e (b) podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos que necessários forem, inclusive, mas não se limitando, ao registro em qualquer instituição financeira, entidade de mercado organizado, sistema, câmara ou serviço de liquidação e/ou custódia, inclusive, sem limitação, perante a B3 (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), a CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) e outras instituições e entidades, referidas ou não neste instrumento (doravante, em conjunto, as "ENTIDADES" ou individualmente, a "ENTIDADE"), cujos emolumentos e despesas, serão suportados exclusivamente pelo **DEVEDOR** e pelo **CEDENTE**, solidariamente.

PARÁGRAFO SEXTO: A presente cessão fiduciária em garantia vigorará e permanecerá íntegra, absoluta e vincenda, desde a presente data, até a final liquidação do saldo devedor resultante da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, compreendendo principal e acessórios.

- 1.1. Na hipótese de garantia representada por Certificados de Operação Estruturada ("COE" ou "COE's"): (i) somente serão aceitos em garantia os COE's da modalidade com valor nominal protegido; (ii) o valor investido de cada COE não representa seu valor de mercado na data de sua contratação; (iii) em virtude do COE ser um investimento com pouca ou nenhuma liquidez, caso o **CEDENTE** não mantenha a aplicação em COE em carteira até sua data de vencimento, não será possível verificar a existência de um mercado secundário em uma eventual venda de COE, o que poderá acarretar a perda das condições de remuneração que seriam válidas caso o COE fosse levado até seu respectivo vencimento.
2. Fica o **SAFRA** irrevogável e expressamente autorizado a, no caso de inadimplemento, total ou parcial da **Operação Garantida**, ou vencimento antecipado da **Operação Garantida** - seja em razão de inadimplemento ou em decorrência de motivo de vencimento antecipado ali ou neste instrumento prevista -, receber, resgatar, adquirir, alienar, ceder ou transferir, nas condições e preço que entender conveniente, parte ou a totalidade dos **BENS**, utilizando o produto líquido do recebimento na amortização e/ou liquidação das obrigações do **DEVEDOR**, tudo independentemente de autorização, aviso prévio ou notificação de qualquer natureza, e sem prejuízo das demais cominações previstas na **Operação Garantida**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 684 do Código Civil, o **CEDENTE** neste ato nomeia o **SAFRA** seu procurador, em caráter irrevogável e irretratável, para praticar, perante toda e qualquer ENTIDADE, todos os atos e assinar todos os documentos, necessários ou convenientes, à efetivação e proteção de seus direitos nos termos do presente, em especial, para a execução plena da presente garantia.



3. Na qualidade de credor fiduciário, poderá o **SAFRA** exercer sobre os **BENS** os direitos discriminados no artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14.07.1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, no Decreto-Lei nº 911, de 01.10.1969, e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, inclusive os direitos de (i) consolidar em si a propriedade plena dos **BENS** no caso de execução da presente garantia; (ii) conservar e recuperar a posse dos **BENS**, contra qualquer detentor, inclusive o próprio **CEDENTE**; (iii) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os **BENS** e exercer os demais direitos conferidos ao **CEDENTE** sobre os mesmos, podendo transigir e, se qualquer deles não for pago, promover a cobrança judicial pertinente contra o **CEDENTE** e quaisquer coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento, assim como, dispor, pelo preço que entender, dos **BENS** e de quaisquer direitos deles decorrentes, transferindo-os por endosso, cessão ou como lhe convenha, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer instrumentos ou realizar quaisquer atos necessários para a efetivação dessa transferência, receber e dar quitação; (iv) receber diretamente dos devedores, ou outros coobrigados ou responsáveis pelo seu pagamento, o produto líquido dos **BENS**; e (v) busca e apreensão e de restituição e outros, outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, todas as despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício desses direitos, juntamente com todas as outras despesas aqui previstas como de responsabilidade do **DEVEDOR** ou do **CEDENTE**, e quaisquer outras incorridas na proteção e exercício dos direitos do **SAFRA**, as quais serão também cobertas pela presente garantia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se as importâncias recebidas referentes aos **BENS** não bastarem para o pagamento integral da dívida resultante da **Operação Garantida**, compreendendo principal e encargos, bem como das despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício dos direitos previstos no *caput* desta cláusula e no presente instrumento, o **DEVEDOR** continuará obrigado pelo pagamento do saldo remanescente, nas condições avençadas na **Operação Garantida**.

4. Na hipótese dos **BENS** vencerem em datas anteriores à do vencimento ordinário da **Operação Garantida** – seja por força do vencimento, antecipado ou não, do prazo da aplicação, ou em virtude de seu resgate compulsório (por exemplo, por perda de lastro), ou por qualquer outro motivo –, fica o **SAFRA** irrevogavelmente autorizado a efetuar a reaplicação do principal, dos rendimentos e/ou bonificações decorrentes dos **BENS**, em novas aplicações financeiras de emissão do **SAFRA**, e assim sucessivamente, até final liquidação de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da **Operação Garantida**, sujeitando-se as novas aplicações, seus rendimentos, remunerações, prêmios, amortizações e/ou bonificações, bem como os eventuais títulos e/ou valores mobiliários que os representem, aos termos, gravames e condições impostas pelo presente instrumento. Assim, tais novas aplicações, seus rendimentos, bonificações, títulos e/ou valores mobiliários, independentemente de qualquer formalidade, considerar-se-ão cedidos fiduciariamente ao **SAFRA**, passando, automaticamente, a integrar esta garantia, para todos os seus efeitos, bem como a definição de **BENS**, a eles se aplicando todas as disposições do presente.
5. Sem prejuízo e em adição a outros mandatos ou autorizações aqui previstos, fica o **SAFRA**, para os fins do disposto neste instrumento constituído bastante procurador do **CEDENTE**, nos termos do artigo 684 do Código Civil, em caráter irrevogável e irretroatável, para proceder, no vencimento ou antecipadamente, ao resgate/aquisição/alienação de parte ou da totalidade dos **BENS**, bem como realizar, inclusive junto a qualquer das ENTIDADES, quaisquer atos necessários para alienar, ceder ou transferir os direitos decorrentes de parte ou da totalidade dos mesmos **BENS**, podendo, para tanto, assinar pedidos de resgate, endossar cheques nominativos, emitir e assinar ordens de venda, receber, estipular preço, forma de pagamento e demais cláusulas e condições, dar quitação e assinar recibos, instrumentos públicos ou particulares de alienação ou cessão e de averbação e/ou de baixa da garantia constituída e demais documentos necessários.
6. Fica estabelecido que, verificada a hipótese de inadimplemento total ou parcial da **Operação Garantida**, bem como nas hipóteses de vencimento antecipado, seja por inadimplemento, seja por estipulação contratual ou legal, e exercendo o **SAFRA** o direito de resgate/aquisição/alienação que detém na condição de credor fiduciário, não responderá o mesmo pelo pagamento de qualquer (quaisquer) rendimento(s), bonificações não creditado(s) ou pela perda de eventual benefício fiscal ou de menor incidência tributária em decorrência do resgate antecipado dos **BENS**, nem será lícita, em tal caso, a alegação de qualquer prejuízo, a qualquer título, mesmo que, de acordo com os dispositivos regulamentares em vigor, o resgate assim efetuado venha a acarretar a perda dos rendimentos, bonificações, benefício fiscal ou redução de alíquota que seriam atribuídos aos **BENS**.
7. A presente garantia, que o **CEDENTE** obriga-se a manter sempre íntegra, absoluta e vincenda, corresponderá sempre, e a qualquer momento, no mínimo, ao valor percentual indicado no Quadro "VI" do preâmbulo. Tal percentual foi definido considerando-se o saldo da(s) aplicação(ões) indicada(s) no quadro "V" do preâmbulo, ou o capital investido garantido da respectiva aplicação, quando for o caso, conforme definições constantes da(s) respectiva(s) nota(s) de negociação representativa(s) dos **BENS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso, a qualquer momento, por qualquer motivo, o valor dos **BENS** seja ou se torne inferior ao valor indicado no Quadro "VI" do preâmbulo, apurado nos termos do *caput* desta cláusula, o **CEDENTE** entregará ao **SAFRA**, para compor a presente garantia, em 24 (vinte e quatro) horas de comunicação recebida nesse sentido, a titularidade e propriedade de aplicações financeiras adicionais que o **SAFRA** considerar aceitáveis, de modo a recompor a cobertura do referido valor, passando as mesmas, de forma automática e independentemente de outra formalidade, a integrar a definição de **BENS** e a serem regidas pelo presente instrumento, em todos os seus efeitos, considerando-se automaticamente cedidas fiduciariamente ao **SAFRA**.

8. Todos os pagamentos devidos ao **SAFRA** em virtude da presente cessão fiduciária deverão ser realizados livres de quaisquer deduções ou retenções, ainda que em virtude de impostos, taxas, e dentre outros tributos/encargos, os quais serão suportados pelo **CEDENTE**, que efetuará o pagamento dos montantes adicionais que se fizerem necessários, de forma a manter preservado o valor percentual fixado no Quadro "VI" do preâmbulo.
9. Serão de exclusiva responsabilidade do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, os pagamentos de todas as despesas decorrentes do presente instrumento, especialmente as referentes ao seu registro, e da(s) tarifa(s) indicada(s) no preâmbulo, ficando o **SAFRA** expressamente autorizado a proceder ao débito dos respectivos valores nas suas contas correntes mantidas junto ao **SAFRA**.
10. O não exercício total ou parcial, pelo **SAFRA**, de quaisquer de seus direitos, privilégios, poderes ou faculdades, nos termos deste instrumento, não poderá ser considerado, sob qualquer hipótese, renúncia ou novação dos mesmos, nem poderá ser invocado em futuros descumprimentos.
11. Fica desde já esclarecido que, mesmo não expressamente indicado em quaisquer das cláusulas do presente instrumento, toda e qualquer obrigação relativa à garantia de cessão fiduciária é assumida solidariamente por todos os garantidores, se mais do que um, inclusive no caso de um deles ser o



próprio **DEVEDOR**. De forma geral, o **DEVEDOR**, mesmo que não seja o **CEDENTE**, também é solidário do **CEDENTE** quanto às obrigações deste nos termos do presente, inclusive, sem limitação, quanto às obrigações de reforço de garantia.

12. Durante toda a vigência da presente garantia, obriga-se o **CEDENTE**, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida** e sem prejuízo das sanções cominadas em lei, a não ceder, alienar, descontar, transacionar, dar em garantia a quaisquer terceiros ou constituir quaisquer ônus sobre os **BENS**, ou iniciar a prática de qualquer desses atos.
13. Sem prejuízo e em adição a qualquer cláusula do presente instrumento ou da **Operação Garantida**, todo e qualquer descumprimento de obrigação de dar, fazer ou não fazer e/ou pagar, objeto do presente instrumento, de responsabilidade do **CEDENTE** e/ou do **DEVEDOR**, bem como a falsidade, imprecisão ou incorreção de qualquer das declarações aqui formuladas pelo **CEDENTE** e/ou pelo **DEVEDOR** serão motivos de vencimento antecipado da **Operação Garantida**, e imediata execução desta garantia.
14. Sem prejuízo do disposto no presente instrumento, sob as penas da lei, o **CEDENTE** declara que: (a) está autorizado por sua documentação societária a firmar o presente instrumento, estabelecer os ônus aqui previstos e assumir as obrigações aqui disciplinadas; (b) é o legítimo proprietário e titular e único beneficiário dos **BENS**, não havendo com relação aos mesmos qualquer beneficiário a qualquer título, além dele **CEDENTE**; (c) os **BENS** são válidos e existentes, e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, e de nenhum modo comprometidos com terceiros, não constituindo objeto de demandas judiciais; (d) os **BENS** podem ser objeto da presente cessão fiduciária, inexistindo, com relação aos mesmos, quaisquer óbices à celebração do presente instrumento, seja oriundo de qualquer contrato, norma legal regulamentar ou auto-regulamentadora (bolsas ou caixas de liquidação) ou, ainda, decisão judicial; (e) não se encontra em regime falimentar, de recuperação judicial ou extrajudicial, de administração especial, liquidação extrajudicial, intervenção ou processo semelhante, nem nenhum desses regimes foi requerido; (f) não se encontra em situação creditícia desfavorável, caracterizada por impontualidade na liquidação de quaisquer obrigações, nem possui títulos de sua responsabilidade ou coobrigação apontados para protesto ou protestados, não respondendo, outrossim, a processo de execução que possa afetar os **BENS**; (g) durante a vigência da presente garantia, não será objeto de transferência, ainda que indireta, de controle societário, nem será incorporada, cindida ou fundida; (h) está ciente de que, dentre as demais hipóteses que poderão ensejar o vencimento antecipado da **Operação Garantida**, está incluído o ajuizamento de qualquer medida judicial e/ou extrajudicial que possa afetar, direta ou indiretamente, os **BENS**; (i) obriga-se, incondicionalmente, a não constituir qualquer tipo de garantia sobre os **BENS** a favor de eventuais outros credores, e a não transferi-los, a qualquer título, a terceiros, até final cumprimento de todas as obrigações contraídas perante o **SAFRA**, sendo vedada, inclusive, a substituição e/ou transferência da instituição responsável pela custódia dos **BENS**; (j) em restando configuradas, nos instrumentos, antes referidos, as hipóteses de rescisão e/ou quaisquer outros motivos que possam comprometer a garantia ora constituída, obriga-se à imediata substituição/complementação/reforço competentes para manter a garantia sempre íntegra e vincenda, preservando, no mínimo, o valor indicado no Quadro VII do preâmbulo; (k) que está em situação regular perante toda a legislação trabalhista, tributária e ambiental.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será considerado inadimplemento do **CEDENTE** e/ou motivo de vencimento antecipado de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrentes da **Operação Garantida**, com a aplicação de todos os consectários previstos nos instrumentos dela representativos e neste instrumento, inclusive encargos de mora e outras penalidades aplicáveis, a falsidade ou imprecisão de qualquer das declarações do **CEDENTE** acima, ou caso qualquer das declarações deixe de ser válida enquanto não liquidada a **Operação Garantida**.

15. O **DEVEDOR**, o **CEDENTE** e o **SAFRA** concordam que a garantia prevista neste instrumento é constituída em adição e não em exclusão ou limitação de outras garantias, reais ou pessoais, concedidas pelo **DEVEDOR**, pelo **CEDENTE** ou por quaisquer terceiros garantidores, quanto à liquidação integral da **Operação Garantida**. Outrossim, a execução parcial ou total da presente garantia não exclui as demais, que continuarão em pleno vigor e efeito.
16. Fica desde já certo e ajustado que quaisquer prorrogações, renovações e/ou novações da **Operação Garantida**, bem como o consentimento de moratória do **DEVEDOR**, não prejudicarão, sob qualquer aspecto, a presente garantia, que permanecerá íntegra até final liquidação da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, independentemente da formalização de qualquer aditamento ou de instrumento assinado pelas partes.
17. As partes declaram firmar o presente em atenção aos princípios da probidade e boa-fé, amparados nos artigos 113 e 422 do Código Civil, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável, que o presente instrumento é plenamente eficaz e hábil a produzir efeitos a partir desta data, independentemente de qualquer outra formalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sem prejuízo do disposto no *caput*, o **CEDENTE** e o **DEVEDOR** autorizam o registro do presente instrumento em qualquer câmara registradora, a critério do **SAFRA**, na forma da Lei 12.810/2013 e/ou junto ao(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos competente(s), inclusive mediante a divulgação do inteiro teor do presente instrumento, seus anexos e da **Operação Garantida**, para os devidos fins.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando ainda que a constituição da presente garantia foi condição essencial para concessão da **Operação Garantida**, o **CEDENTE** e o **DEVEDOR**: a) comprometem-se a não invocar a ausência do registro deste instrumento na câmara registradora e no cartório competente para qualquer fim e em qualquer sede, quando tal ausência não seja imputável às partes, tais como, mas não se limitando, (i) a insuficiência de tempo hábil e razoável após a assinatura para o efetivo registro; (ii) a exigência, pelo registrador respectivo, de documentos cuja apresentação seja impossível à qualquer das partes, seja por inexistência dos mesmos ou por incompatibilidade do documento com os fins deste instrumento; b) declaram que os endereços indicados no preâmbulo caracterizam-se como seus respectivos domicílios para fins de registro deste instrumento junto ao registrador competente.

18. O **CEDENTE** declara, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que os **BENS** descritos e caracterizados no Quadro "V", do preâmbulo, não fazem parte de seu ativo imobilizado.
19. A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores e cessionários a qualquer título.
20. FICA ELEITO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE, PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTE INSTRUMENTO, O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.



Assim, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento e seu(s) complemento(s), em 2 (duas) vias de idêntico teor e para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, os quais constituem parte integrante, inseparável e complementar da **Operação Garantida**, sujeitando-se os signatários ao cumprimento de todas as disposições deles constantes.

Página de assinaturas do instrumento particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras nº 001386617



Banco Safra S/A



Devedor
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA.



Cotitular



Cedente (1)
ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA.



Cedente (2)



Cedente (3)



Nome:
CPF:



Cônjuge/Companheiro do Devedor



Cônjuge/Companheiro do cotitular



Cônjuge/Companheiro do Cedente (1)



Cônjuge/Companheiro do Cedente (2)



Cônjuge/Companheiro do Cedente (3)



Nome:
CPF:

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

As "Organizações Safra" comunicam às partes os seguintes esclarecimentos relativos ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), sob exclusiva responsabilidade das "Organizações Safra", e terão base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR; b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN e também, por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no BACEN; e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR, inclusive para fins de análise e/ou aquisição, a qualquer título, total ou parcialmente, de operações de crédito de responsabilidade dos clientes ou ainda relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN disponibilizadas através do SISBACEN, dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta pelas empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica de seus clientes; h) a decisão sobre concessão de crédito aos clientes é exclusiva das "Organizações Safra", de acordo com sua política de crédito, independentemente das informações constantes dos cadastros do SCR; i) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; j) a responsabilidade pela operacionalização do cumprimento de medidas judiciais é das "Organizações Safra".

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 | Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 | Demais Localidade 0300 015 7575 | Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria - caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito: 0800 770 1236, de seg. a sex. Das 09h às 18h, exceto feriado. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/Ouvidoria



1. Cédula de Crédito nº 00334283300000009220

2. Nº da Conta Corrente 00334283000130003989

3. Emitente

Nome ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ/MF 073.078.131/0001-65

Endereço RD TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SN K

CEP 07809105

Cidade FRANCO DA ROCHA

UF SP

Telefone

E-mail EDUARDO@ECOMASTERBATCH.COM.BR

4. Credor

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

, com sede estabelecida na

AV PRES J. KUBITSCHKE 2041/2235A

na cidade de SAO PAULO

Estado de SP - SAO PAULO , inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

Agência 4283 HORTO FLORESTAL - SP I

5. Características da Cédula

5.1. Modalidade:

(X) Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos

() Capital de Giro Pagamento Final

() Capital de Giro conforme fluxo descrito no instrumento anexo.

5.2. Valor do crédito

R\$ 600.000,00

5.3. Tarifa de Abertura de Crédito - TAC

R\$ 5.900,00

FINANCIADO

5.4. Valor do IOF:

11.173,00

FINANCIADO

5.5. Carência

5.5.1. Prazo

MENSAL

5.5.2. Periodicidade de pagamento dos

encargos

MENSAL

5.6. Prazo Total da
Operação

036

MESES

5.7. Encargos Remuneratórios:

5.7.1. (X) Pré-fixados: Taxa de juros (efetiva)

1,6200 % ao mês 21,27 % ao ano

5.7.2. () Pós-fixados: Taxa de juros (efetiva)

0 % ao mês + variação da TR- Taxa Referencial

0 % ao ano + variação da TR- Taxa Referencial

5.8. Forma de Pagamento

5.8.1.

() Principal na data de vencimento final e juros mensais

() Principal e juros na data de vencimento final

(X) Parcelas mensais iguais e sucessivas

() Parcelas irregulares, conforme fluxo anexo.

5.9. Quantidade de parcelas

035

5.9.1. Vencimento da 1ª parcela

31/10/2022

5.9.2. Vencimento da última parcela

31/08/2025

5.9.3. Valor principal da(s) parcela(s)

() Pagamento Final - R\$ (X) Parcelado, conforme fluxo anexo

5.10. Custo Efetivo Total - CET

2,09 % ao mês

28,57 % ao ano

6. Valor total a ser pago com parcelamento - R\$

869.081,15

7. Praça de Pagamento:

8. Garantia(s):

CAPITALIZACAO

8.1. Proporção da Garantia:

30 %

%

%

%

%

%

00334283300000009220

Página 1 / 6

700 CB GIRO PRE V.10.2019



8.2. Descrição da Garantia:
Conforme instrumento aditivo

9. Encargos de inadimplência

☒ Pré-fixados

Juros remuneratórios de 1,6200 % (por cento) ao mês

☐ Pós-fixados

Juros remuneratórios de % (por cento) ao mês + variação da TR- Taxa Referencial

10. Seguro Prestamista - Seguro Capital de Giro Protegido

Opto por:

☒ Contratar o Seguro ☐ Não Contratar o Seguro

Valor do Prêmio do Seguro - R\$ 31.809,75

11. Avalista(s)

Nome ETFDC PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ/MF 021.018.888/0001-60

Endereço R PE ADELINO 2074 ANDAR 7 CJ 71 SL 12

QUARTA PARADA

CEP 03303000

Cidade SAO PAULO

UF SP

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Na data de apresentação, que poderá ser feita dentro do prazo de 10 anos, pagaremos por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em moeda corrente nacional, ao BANCO, doravante designado simplesmente CREDOR, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no preâmbulo, na praça de pagamento, acrescida das tarifas, tributos (incluindo o IOF) e encargos remuneratórios na forma prevista no campo 5 - Característica da Cédula, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes no mesmo campo.

Para representação da operação de crédito, na modalidade acima indicada, a EMITENTE emite esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, pactuando com o CREDOR as seguintes condições:

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA

12. AMORTIZAÇÃO

12.1 O valor do crédito, mencionado no campo 5.2, acrescido das tarifas e tributos, se financiados, será liquidado na quantidade de parcelas indicada no campo 5.9, sendo o valor principal de cada uma delas aquele mencionado no campo 5.9.3, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no campo 5.9.1 e as demais, se houver, sempre no mesmo dia dos meses subseqüentes, exceto se o fluxo for irregular, onde as amortizações respeitarão as datas e valores do anexo mencionado no campo 5.8.1.

12.2. Se houver período de carência, conforme campo 5.5, e tendo a EMITENTE optado por capitalizar os encargos, conforme campo 5.5.2, estes serão calculados e capitalizados mensalmente, durante todo o período de carência.

13. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS

13.1 Todos os encargos remuneratórios, devidos pela EMITENTE, serão calculados a partir da data de disponibilização dos recursos (crédito) até a data dos seus respectivos vencimentos.

13.2 Sobre o valor do crédito (campo 5.2), acrescido das tarifas e tributos, se financiados, incidirão os

00334283300000009220

Página 2 / 6

700 CCB GIRO PRE V.10.2019



encargos remuneratórios equivalentes a uma das seguintes taxas, conforme indicado no campo 5.7 do preâmbulo:

a-) Pré-fixados: equivalente à taxa efetiva indicada no campo 5.7.1.

b-) Pós-fixados: equivalente à taxa efetiva acrescida da variação da TR-Taxa Referencial, conforme indicado no campo 5.7.2 desta Cédula.

13.2.1. No caso de extinção ou mudança da TR - Taxa Referencial, aqui pactuada, será aplicado o seu sucedâneo legal ou outro parâmetro de flutuação que venha a ser definido pelas autoridades monetárias.

13.3. Se a opção, no campo 5.5.2. for "Capitalizados ao valor do crédito", não haverá pagamento de encargos durante o período de carência, sendo os mesmos capitalizados ao saldo devedor, mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula.

13.4. Conforme a opção da EMITENTE, os encargos remuneratórios serão exigíveis da seguinte forma:

a) na opção de pagamento "Principal na data de vencimento final e juros mensais": Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula.

b) na opção de pagamento "Principal e juros na data de vencimento final": o pagamento dos encargos será efetuado junto com o respectivo valor de principal;

c) na opção de pagamento "Parcelas mensais iguais e sucessivas": os pagamentos dos encargos serão efetuados mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula, juntamente com o valor de principal;

d) na opção "Parcelas irregulares, conforme fluxo anexo": os pagamentos serão efetuados conforme datas e valores constantes do "Anexo - Fluxo de Pagamento".

14. OUTROS ENCARGOS

14.1. Serão devidos pela EMITENTE, além dos encargos financeiros acima mencionados:

14.2 Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, no valor constante do campo 5.3.

14.3 IOF (Imposto sobre Operações de Crédito), no valor constante do campo 5.4.

14.4. Conforme estiver assinalado nos campos respectivos, a forma de pagamento da TAC e do IOF poderá ser: (i) no ato, na data de liberação dos respectivos recursos, deduzido do valor do crédito, se a opção for pelo não financiamento; ou (ii) financiada pelo CREDOR e incorporado ao valor do crédito.

14.5. A EMITENTE fica responsável por todos os tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de quaisquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o empréstimo representado nesta Cédula, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao CREDOR, conforme o caso.

15. ENCARGOS MORATÓRIOS

15.1. Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes desta Cédula, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento:

a) Juros remuneratórios de inadimplência, com base na taxa de juros informada no campo 9;

b) Multa de 2% (dois por cento);

c) Juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa; e

d) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da EMITENTE, inclusive honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, sendo esse último de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

15.2. O valor da dívida será apurado pelo CREDOR com base em planilha de cálculo que acompanhará esta Cédula se e quando promovida a sua execução.

15.3. Considerando-se o prazo de vigência desta Cédula, e existindo a possibilidade de oscilação da taxa indicada no campo 9 do preâmbulo, o CREDOR manterá à disposição da EMITENTE, nas tabelas afixadas nas agências ou mediante mensagens constantes dos extratos de conta corrente ou ainda por meio de seus equipamentos e/ou canais, inclusive os eletrônicos, as informações sobre os juros remuneratórios praticados nesta operação.

16. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET

16.1. O Custo Efetivo Total (CET) indicado no item 5.10 do preâmbulo é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro e tarifas, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação.

16.2. O CET indicado no item 5.10 do preâmbulo, somente será aplicável para os instrumentos celebrados com microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.3. A EMITENTE declara ter recebido previamente à celebração deste instrumento, uma cópia do demonstrativo do CET, e declara concordar com o teor do mesmo.

17. DÉBITO EM CONTA

17.1. Fica o CREDOR autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente indicada no campo 2, o valor das parcelas deste crédito, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive os decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas nesta Cédula. 17.2. A EMITENTE obriga-se a manter, na citada conta corrente, saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta citada para quitar todas as despesas referidas no item 17.1, fica o CREDOR autorizado a debitar em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira junto ao CREDOR, em nome da EMITENTE ou do(s) AVALISTA(S), débitos esses que a EMITENTE e o(s) AVALISTA(S), desde já, autorizam e concordam expressamente.

00334283300000009220

Página 3 / 6

700 0CB GIRO PRE V.10.2019



17.3. Tratando-se de conta, posição ou aplicação financeira conjunta, solidária (e/ou) ou coletiva (e), essa autorização concedida pela EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) no item precedente, será válida inclusive quando a obrigação que se pretende liquidar ou amortizar for de responsabilidade de apenas um dos titulares.

18. GARANTIAS

18.1. Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, são constituídas em favor do CREDOR as garantias reais referidas no campo 8 do preâmbulo, formalizadas em instrumentos apartados, os quais farão parte integrante desta Cédula.

18.2. Assinam esta Cédula o(s) AVALISTA(S), que se obrigam perante o CREDOR, solidariamente e em caráter irrevogável e irretratável com a EMITENTE, e não entre si, no tocante ao pagamento de todo e qualquer valor devido ao CREDOR nos termos da presente Cédula.

18.3. Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparece(m), neste ato, o(s) cônjuge(s) do(s) AVALISTA(S) indicados no campo 11 do preâmbulo, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com todas as disposições e obrigações assumidas pelo(s) AVALISTA(S) decorrentes deste instrumento.

18.4. O CREDOR poderá exigir, mediante prévia notificação por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, procedam a substituição ou reforço de garantia, notadamente no caso de majoração da dívida em razão da elevação dos encargos financeiros, depreciação do bem, penhora, seqüestro, arresto ou qualquer outra medida administrativa ou judicial que atinja a garantia.

18.5. Ficam autorizadas as averbações, registros ou a prática de quaisquer outros atos necessários à eficácia das garantias perante terceiros, obrigando-se as partes a assinar todo e qualquer documento que seja necessário para esse fim, correndo por conta da EMITENTE as despesas decorrentes dos atos aqui estabelecidos.

19. VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1. É facultado ao CREDOR considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequíveis as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

- a) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;
- b) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) sofrer(em) legítimo protesto de título;
- c) se a EMITENTE propuser recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da EMITENTE;
- d) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do CREDOR;
- e) se a EMITENTE deixar de substituir o(s) AVALISTA(S) que vier a encontrar-se em qualquer das situações acima;
- f) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário direto ou indireto, ou da titularidade das quotas sociais da EMITENTE, alteração de sua atividade principal, bem como a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

20. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

20.1. Na hipótese de liquidação antecipada, total ou parcial, de operações contratadas a taxas prefixadas, o valor presente será calculado aplicando-se a taxa de juros pactuada neste instrumento.

20.2. Os critérios estabelecidos nesta cláusula para apuração do valor devido para fins de liquidação antecipada, total ou parcial, serão aplicados à EMITENTE que, na data da solicitação, se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

20.3. As condições para liquidação antecipada, total ou parcial, para a EMITENTE que não se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, deverá ser acordada junto ao CREDOR, de modo que o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acréscido dos respectivos encargos pactuados nesta Cédula, aplicáveis durante o período decorrido até a data de pagamento antecipado e o deságio dos encargos aplicáveis desde a data de vencimento antecipado até a data de vencimento original, bem como eventuais custos de captação incorridos pelo CREDOR, tendo por base a taxa de juros vigente no momento do pagamento antecipado.

20.4. Fica previamente acordado que em nenhuma hipótese será devida a restituição de qualquer valor pago antecipadamente pela EMITENTE a título de comissão, taxa ou tarifa, ainda que parcial ou proporcionalmente, sendo certo que os valores cujos pagamentos estejam pendentes deverão ser antecipadamente quitados para que a liquidação antecipada se opere na forma aqui prevista.

21. SEGURO CAPITAL DE GIRO PROTEGIDO

21.1. A EMITENTE poderá contratar mediante a assinatura da Proposta de Adesão ao Seguro, parte integrante desta Cédula como Anexo ("Proposta de Seguro"), seguro prestamista denominado Seguro Capital de Giro Protegido ("Seguro"), a fim de garantir ao CREDOR, beneficiário do Seguro conforme cláusula 21.4 abaixo, o pagamento do saldo devedor proporcional a participação do sócio no contrato social da empresa, apurado na data do sinistro, em caso de morte natural ou acidental e invalidez permanente total por acidente do(s) sócio(s)



da EMITENTE, respeitado o limite máximo de indenização de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais), observadas as condições descritas na cláusula 21.2 e as condições contratuais do Seguro.

21.2. Para fazer jus ao Seguro, o sócio da EMITENTE que gerou o sinistro deverá constar no contrato social da empresa por no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovados nos documentos societários da EMITENTE.

21.3. O prêmio do seguro poderá ser financiado e repassado integralmente pelo CREDOR, estipulante do seguro conforme cláusula 21.4 abaixo, à Seguradora indicada na Proposta de Seguro.

21.4. O Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, é o estipulante e beneficiário do Seguro. O Seguro é garantido pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., CNPJ 87.376.109/0001-06, Processo SUSEP nº 15414.902051/2019-00 e intermediado pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., registro SUSEP 10.2041572.9 e CNPJ 04.270.778/0001-71. O registro do plano do Seguro na SUSEP não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A EMITENTE se responsabiliza por consultar previamente as condições contratuais do Seguro no site www.santander.com.br ou nas agências do CREDOR.

22. DEMAIS CONDIÇÕES

22.1. A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o CREDOR, a qualquer tempo, ceder, transferir, empenhar ou por qual(is)quer outra(s) forma(s), alienar ou dispor dos direitos e garantias em decorrência desta Cédula, inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de comunicação e/ou anuência da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S).

22.2. A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação.

22.3. Os avisos, as interpelações, as cartas e as notificações relativas a este crédito, de uma das partes para a outra, somente serão considerados válidos e eficazes quando enviados para o endereço indicado no campo 4, se para o CREDOR, ou nos endereços referidos nos campos 3 e 11 se, respectivamente, para a EMITENTE e AVALISTA(S).

22.4. O CREDOR fica autorizado a consultar as fontes de referências indicadas e as informações existentes em nome da EMITENTE, dos seus representantes legais e do(s) AVALISTA(S), junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil ou em cadastros mantidos pelo SERASA ou entidades congêneres, podendo, inclusive, fornecer informações a esses cadastros.

22.5. Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o CREDOR comunicará o fato a SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

22.6. A EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) autoriza(m) o Conglomerado Financeiro Santander a consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, sendo certo que o referido sistema tem por finalidade prover informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito e propiciar o intercâmbio de tais informações.

22.6.1. O Conglomerado Financeiro Santander poderá acessar os dados constantes da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) no SCR por meio da página do Banco Central na Internet, da Central de Atendimento ao Público do Banco Central e/ou por outros meios que vierem a ser disponibilizados pelo Banco Central.

22.6.2. Os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR, registradas pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser a este dirigidos por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial.

22.7. As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas a eles danosas, implementando esforços para que estas condutas sejam cumpridas.

22.7.1. A EMITENTE declara que os recursos decorrentes deste contrato não serão destinados a quaisquer finalidade e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

22.7.2. O CREDOR poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo EMITENTE, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.

23. PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

23.1. A EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados por meio desta Cédula para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



24. FORO

24.1. Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro do domicílio da EMITENTE.

Local e Data	SAO PAULO	31/08/2022
Agência	4283	HORTO FLORESTAL - SP I

Declaramos, para todos os fins, que a presente Cédula foi lida, entendida e aceita em todos os seus termos. Esta cédula foi emitida em 3(três) vias, sendo somente a primeira delas (via do BANCO CREDOR) negociável.

As assinaturas conferem com os nossos registros	De acordo (credor)	Emitente (Representante Legal)
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO

Anuente(s) (artigo 1647, inciso III, do Código Civil)

Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: ETFDC PARTICIPACOES EIRELI CPF: 021.018.888/0001-60	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Conjuge Anuente
	Nome: RG: CPF:	Nome: RG: CPF:

Canais de Atendimento Santander:

Central de Atendimento: 4004 2125(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 21 25 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301.

00334283300000009220

700 CB GIRO PRE V.10.2019

Página 6 / 6



ANEXO à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00334283300000009220
Emitente: ECOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF 073.078.131/0001-65

FLUXO DE PAGAMENTO

Valor total a ser pago com parcelamento -R\$ - **vide final do fluxo**

*Sobre os valores totais devidos incidirão juros pós-fixados, nos termos da cláusula 13 da CCB (Encargos Remuneratórios) caso a opção de encargos no campo 5,7, seja "Pós-Fixado: Taxa de juros (efetiva)"

Data vencimento	Principal	Juros	Total*
30/09/2022	0,00	10.511,90	10.511,90
31/10/2022	13.665,34	10.865,21	24.530,55
30/11/2022	14.240,03	10.290,52	24.530,55
31/12/2022	14.132,60	10.397,95	24.530,55
31/01/2023	14.369,24	10.161,31	24.530,55
28/02/2023	15.577,13	8.953,42	24.530,55
31/03/2023	14.870,68	9.659,87	24.530,55
30/04/2023	15.425,70	9.104,85	24.530,55
31/05/2023	15.377,97	9.152,58	24.530,55
30/06/2023	15.924,72	8.605,83	24.530,55
31/07/2023	15.902,12	8.628,43	24.530,55
31/08/2023	16.168,40	8.362,15	24.530,55
30/09/2023	16.702,24	7.828,31	24.530,55
31/10/2023	16.718,80	7.811,75	24.530,55
30/11/2023	17.243,66	7.286,89	24.530,55
31/12/2023	17.287,48	7.243,07	24.530,55
31/01/2024	17.576,95	6.953,60	24.530,55
29/02/2024	18.304,25	6.226,30	24.530,55
31/03/2024	18.177,76	6.352,79	24.530,55
30/04/2024	18.678,82	5.851,73	24.530,55
31/05/2024	18.794,91	5.735,64	24.530,55
30/06/2024	19.285,90	5.244,65	24.530,55
31/07/2024	19.432,55	5.098,00	24.530,55
31/08/2024	19.757,94	4.772,61	24.530,55
30/09/2024	20.233,22	4.297,33	24.530,55
31/10/2024	20.427,57	4.102,98	24.530,55
30/11/2024	20.891,92	3.638,63	24.530,55
31/12/2024	21.119,45	3.411,10	24.530,55
31/01/2025	21.473,08	3.057,47	24.530,55
28/02/2025	22.095,69	2.434,86	24.530,55
31/03/2025	22.202,62	2.327,93	24.530,55
30/04/2025	22.638,00	1.892,55	24.530,55
31/05/2025	22.953,45	1.577,10	24.530,55
30/06/2025	23.376,58	1.153,97	24.530,55
31/07/2025	23.729,23	801,32	24.530,55
31/08/2025	24.126,75	403,80	24.530,55

869.081,15



1. Cédula de Crédito nº 00334283300000009250

2. Nº da Conta Corrente 00334283000130024445

3. Emitente

Nome ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/MF 014.049.115/0001-85

Endereço R S JOAO 71

CEP 25810040

Cidade TRES RIOS

UF RJ

Telefone

E-mail

4. Credor

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

, com sede estabelecida na

AV PRES J. KUBITSCHKE 2041/2235A

na cidade de SAO PAULO

Estado de SP - SAO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

Agência 4283 HORTO FLORESTAL - SP I

5. Características da Cédula

5.1. Modalidade:

☒ Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos☐ Capital de Giro Pagamento Final☐ Capital de Giro conforme fluxo descrito no instrumento anexo.

5.2. Valor do crédito

R\$ 600.000,00

5.3. Tarifa de Abertura de Crédito - TAC

R\$ 5.900,00

FINANCIADO

5.4. Valor do IOF:

11.920,60

FINANCIADO

5.5. Carência

5.5.1. Prazo

SEMESTRAL

5.5.2. Periodicidade de pagamento dos encargos

MENSAL

5.6. Prazo Total da Operação

036

MESES

5.7. Encargos Remuneratórios:

5.7.1. ☒ Pré-fixados: Taxa de juros (efetiva)

1,6000 % ao mês 20,98 % ao ano

5.7.2. ☐ Pós-fixados: Taxa de juros (efetiva)

0 % ao mês + variação da TR- Taxa Referencial

0 % ao ano + variação da TR- Taxa Referencial

5.8. Forma de Pagamento

5.8.1.

☐ Principal na data de vencimento final e juros mensais☐ Principal e juros na data de vencimento final☒ Parcelas mensais iguais e sucessivas☐ Parcelas irregulares, conforme fluxo anexo.

5.9. Quantidade de parcelas

030

5.9.1. Vencimento da 1ª parcela

01/04/2023

5.9.2. Vencimento da última parcela

01/09/2025

5.9.3. Valor principal da(s) parcela(s)

☐ Pagamento Final - R\$ ☒ Parcelado, conforme fluxo anexo

5.10. Custo Efetivo Total - CET

2,06 % ao mês

28,10 % ao ano

6. Valor total a ser pago com parcelamento - R\$

893.354,66

7. Praça de Pagamento:

8. Garantia(s):

CAPITALIZACAO

8.1. Proporção da Garantia:

30 %

%

%

%

%

%

00334283300000009250

Página 1 / 6

700 CB GIRO PRE V.10.2019



8.2. Descrição da Garantia:
Conforme instrumento aditivo

9. Encargos de inadimplência

☒ Pré-fixados

Juros remuneratórios de 1,6000 % (por cento) ao mês

☐ Pós-fixados

Juros remuneratórios de % (por cento) ao mês + variação da TR- Taxa Referencial

10. Seguro Prestamista - Seguro Capital de Giro Protegido

Opto por:

☒ Contratar o Seguro ☐ Não Contratar o Seguro

Valor do Prêmio do Seguro - R\$ 34.960,43

11. Avalista(s)

Nome EDUARDO TADEU FORTE DE CARLOS

CNPJ/MF 012.365.608-76

Endereço R COPACABANA 105 AP 142

SANTA TERESINHA

CEP 02461000

Cidade SAO PAULO

UF SP

E-mail ETFDC@TERRA.COM.BR

Estado civil CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL BENS

Cônjuge Anuente DAISY PEREIRA LEITE DE CARLOS

CPF 040.059.448-09

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Nome

CNPJ/MF

Endereço

CEP

Cidade

UF

E-mail

Estado civil

Cônjuge Anuente

CPF

Na data de apresentação, que poderá ser feita dentro do prazo de 10 anos, pagaremos por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em moeda corrente nacional, ao BANCO, doravante designado simplesmente CREDOR, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no preâmbulo, na praça de pagamento, acrescida das tarifas, tributos (incluindo o IOF) e encargos remuneratórios na forma prevista no campo 5 - Característica da Cédula, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes no mesmo campo.

Para representação da operação de crédito, na modalidade acima indicada, a EMITENTE emite esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, pactuando com o CREDOR as seguintes condições:

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA

12. AMORTIZAÇÃO

12.1 O valor do crédito, mencionado no campo 5.2, acrescido das tarifas e tributos, se financiados, será liquidado na quantidade de parcelas indicada no campo 5.9, sendo o valor principal de cada uma delas aquele mencionado no campo 5.9.3, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no campo 5.9.1 e as demais, se houver, sempre no mesmo dia dos meses subseqüentes, exceto se o fluxo for irregular, onde as amortizações respeitarão as datas e valores do anexo mencionado no campo 5.8.1.

12.2. Se houver período de carência, conforme campo 5.5, e tendo a EMITENTE optado por capitalizar os encargos, conforme campo 5.5.2, estes serão calculados e capitalizados mensalmente, durante todo o período de carência.

13. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS

13.1 Todos os encargos remuneratórios, devidos pela EMITENTE, serão calculados a partir da data de disponibilização dos recursos (crédito) até a data dos seus respectivos vencimentos.

13.2 Sobre o valor do crédito (campo 5.2), acrescido das tarifas e tributos, se financiados, incidirão os

00334283300000009250

Página 2 / 6

700 CCB GIRO PRE V.10.2019



encargos remuneratórios equivalentes a uma das seguintes taxas, conforme indicado no campo 5.7 do preâmbulo:

a-) Pré-fixados: equivalente à taxa efetiva indicada no campo 5.7.1.

b-) Pós-fixados: equivalente à taxa efetiva acrescida da variação da TR-Taxa Referencial, conforme indicado no campo 5.7.2 desta Cédula.

13.2.1. No caso de extinção ou mudança da TR - Taxa Referencial, aqui pactuada, será aplicado o seu sucedâneo legal ou outro parâmetro de flutuação que venha a ser definido pelas autoridades monetárias.

13.3. Se a opção, no campo 5.5.2. for "Capitalizados ao valor do crédito", não haverá pagamento de encargos durante o período de carência, sendo os mesmos capitalizados ao saldo devedor, mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula.

13.4. Conforme a opção da EMITENTE, os encargos remuneratórios serão exigíveis da seguinte forma:

a) na opção de pagamento "Principal na data de vencimento final e juros mensais": Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula.

b) na opção de pagamento "Principal e juros na data de vencimento final": o pagamento dos encargos será efetuado junto com o respectivo valor de principal;

c) na opção de pagamento "Parcelas mensais iguais e sucessivas": os pagamentos dos encargos serão efetuados mensalmente, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes à data de emissão desta Cédula, juntamente com o valor de principal;

d) na opção "Parcelas irregulares, conforme fluxo anexo": os pagamentos serão efetuados conforme datas e valores constantes do "Anexo - Fluxo de Pagamento".

14. OUTROS ENCARGOS

14.1. Serão devidos pela EMITENTE, além dos encargos financeiros acima mencionados:

14.2 Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, no valor constante do campo 5.3.

14.3 IOF (Imposto sobre Operações de Crédito), no valor constante do campo 5.4.

14.4. Conforme estiver assinalado nos campos respectivos, a forma de pagamento da TAC e do IOF poderá ser: (i) no ato, na data de liberação dos respectivos recursos, deduzido do valor do crédito, se a opção for pelo não financiamento; ou (ii) financiada pelo CREDOR e incorporado ao valor do crédito.

14.5. A EMITENTE fica responsável por todos os tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de quaisquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o empréstimo representado nesta Cédula, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao CREDOR, conforme o caso.

15. ENCARGOS MORATÓRIOS

15.1. Ocorrendo impropriedade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes desta Cédula, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento:

a) Juros remuneratórios de inadimplência, com base na taxa de juros informada no campo 9;

b) Multa de 2% (dois por cento);

c) Juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa; e

d) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da EMITENTE, inclusive honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, sendo esse último de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido.

15.2. O valor da dívida será apurado pelo CREDOR com base em planilha de cálculo que acompanhará esta Cédula se e quando promovida a sua execução.

15.3. Considerando-se o prazo de vigência desta Cédula, e existindo a possibilidade de oscilação da taxa indicada no campo 9 do preâmbulo, o CREDOR manterá à disposição da EMITENTE, nas tabelas afixadas nas agências ou mediante mensagens constantes dos extratos de conta corrente ou ainda por meio de seus equipamentos e/ou canais, inclusive os eletrônicos, as informações sobre os juros remuneratórios praticados nesta operação.

16. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET

16.1. O Custo Efetivo Total (CET) indicado no item 5.10 do preâmbulo é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo as amortizações, juros, prêmio de seguro e tarifas, quando for o caso, bem como qualquer outro custo ou encargo cobrado em decorrência da operação.

16.2. O CET indicado no item 5.10 do preâmbulo, somente será aplicável para os instrumentos celebrados com microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.3. A EMITENTE declara ter recebido previamente à celebração deste instrumento, uma cópia do demonstrativo do CET, e declara concordar com o teor do mesmo.

17. DÉBITO EM CONTA

17.1. Fica o CREDOR autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente indicada no campo 2, o valor das parcelas deste crédito, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive os decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas nesta Cédula. 17.2. A EMITENTE obriga-se a manter, na citada conta corrente, saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta citada para quitar todas as despesas referidas no item 17.1, fica o CREDOR autorizado a debitar em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira junto ao CREDOR, em nome da EMITENTE ou do(s) AVALISTA(S), débitos esses que a EMITENTE e o(s) AVALISTA(S), desde já, autorizam e concordam expressamente.

00334283300000009250

Página 3 / 6

700 0CB GIRO PRE V.10.2019



17.3. Tratando-se de conta, posição ou aplicação financeira conjunta, solidária (e/ou) ou coletiva (e), essa autorização concedida pela EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) no item precedente, será válida inclusive quando a obrigação que se pretende liquidar ou amortizar for de responsabilidade de apenas um dos titulares.

18. GARANTIAS

18.1. Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, são constituídas em favor do CREDOR as garantias reais referidas no campo 8 do preâmbulo, formalizadas em instrumentos apartados, os quais farão parte integrante desta Cédula.

18.2. Assinam esta Cédula o(s) AVALISTA(S), que se obrigam perante o CREDOR, solidariamente e em caráter irrevogável e irretratável com a EMITENTE, e não entre si, no tocante ao pagamento de todo e qualquer valor devido ao CREDOR nos termos da presente Cédula.

18.3. Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparece(m), neste ato, o(s) cônjuge(s) do(s) AVALISTA(S) indicados no campo 11 do preâmbulo, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com todas as disposições e obrigações assumidas pelo(s) AVALISTA(S) decorrentes deste instrumento.

18.4. O CREDOR poderá exigir, mediante prévia notificação por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, procedam a substituição ou reforço de garantia, notadamente no caso de majoração da dívida em razão da elevação dos encargos financeiros, depreciação do bem, penhora, seqüestro, arresto ou qualquer outra medida administrativa ou judicial que atinja a garantia.

18.5. Ficam autorizadas as averbações, registros ou a prática de quaisquer outros atos necessários à eficácia das garantias perante terceiros, obrigando-se as partes a assinar todo e qualquer documento que seja necessário para esse fim, correndo por conta da EMITENTE as despesas decorrentes dos atos aqui estabelecidos.

19. VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1. É facultado ao CREDOR considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequíveis as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

- a) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;
- b) se a EMITENTE ou o(s) AVALISTA(S) sofrer(em) legítimo protesto de título;
- c) se a EMITENTE propuser recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da EMITENTE;
- d) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do CREDOR;
- e) se a EMITENTE deixar de substituir o(s) AVALISTA(S) que vier a encontrar-se em qualquer das situações acima;
- f) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário direto ou indireto, ou da titularidade das quotas sociais da EMITENTE, alteração de sua atividade principal, bem como a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

20. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

20.1. Na hipótese de liquidação antecipada, total ou parcial, de operações contratadas a taxas prefixadas, o valor presente será calculado aplicando-se a taxa de juros pactuada neste instrumento.

20.2. Os critérios estabelecidos nesta cláusula para apuração do valor devido para fins de liquidação antecipada, total ou parcial, serão aplicados à EMITENTE que, na data da solicitação, se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

20.3. As condições para liquidação antecipada, total ou parcial, para a EMITENTE que não se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, deverá ser acordada junto ao CREDOR, de modo que o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acréscido dos respectivos encargos pactuados nesta Cédula, aplicáveis durante o período decorrido até a data de pagamento antecipado e o deságio dos encargos aplicáveis desde a data de vencimento antecipado até a data de vencimento original, bem como eventuais custos de captação incorridos pelo CREDOR, tendo por base a taxa de juros vigente no momento do pagamento antecipado.

20.4. Fica previamente acordado que em nenhuma hipótese será devida a restituição de qualquer valor pago antecipadamente pela EMITENTE a título de comissão, taxa ou tarifa, ainda que parcial ou proporcionalmente, sendo certo que os valores cujos pagamentos estejam pendentes deverão ser antecipadamente quitados para que a liquidação antecipada se opere na forma aqui prevista.

21. SEGURO CAPITAL DE GIRO PROTEGIDO

21.1. A EMITENTE poderá contratar mediante a assinatura da Proposta de Adesão ao Seguro, parte integrante desta Cédula como Anexo ("Proposta de Seguro"), seguro prestamista denominado Seguro Capital de Giro Protegido ("Seguro"), a fim de garantir ao CREDOR, beneficiário do Seguro conforme cláusula 21.4 abaixo, o pagamento do saldo devedor proporcional a participação do sócio no contrato social da empresa, apurado na data do sinistro, em caso de morte natural ou acidental e invalidez permanente total por acidente do(s) sócio(s).



da EMITENTE, respeitado o limite máximo de indenização de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais), observadas as condições descritas na cláusula 21.2 e as condições contratuais do Seguro.

21.2. Para fazer jus ao Seguro, o sócio da EMITENTE que gerou o sinistro deverá constar no contrato social da empresa por no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovados nos documentos societários da EMITENTE.

21.3. O prêmio do seguro poderá ser financiado e repassado integralmente pelo CREDOR, estipulante do seguro conforme cláusula 21.4 abaixo, à Seguradora indicada na Proposta de Seguro.

21.4. O Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, é o estipulante e beneficiário do Seguro. O Seguro é garantido pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., CNPJ 87.376.109/0001-06, Processo SUSEP nº 15414.902051/2019-00 e intermediado pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., registro SUSEP 10.2041572.9 e CNPJ 04.270.778/0001-71. O registro do plano do Seguro na SUSEP não implica, por parte da referida autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A EMITENTE se responsabiliza por consultar previamente as condições contratuais do Seguro no site www.santander.com.br ou nas agências do CREDOR.

22. DEMAIS CONDIÇÕES

22.1. A EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretratável, o CREDOR, a qualquer tempo, ceder, transferir, empenhar ou por qual(is)quer outra(s) forma(s), alienar ou dispor dos direitos e garantias em decorrência desta Cédula, inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de comunicação e/ou anuência da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S).

22.2. A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação.

22.3. Os avisos, as interpelações, as cartas e as notificações relativas a este crédito, de uma das partes para a outra, somente serão considerados válidos e eficazes quando enviados para o endereço indicado no campo 4, se para o CREDOR, ou nos endereços referidos nos campos 3 e 11 se, respectivamente, para a EMITENTE e AVALISTA(S).

22.4. O CREDOR fica autorizado a consultar as fontes de referências indicadas e as informações existentes em nome da EMITENTE, dos seus representantes legais e do(s) AVALISTA(S), junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil ou em cadastros mantidos pelo SERASA ou entidades congêneres, podendo, inclusive, fornecer informações a esses cadastros.

22.5. Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o CREDOR comunicará o fato a SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

22.6. A EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) autoriza(m) o Conglomerado Financeiro Santander a consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, sendo certo que o referido sistema tem por finalidade prover informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito e propiciar o intercâmbio de tais informações.

22.6.1. O Conglomerado Financeiro Santander poderá acessar os dados constantes da EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) no SCR por meio da página do Banco Central na Internet, da Central de Atendimento ao Público do Banco Central e/ou por outros meios que vierem a ser disponibilizados pelo Banco Central.

22.6.2. Os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR, registradas pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser a este dirigidos por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial.

22.7. As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas a eles danosas, implementando esforços para que estas condutas sejam cumpridas.

22.7.1. A EMITENTE declara que os recursos decorrentes deste contrato não serão destinados a quaisquer finalidade e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

22.7.2. O CREDOR poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo EMITENTE, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.

23. PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

23.1. A EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados por meio desta Cédula para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



24. FORO

24.1. Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro do domicílio da EMITENTE.

Local e Data	SAO PAULO	01/09/2022
Agência	4283	HORTO FLORESTAL - SP I

Declaramos, para todos os fins, que a presente Cédula foi lida, entendida e aceita em todos os seus termos. Esta cédula foi emitida em 3(três) vias, sendo somente a primeira delas (via do BANCO CREDOR) negociável.

As assinaturas conferem com os nossos registros	De acordo (credor)	Emitente (Representante Legal)
	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE

Anuente(s) (artigo 1647, inciso III, do Código Civil)

Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: EDUARDO TADEU FORTE DE CPF: 012.365.608-76	Nome: DAISY PEREIRA LEITE DE CARLOS CPF: 040.059.448-09
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Cônjuge Anuente
	Nome: CPF:	Nome: CPF:
Visto:	Avalista	Conjuge Anuente
	Nome: RG: CPF:	Nome: RG: CPF:

Canais de Atendimento Santander:

Central de Atendimento: 4004 2125(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 21 25 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301.

00334283300000009250

700 CB GIRO PRE V.10.2019

Página 6 / 6



ANEXO à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00334283300000009250
Emitente: ECOMASTER RIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ/MF 014.049.115/0001-85

FLUXO DE PAGAMENTO

Valor total a ser pago com parcelamento -R\$ - **vide final do fluxo**

*Sobre os valores totais devidos incidirão juros pós-fixados, nos termos da cláusula 13 da CCB (Encargos Remuneratórios) caso a opção de encargos no campo 5,7, seja "Pós-Fixado: Taxa de juros (efetiva)"

Data vencimento	Principal	Juros	Total*
01/10/2022	0,00	10.444,50	10.444,50
01/11/2022	0,00	10.795,51	10.795,51
01/12/2022	0,00	10.444,50	10.444,50
01/01/2023	0,00	10.795,51	10.795,51
01/02/2023	0,00	10.795,51	10.795,51
01/03/2023	0,00	9.743,03	9.743,03
01/04/2023	16.882,36	10.795,51	27.677,87
01/05/2023	17.503,49	10.174,38	27.677,87
01/06/2023	17.451,02	10.226,85	27.677,87
01/07/2023	18.062,76	9.615,11	27.677,87
01/08/2023	18.038,34	9.639,53	27.677,87
01/09/2023	18.336,65	9.341,22	27.677,87
01/10/2023	18.933,77	8.744,10	27.677,87
01/11/2023	18.953,02	8.724,85	27.677,87
01/12/2023	19.539,96	8.137,91	27.677,87
01/01/2024	19.589,61	8.088,26	27.677,87
01/02/2024	19.913,58	7.764,29	27.677,87
01/03/2024	20.726,26	6.951,61	27.677,87
01/04/2024	20.585,67	7.092,20	27.677,87
01/05/2024	21.145,64	6.532,23	27.677,87
01/06/2024	21.275,81	6.402,06	27.677,87
01/07/2024	21.824,38	5.853,49	27.677,87
01/08/2024	21.988,59	5.689,28	27.677,87
01/09/2024	22.352,23	5.325,64	27.677,87
01/10/2024	22.883,02	4.794,85	27.677,87
01/11/2024	23.100,31	4.577,56	27.677,87
01/12/2024	23.618,76	4.059,11	27.677,87
01/01/2025	23.872,94	3.804,93	27.677,87
01/02/2025	24.267,74	3.410,13	27.677,87
01/03/2025	24.962,41	2.715,46	27.677,87
01/04/2025	25.081,90	2.595,97	27.677,87
01/05/2025	25.567,62	2.110,25	27.677,87
01/06/2025	25.919,53	1.758,34	27.677,87
01/07/2025	26.391,41	1.286,46	27.677,87
01/08/2025	26.784,63	893,24	27.677,87
01/09/2025	27.227,62	450,25	27.677,87

893.354,66

